

EDITAL DE CONCESSÃO N° [•]/[•]

**CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO
DE CAPACIDADE DO SISTEMA RODOVIÁRIO.**



Sumário do Cadastro Geral do Sistema Rodoviário (TOMO I)

1.	Conceituação do modelo proposto.....	8
1.1.	Conceituação dos Sistemas Operacionais	8
1.1.1.	Operação na fase de trabalhos iniciais.....	9
1.1.2.	Sistema de atendimento ao usuário.	10
1.1.2.1.	Atendimento médico de emergência.	10
1.1.2.2.	Atendimento mecânico.....	11
1.1.2.3.	Atendimento a demais incidentes.	11
1.1.2.4.	Sistema de informações aos usuários.....	11
1.1.2.5.	Sistema de reclamações e sugestões dos usuários.....	11
1.1.2.6.	Estudo sobre os pontos de apoio e parada para os caminhoneiros.....	12
1.1.3.	Sistema de inspeção de tráfego.	12
1.1.4.	Sistema de comunicação com o usuário.	12
1.1.5.	Sistema de monitoração de tráfego.....	12
1.1.6.	Segurança de trânsito.....	13
1.1.7.	Centro de Controle Operacional – CCO.....	13
1.1.8.	Sistema de arrecadação de pedágio.....	14
1.1.9.	Sistema de pesagem de veículos.....	15
1.1.10.	Edificações e instalações operacionais.....	15
1.1.11.	Administração da concessionária.	17
1.1.12.	Sistema de guarda e vigilância patrimonial.	17
1.1.13.	Apoio a fiscalização de trânsito e da AGEPAN.....	18
1.1.14.	Monitoração.	18
1.1.15.	Sistema de controle de velocidade e contagem de veículos.....	19
1.2.	Conceituação da Estrutura de Gestão da Futura Concessionária.	19
1.2.1.	Conselho de Administração.....	22
1.2.2.	Presidência e assessorias.....	22
1.2.2.1.	Assessoria de administração do Contrato de Concessão.	23

1.2.2.2.	Assessoria de gestão e de controle da qualidade.....	23
1.2.2.3.	Assessoria jurídica.....	23
1.2.2.4.	Assessoria de relações externas e institucionais	23
1.2.3.	Diretoria administrativa e financeira.	23
1.2.3.1.	Gerência administrativa.....	24
1.2.3.2.	Gerência financeira.....	24
1.2.4.	Diretoria de engenharia.	24
1.2.4.1.	Gerência de planejamento e controle.	24
1.2.4.2.	Gerência de projetos e meio ambiente.	24
1.2.4.3.	Gerência de fiscalização de obras.....	25
1.2.5.	Diretoria de operações.....	25
1.2.5.1.	Gerência de operações.....	26
1.2.5.2.	Gerência de tecnologia.	26
1.2.5.3.	Gerência de conservação e manutenção.....	26
1.3.	Conceituação das Edificações e Instalações Operacionais.....	26
2.	Descrição dos Serviços e Parâmetros Técnicos e de Desempenho.	28
2.1.	Sistema de Atendimento aos Usuários.....	28
2.1.1.	Dimensionamento das Bases Operacionais.	28
2.1.1.1.	Cronograma de execução.....	29
2.1.2.	Atendimento médico de emergência.....	29
2.1.2.1.	Parâmetros técnicos.....	29
2.1.2.2.	Parâmetros de desempenho.....	30
2.1.3.	Atendimento de Socorro Mecânico.	31
2.1.3.1.	Parâmetros técnicos.....	31
2.1.3.2.	Parâmetros de desempenho.....	31
2.1.4.	Atendimento a Demais Incidentes.	32
2.1.4.1.	Parâmetros técnicos.....	32
2.1.4.2.	Parâmetros de desempenho.....	33

2.1.5.	Serviço de Inspeção de Tráfego.....	33
2.1.5.1.	Parâmetros técnicos.....	33
2.1.5.2.	Parâmetros de desempenho.....	34
2.2.	Sistema de Comunicação com os Usuários.	35
2.2.1.	Parâmetros técnicos.....	35
2.2.2.	Sistema de Radiocomunicação.....	35
2.2.2.1.	Parâmetros técnicos.....	35
2.2.2.2.	Cronograma de execução.....	36
2.2.3.	Sistema de Telefonia Convencional.....	36
2.2.3.1.	Parâmetros técnicos.....	36
2.2.3.2.	Cronograma de execução.....	36
2.2.4.	Painéis de Mensagens Variáveis.....	36
2.2.4.1.	Parâmetros técnicos.....	36
2.2.4.2.	Cronograma de execução.....	37
2.2.5.	Site da Internet.....	38
2.2.5.1.	Parâmetros técnicos.....	38
2.2.6.	Sistema W-Fi®.....	38
2.2.6.1.	Parâmetros técnicos.....	38
2.2.6.2.	Descrição da tecnologia de cobertura.	39
2.2.6.3.	Cronograma de implantação.....	42
2.3.	Sistema de Monitoramento de Tráfego.	42
2.3.1.	Parâmetros técnicos.....	42
2.3.2.	Cronograma de execução.....	43
2.4.	Segurança de Trânsito.	43
2.4.1.	Parâmetros técnicos.....	43
2.5.	Centro de Controle Operacional (CCO).....	44
2.5.1.	Parâmetros técnicos.....	44
2.5.2.	Cronograma de execução.....	46

2.6.	Sistema de Arrecadação de Pedágio.	46
2.6.1.	Parâmetros técnicos.	46
2.6.1.1.	Pistas com pagamento manual.	47
2.6.1.2.	Pistas com pagamento automático.	48
2.6.1.3.	Ocorrências extraordinárias.	48
2.6.1.4.	Controle de arrecadação.	49
2.6.2.	Cronograma de execução.	50
2.7.	Sistema de Pesagem de Veículos.	50
2.7.1.	Parâmetros técnicos.	51
2.7.2.	Cronograma de execução.	51
2.8.	Equipamentos e Veículos da Administração.	52
2.8.1.	Parâmetros técnicos.	52
2.8.2.	Cronograma de execução.	52
2.9.	Guarda e Vigilância patrimonial.	52
2.9.1.	Parâmetros técnicos.	52
2.10.	Apoio à Fiscalização de Trânsito e da AGEPAN.	53
2.10.1.	Cronograma de execução.	53
2.10.2.	Banco de dados estatísticos das infrações cometidas.	53
2.10.3.	Apoio à fiscalização de trânsito.	54
2.10.4.	Apoio à fiscalização da AGEPAN.	54
2.11.	Monitoração.	55
2.11.1.	Monitoração das Atividades Operacionais e de Gestão.	55
2.11.1.1.	Sistemas de assistência aos usuários.	55
2.11.1.2.	Sistemas de gerenciamento operacional.	57
2.11.2.	Monitoração da Funcionalidade dos Elementos Físicos.	59
2.11.2.1.	Pavimento.	59
2.11.2.2.	Elementos de proteção e segurança.	61
2.11.2.3.	Obras de arte especiais.	62

2.11.2.4.	Sistema de drenagem e obras de arte correntes.	63
2.11.2.5.	Terraplenos e estruturas de contenção.	65
2.11.2.6.	Canteiro central e faixa de domínio.	66
2.11.2.7.	Edificações operacionais.....	66
2.11.2.8.	Sistemas elétricos e de iluminação.....	67
3.	Cronogramas de permanência.	67
4.	Orçamentação do modelo operacional.....	76
5.	Termo de Encerramento	120

Índice de Figuras

Figura 1.1 - Organograma da concessionária.....	21
Figura 2.1 - Exemplo de uma Ambulância Tipo D.....	30
Figura 2.2 - Exemplo de caminhão plataforma para veículos leves.....	32
Figura 2.3 - Exemplo de caminhão guincho pesado.....	32
Figura 2.4 - Exemplo de caminhão guindauto.....	33
Figura 2.5 - Exemplo de veículos para inspeção de tráfego.....	34
Figura 2.6 - Exemplo de transceptor móvel.	35
Figura 2.7 - Exemplo de painel fixo de mensagens variáveis.	37
Figura 2.8 - Exemplo de painel móvel de mensagem variável.....	37
Figura 2.9 - Arquitetura para o sistema Wi-Fi.	39
Figura 2.10 - Exemplo de poste inteligente para transmissão Wi-Fi.....	41
Figura 2.11 - Exemplo de um CCO em operação.....	45

Índice de Tabelas

Tabela 1-1 - Edificações e instalações operacionais.....	16
--	----

PRODUTO 2 – Estudos de Engenharia – Tomo VI.

1. Conceituação do modelo proposto.

Apresentamos a seguir as tecnologias que foram consideradas para a operação do Sistema Rodoviário, para o atendimento das demandas técnicas e operacionais das rodovias componentes, através dos seguintes tópicos:

- Conceituação dos Sistemas Operacionais;
- Conceituação da Estrutura de Gestão da Futura Concessionária;
- Conceituação das Edificações e Instalações Operacionais.

1.1. Conceituação dos Sistemas Operacionais

A extensão atual do Sistema Rodoviário é de 219,50 km, que serão operados desde o início do Contrato. Foi considerada a instalação da sede administrativa no Município de Chapadão do Sul, pois sua sede localiza-se no ponto médio da rodovia estando dotada de boa infraestrutura, para apoio destas atividades operacionais.

Para a fase inicial, foram previstas as atividades de preparação dos manuais de procedimentos para a operação e a preparação e o treinamento intensivo das equipes profissionais que estarão encarregadas de todas as atividades operacionais que ocorrerão no Sistema Rodoviário.

A implantação da infraestrutura operacional e dos diversos sistemas operacionais, seguirá aos prazos de atendimento determinados no PER, abrangendo os seguintes serviços:

- Sistema de atendimento aos usuários;
 - o Atendimento médico de emergência;
 - o Atendimento mecânico;
 - o Atendimento de demais incidentes;
 - o Sistema de informações aos usuários;
 - o Sistema de reclamações e sugestões dos usuários;
- Serviço de inspeção de tráfego;
- Sistema de comunicação com os usuários;
 - o Sistema de radiocomunicação;
 - o Sistema de telefonia convencional;
 - o Painéis de mensagem variável;
 - o Site de internet;

- o Sistema Wi-Fi®.
- Sistema de monitoração de tráfego;
 - o Equipamentos de detecção e sensoramento de pista;
 - o Sistema de detecção de altura;
 - o Sistema de circuito fechado de TV;
 - o Sistema de controle de velocidade.
- Segurança de trânsito;
- Centro de controle operacional – CCO;
- Sistema de arrecadação de pedágio;
- Sistema de pesagem de veículos;
- Edificações e instalações operacionais;
- Administração da Concessionária;
- Sistema de guarda e vigilância patrimonial;
- Apoio a fiscalização de trânsito e da AGEPAN;
- Monitoração;
- Sistema de controle de velocidade e contagem de veículos.

Além desses itens apresentados na fase de Trabalhos Iniciais, será implantado um programa de melhoria das condições de segurança e conforto e serão elaborados manuais de procedimentos para a operação do Sistema Rodoviário.

1.1.1. Operação na fase de trabalhos iniciais.

O período correspondente aos primeiros 12 meses, após a autorização do início da Concessão, será dedicado à implantação dos serviços operacionais no segmento rodoviário, que serão prestados pela futura Concessionária, no que se refere às atividades operacionais do sistema, à implantação das bases operacionais e das edificações necessárias à prática adequada dos diversos serviços e ao treinamento e capacitação das equipes.

Estarão em processo de implantação as novas praças de pedágio, a sede administrativa e o CCO - centro de controle operacional e as BSO's - bases de serviços operacionais destinadas a receber a infraestrutura necessária ao apoio às diversas atividades de assistência aos usuários.

Desde o início da Concessão, as atividades de controle e fiscalização, tais como o apoio a fiscalização de trânsito e a assistência aos usuários, serão prestadas em caráter provisório.

Estão descritas, a seguir, as principais atividades operacionais que deverão ser implementadas pela futura Concessionária, durante esse período inicial de 12 meses após a autorização do início da Concessão.

1.1.2. Sistema de atendimento ao usuário.

Este estudo considerou implantar uma estrutura para os serviços de assistência aos usuários, que funcionará 24 horas, durante todos os dias do ano.

Os veículos que prestarão os serviços de atendimento aos usuários utilizarão uma rede de radiocomunicação interligada ao CCO, que fará o acionamento e a coordenação de todos os recursos disponíveis no sistema. Ficarão estacionados em bases operacionais (SAU's) a serem implantadas pela futura Concessionária, para fornecer o apoio logístico e servir de base para as equipes.

Para o pleno atendimento aos serviços que serão disponibilizados aos usuários serão implantadas em até 12 meses as bases operacionais na rodovia, onde ficarão alocados os veículos destinados ao socorro médico, socorro mecânico, apreensão de animais e combate a incêndios.

As bases de serviços operacionais serão instaladas segundo a seguinte nomenclatura:

- SAU-01 – COSTA RICA – Localizado no Km 41+000 da rodovia;
- SAU-02 – CHAPADÃO DO SUL – Localizado no Km 107+000;
- SAU-03 – CASSILÂNDIA – Localizado no Km 183 + 000.

1.1.2.1. Atendimento médico de emergência.

Para a prestação dos serviços de atendimento médico de emergência, foi considerada a implantação de uma frota de unidades (ambulâncias tipo C de resgate) devidamente equipadas, que disporão de médicos, enfermeiros, resgatistas e motoristas que executarão os primeiros socorros e a remoção das vítimas até os hospitais de retaguarda situados nas cidades mais próximas da ocorrência.

As equipes de atendimento estarão alocadas nas SAU's à espera de instruções para o atendimento pelo sistema de comunicação do CCO.

1.1.2.2. Atendimento mecânico.

Este estudo considerou implantar um serviço de atendimento mecânico que compreenderá as atividades de socorro de urgência e a retirada de veículos avariados, acidentados ou apreendidos das pistas, além do apoio na remoção de cargas sinistradas.

Esse serviço será gratuito e disponibilizado durante as 24 horas do dia. Será prestado por equipes treinadas e uma frota de unidades de (guinchos leves do tipo plataforma e pesados do tipo torre telescópica).

1.1.2.3. Atendimento a demais incidentes.

Essas atividades compreenderão o atendimento a incidentes, tais como: incêndio na faixa de domínio, derramamento de carga, apreensão e remoção de animais, entre outros.

Para a realização dessas atividades, serão mantidos carros-pipa e caminhões gaiola, destinados à remoção de cargas e animais, que serão operados por pessoal habilitado, durante as 24 horas em todos os dias da semana, estacionados nos SAU's, no aguardo de acionamento pelo CCO.

Em caso de necessidade, esses equipamentos contarão com o apoio de equipamentos do programa de conservação ou de terceiros.

1.1.2.4. Sistema de informações aos usuários.

Será produzido e editado um boletim periódico, mensal, permanentemente atualizado, a ser disponibilizado gratuitamente aos usuários, especialmente nas praças de pedágio e bases operacionais, divulgando aspectos importantes, como o valor das tarifas de pedágio, pesos máximos permitidos, locais de acessos e saídas, pontos turísticos ao longo da rodovia, mapa linear com a localização de postos de serviços, restaurantes e áreas de descanso e lazer, notícias sobre o progresso das obras e os serviços em implantação, além de matérias sobre os assuntos diversos ligados ao Sistema Rodoviário.

1.1.2.5. Sistema de reclamações e sugestões dos usuários.

Serão disponibilizados canais de comunicação para o recebimento das reclamações e sugestões dos usuários, tendo como objetivo a análise, tomada de decisão e emissão

de resposta em relação às reclamações e sugestões emitidas espontaneamente pelos usuários, consistindo das seguintes atividades: recebimento rotineiro de reclamações e sugestões dos usuários, avaliação das reclamações por parte da futura Concessionária, encaminhamento de

propostas de intervenção nas áreas pertinentes e emissão de respostas e comunicações em geral aos usuários e à AGEPAN.

1.1.2.6. Estudo sobre os pontos de apoio e parada para os caminhoneiros.

Será desenvolvido um estudo de implantação e operação de pontos de apoio e parada para os caminhoneiros e usuários da rodovia, incluindo o cronograma de implantação de obras e serviços.

1.1.3. Sistema de inspeção de tráfego.

Será implantado e operacionalizado o serviço de inspeção de tráfego nos segmentos rodoviários.

Esse serviço será realizado por viaturas de inspeção, que realizarão rondas periódicas em trechos preestabelecidos, detectando problemas ao longo do Sistema Rodoviário e comunicando o CCO para a tomada de providências.

1.1.4. Sistema de comunicação com o usuário.

No período inicial será dada ênfase à segurança dos usuários nas pistas, em virtude das obras que serão executadas.

As atividades de comunicação com os usuários, desenvolvidas através dos painéis de mensagens variáveis móveis, panfletos, internet e plataformas em aplicativos, deverão ser consideradas prioritárias.

O serviço de comunicação, dedicado à coordenação dos trabalhos operacionais e à comunicação entre os usuários e a futura Concessionária, contará com equipamentos de radiocomunicação, para a comunicação entre todas as viaturas e os postos do sistema, com terminais telefônicos, destinados a receber a comunicação dos usuários via telefonia convencional ou celular móvel incluindo aplicativos de mensagens de textos e painéis de mensagens variáveis móveis.

Serão implantados, ainda, um site da internet e um sistema Wi-Fi® nos pontos de parada dos usuários.

1.1.5. Sistema de monitoração de tráfego.

Deverá ser implantado e operacionalizado um sistema de controle automático de velocidade de veículos, composto pelas unidades fixas de monitoração eletrônica de velocidade, tipo radar fixo.

Serão implantados e operacionalizados os equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, para a realização das contagens volumétricas, os detectores de altura nas entradas dos postos de

pesagem e o sistema de circuito fechado de televisão, destinado ao monitoramento visual do tráfego nas vias e nas edificações existentes na faixa de domínio.

1.1.6. Segurança de trânsito.

A Concessionária deverá manter uma equipe especializada responsável por atividades destinadas à manutenção das condições desejadas de segurança de trânsito, durante todo o período da Concessão.

Essas atividades incluirão, entre outros, os seguintes serviços:

- Controle de segurança viária: com base em programas de prevenção de acidentes de trânsito e segurança rodoviária;
- Projeto e planejamento detalhado da sinalização: com base em projetos de sinalização temporária de alerta de obras, serviços ou emergências;
- Gestão do transporte de cargas perigosas: com base em um programa de ação e controle de acidentes com essas cargas;
- Gestão do transporte de cargas de dimensões excepcionais: a partir do planejamento e do acompanhamento de seu transporte pelo Sistema Rodoviário.

Esse serviço será iniciado logo após a autorização do início da Concessão, sendo intensificado ao longo do tempo.

1.1.7. Centro de Controle Operacional – CCO.

Os serviços de operação do Sistema Rodoviário em estudo serão desenvolvidos de maneira integrada e controlados de forma centralizada através do CCO (centro de controle operacional), que ficará situado em uma sala da Sede da Concessionária no Município de Chapadão do Sul.

O CCO estará ligado aos demais sistemas e instalações operacionais através de um sistema de radiocomunicação em uma primeira etapa, e posteriormente, através das redes de fibra ótica que serão implantadas pelo Estado, para que atenda plenamente às necessidades operacionais de transmissão de dados e informações.

Esse centro de controle terá como objetivo principal o recebimento e a análise de informações oriundas das rodovias e seus diversos equipamentos de controle e postos operacionais, e o acionamento dos dispositivos e equipes necessários à regularização ou controle das situações, de modo a impedir consequências mais graves.

O CCO operará continuamente durante as 24 horas, em todos os dias da semana.

As equipes operacionais serão responsáveis ainda pela supervisão e controle permanente do trânsito e das condições de fluidez, pelos assuntos relacionados aos serviços ofertados, pelos problemas gerados pela estrutura viária, suas interferências e relações com a rede viária externa ao sistema concedido, e pelos demais aspectos vinculados à gestão do tráfego.

O centro de controle operacional será dotado de equipamentos de radiocomunicação e telefonia privativa e comercial para o contato com os diversos postos e equipes operacionais, além de equipamentos de informática para o armazenamento e processamento dos diversos dados provenientes da rodovia e auxílio à tomada de decisões, além de monitoração dos processos e seus resultados.

Ao receber as informações de campo que venham a exigir a implementação de atitudes de controle e auxílio, as equipes do CCO desencadearão processos para sua solução, de modo a manter os padrões de serviço especificados.

Os serviços que poderão ser acionados são os seguintes:

- Inspeção do tráfego;
- Atendimento médico de emergência;
- Atendimento mecânico;
- Atendimento a demais incidentes;
- Apoio à fiscalização de trânsito e da AGEPAN;
- Acompanhamento da circulação de cargas perigosas e excepcionais.

As atividades a serem desenvolvidas pelo CCO compreenderão, ainda, o envio periódico de mensagens de alerta e institucionais, através de painéis de mensagens variáveis e aplicativos de mensagens, além do fornecimento regular de informações sobre as condições de trafegabilidade das pistas e de dados estatísticos, para a divulgação junto aos meios de comunicação.

1.1.8. Sistema de arrecadação de pedágio.

Deverão ser implantadas três praças de pedágio cuja localização estudada é apresentada a seguir, podendo variar em um raio de 3,0 km.

1. Praça PP-01 – PRAÇA COSTA RICA, localizada no Km 39+000;
2. Praça PP-02 – PRAÇA CHAPADÃO DO SUL, localizada no Km 102+000;
3. Praça PP-03 – PRAÇA CASSILÂNDIA, localizada no Km 182+000;

Nessas praças, a arrecadação se processará por meio de sistemas manuais e automáticos (AVI - Automatic Vehicle Identification).

Cada praça contará, ainda, com pistas de passagem livre controladas com o auxílio de cancelas, destinadas aos veículos isentos do pagamento de tarifa, como (ambulâncias, veículos militares e outros) e veículos transportando cargas excepcionais.

Em função da parada obrigatória dos usuários, o pedágio será também um ponto ideal para as rápidas pesquisas de satisfação, distribuição de material publicitário e recolhimento de sugestões e reclamações.

1.1.9. Sistema de pesagem de veículos.

As atividades de pesagem dos veículos comerciais terão como objetivo o cumprimento das disposições do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, quanto aos limites admissíveis de peso bruto por eixo e/ou por veículo.

O controle de pesagem dos veículos comerciais será imprescindível para a operação e a manutenção das condições de serviço das rodovias, tendo em vista os prejuízos que os excessos de peso acarretarão, tanto aos elementos do corpo estradal, devido à solicitação exagerada, como para a fluidez do tráfego, devido às menores velocidades médias, aumento do número de quebras e menor manobrabilidade dos veículos com sobrecarga.

O exame da documentação e a eventual emissão de autos de infração serão de responsabilidade do PODER CONCEDENTE.

A Concessionária implantará e colocará em atividade três postos de pesagem móveis cuja localização sugerida é a seguinte:

- Posto PPM-01 - Costa Rica – localizado no Km 3 + 500
- Posto PPM-02 - Chapadão - localizado no Km 77+000.
- Posto PPM-03 - Cassilândia - localizado no Km 172+000.

1.1.10. Edificações e instalações operacionais.

As edificações e instalações operacionais serão implantadas durante a fase de trabalhos iniciais, devendo entrar em operação a parti do 13º mês do período de concessão.

As edificações e instalações operacionais que deverão ser instaladas estão especificadas na tabela a seguir.

Tabela 1-1 - Edificações e instalações operacionais.

INFRAESTRUTURA / SERVIÇO OPERACIONAL
Implantação da Sede da Concessionária
Implantação do Centro de Controle Operacional (CCO)
Implantação de Praça de Pedágio PP-01 - COSTA RICA
Implantação de Praça de Pedágio PP-02 - CHAPADÃO
Implantação de Praça de Pedágio PP-03 - CASSILÂNDIA
Implantação SAU 01 - Costa Rica - Km 41
Implantação SAU 02 - Chapadão - Km 107
Implantação SAU 03 - Cassilândia - Km 183
Implantação PPM-01 - Costa Rica
Implantação PPM-02 - Chapadão

INFRAESTRUTURA / SERVIÇO OPERACIONAL
Implantação PPM-03 - Chapadão
Implantação Posto PRE / AGEPAN - Km 122

1.1.11. Administração da concessionária.

Para o desenvolvimento das atividades, foi desenvolvido um modelo de gestão que visa atender a todas as exigências do PODER CONCEDENTE.

Após a celebração do Contrato de Concessão, o vencedor da Licitação constituirá uma empresa na forma de sociedade por ações (SPE - Sociedade de Propósito Específico), que estará apta a gerenciar todos os serviços previstos para a Concessão.

As atribuições e funções de cada unidade componente da estrutura apresentada neste estudo foram definidas de modo a assegurar a supervisão e o controle em todos os níveis hierárquicos, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços e deixando claras as responsabilidades e atribuições de cada área.

A futura SPE terá como órgão superior um Conselho de Administração, que cuidará dos assuntos societários, elegerá o diretor presidente e delegará ao mesmo a coordenação da futura Concessionária, com os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Esse profissional transmitirá aos demais diretores as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, de modo a propiciar as melhores condições possíveis para um bom desempenho.

Os diretores, por sua vez, distribuirão as orientações aos respectivos chefes de divisão, que farão as interfaces com toda a cadeia operacional da Concessionária.

1.1.12. Sistema de guarda e vigilância patrimonial.

Deverá ser considerada a implantação de uma estrutura de guarda e vigilância patrimonial para a fiscalização das edificações, equipamentos de pista e áreas de domínio da Concessão, compreendendo a vigilância junto às instalações prediais e equipamentos operacionais, em especial junto às praças de pedágio, vigilância móvel que será exercida em toda a faixa de domínio do Sistema Rodoviário.

O dimensionamento das equipes será específico para cada uma das atividades e locais, em função de características próprias, possuindo ainda flexibilidade para se conformar às necessidades futuras.

As atividades de guarda e vigilância patrimonial serão implantadas desde o início da concessão e ampliadas com a entrada em serviço dos diversos postos operacionais.

1.1.13. Apoio a fiscalização de trânsito e da AGEPAN

As atividades de fiscalização de trânsito, visando coibir a ocorrência de infrações e acidentes, serão atribuições exclusivas do PODER CONCEDENTE, e normalmente exercidas através da Polícia Rodoviária Estadual.

A futura Concessionária deverá manter um canal de comunicação e prestará a colaboração para facilitar a atuação do policiamento intensivo e das demais atividades de policiamento.

Na fase de trabalhos iniciais deverão ser implantados um posto para a Polícia Rodoviária Estadual, localizados nas proximidades da cidade de Chapadão do Sul.

Também deverão ser disponibilizados um veículo com capacidade para cinco ocupantes, tração nas 4 rodas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas e sistema de comunicação entre os veículos e os postos, que ficarão a disposição da AGEPAN.

Estes veículos deverão ser substituídos por veículos novos sempre que alcançado o término de sua vida útil.

1.1.14. Monitoração.

A monitoração compreende o processo sistemático e continuado de acompanhamento do desempenho, de avaliação prospectiva, do estabelecimento de padrões, de controle e mobilização de intervenções para ações preventivas e corretivas, voltadas a dois elementos fundamentais:

- Gestão da operação e ações de gerenciamento das Rodovias;
- Gestão da funcionalidade dos elementos físicos.

Os trabalhos de monitoração terão início após a conclusão da fase de Trabalhos Iniciais e abrangerão as seguintes atividades principais:

- Coleta de dados e informações;
- Transformação e processamento dos dados;
- Análise e avaliação prospectiva dos resultados obtidos;
- Programação das ações preventivas ou corretivas;
- Controle e atualização dos cadastros.

1.1.15. Sistema de controle de velocidade e contagem de veículos.

As atividades de monitoramento de tráfego estarão voltadas para garantir condições satisfatórias de vazão e segurança no tráfego, atendimento rápido e eficaz em circunstâncias excepcionais, como (acidentes, obstruções de pista, incidentes e outros), coordenação dos transportes de cargas especiais e comunicação das anormalidades com rapidez, para a tomada eficaz de providências.

1.2. Conceituação da Estrutura de Gestão da Futura Concessionária.

A organização estrutural da futura Concessionária foi idealizada visando atender a todas as atividades previstas, buscando oferecer alternativas otimizadas para os programas que serão administrados por equipes próprias, como a operação do Sistema Rodoviário.

Os demais programas previstos, correspondentes à execução dos Trabalhos Iniciais, Recuperação, Melhorias e Ampliação, Conservação de Rotina e Manutenção Programada poderão ser executados por terceiros, a serem contratados e fiscalizados pelas equipes da Concessionária, ou ainda, por equipes próprias.

A estrutura organizacional projetada caracteriza-se por ser intrinsecamente dinâmica, passando por alterações para atender às prioridades e necessidades de cada fase, sem perder a essência conceitual.

O organograma proposto segue uma linha de comando vertical, liderada por um Conselho de Administração composto por integrantes das acionistas da SPE, e de uma diretoria

que será formada pelo diretor presidente e demais membros de diretorias. Subordinadas ao diretor presidente haverá três diretorias: Administrativo-financeira, de Engenharia e de Operações.

O diretor presidente se reportará ao Conselho de Administração, contará com o apoio de assessorias especializadas (gestão e controle da qualidade, relações institucionais, jurídicas e de administração do Contrato de Concessão) e comandará as demais diretorias e divisões, responsáveis pelas atividades que ocorrerão no período da Concessão.

A seguir apresentamos o organograma idealizado para a gestão da futura Concessionária.

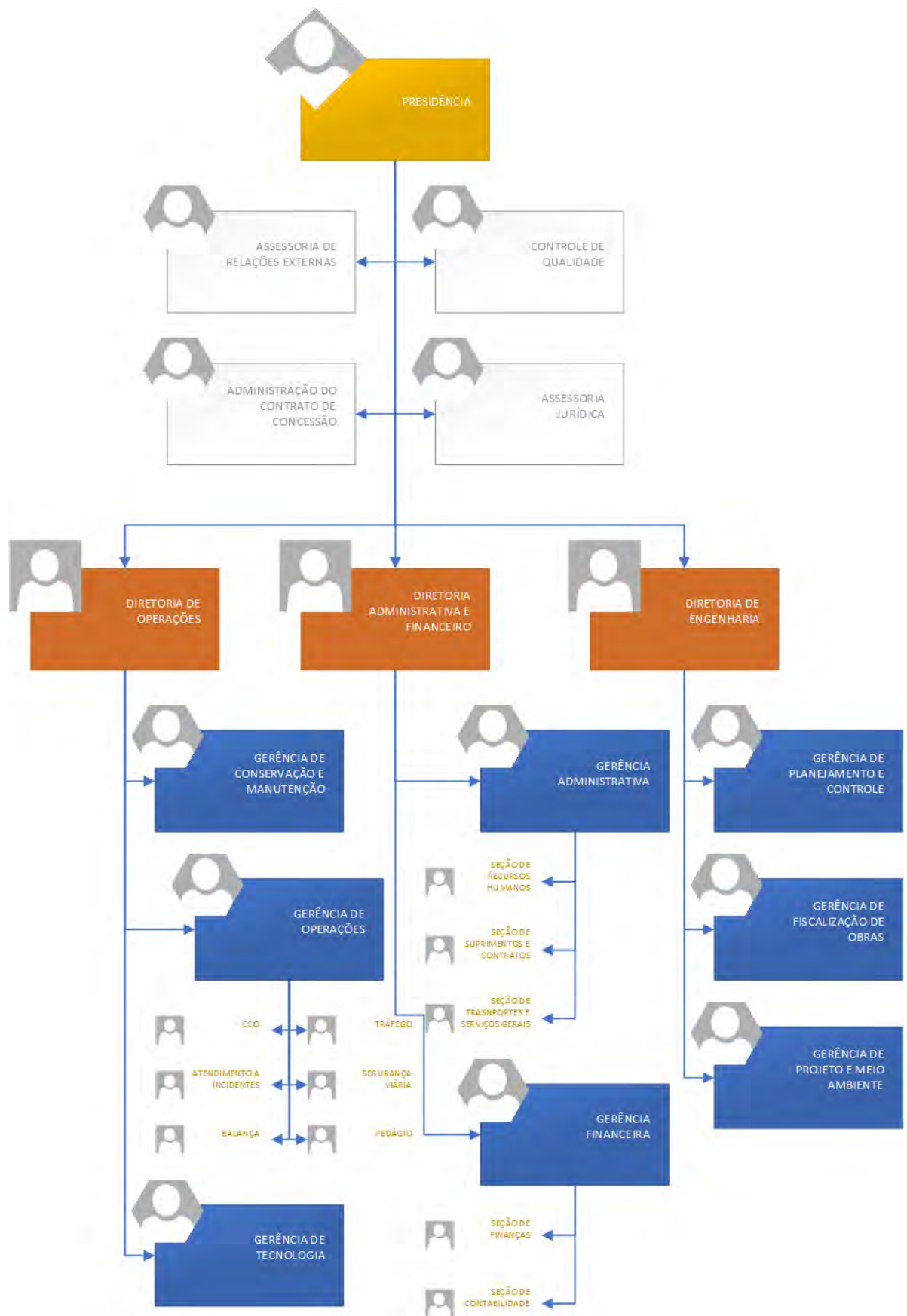


Figura 1.1 - Organograma da concessionária.

A seguir detalha-se as atribuições principais de cada área indicada no organograma da Concessionária.

1.2.1. Conselho de Administração.

O Conselho de Administração será responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais da Concessionária, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. Será responsável, também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos diretores da Concessionária.

Os membros do Conselho de Administração possuirão mandatos, com prazo a ser especificado, podendo ser reeleitos.

O Conselho será auxiliado por uma auditoria externa e uma consultoria financeira. A consultoria financeira será responsável pela elaboração dos balanços patrimoniais e pelas demonstrações financeiras da Concessionária.

A auditoria externa será uma empresa com capacidade técnica para auditar e opinar sobre as informações do balanço patrimonial anual da Concessionária.

1.2.2. Presidência e assessorias.

Caberá ao diretor presidente, a direção geral da Concessionária e sua representação no conselho de acionistas, com poderes, direitos e deveres inerentes a sua posição.

Participará das assembleias dos acionistas e das reuniões do Conselho de Administração, tendo como função informar e esclarecer a esses dois órgãos o que lhe for solicitado com relação à Concessionária, além de receber as diretrizes e implementá-las junto às demais diretorias.

O diretor presidente responderá pelos atos da Concessionária, em juízo ou fora dele.

Será o principal responsável pela Concessionária junto ao PODER CONCEDENTE e aos outros organismos governamentais.

Subordinadas ao diretor presidente haverá três diretorias:

- Diretoria administrativa e financeira;
- Diretoria de engenharia;
- Diretoria de operações.

Estarão também ligadas ao diretor presidente quatro assessorias, cujas atribuições estão detalhadas a seguir.

1.2.2.1. Assessoria de administração do Contrato de Concessão.

Será responsável pela gestão do relacionamento contratual entre o PODER CONCEDENTE e a futura Concessionária, além de receber diretrizes para os próximos períodos e implantá-las as suas Diretorias.

1.2.2.2. Assessoria de gestão e de controle da qualidade.

Será responsável pela implantação das medidas necessárias para atingir a meta de qualificação ao programa da qualidade, compreendendo a elaboração, implantação e revisão periódica do plano de qualidade e dos programas decorrentes.

1.2.2.3. Assessoria jurídica.

Prestará assessoria ao diretor presidente nos aspectos de formação da Concessionária, de direitos societário, comercial e tributário, e nas tratativas com o PODER CONCEDENTE e com os órgãos públicos.

Será consultada na negociação dos contratos e em outras questões jurídicas de caráter rotineiro.

1.2.2.4. Assessoria de relações externas e institucionais

Atuará no sentido de fortalecer as relações institucionais e a imagem da Concessionária junto aos usuários, à mídia e à comunidade em geral.

Será responsável pela gestão das interfaces com as instituições públicas e relações com investidores.

Atenderá aos órgãos de comunicação e às entidades de representação da comunidade e exercerá, também, a função de “ombudsman”, respondendo pelo diálogo direto e pessoal com os usuários e a população em geral.

1.2.3. Diretoria administrativa e financeira.

Responderá por todos os assuntos administrativos e financeiros e pela interface com as instituições financeiras.

Subordinadas a essa diretoria haverá as seguintes gerências:

1.2.3.1. *Gerência administrativa.*

Essa gerência terá como atribuições a execução e gestão dos serviços gerais, bem como os assuntos referentes a licenças, alvarás, almoxarifado, manutenção dos escritórios, secretaria, recepção, expedição de documentos, pequenos reparos e serviços de higiene, limpeza e vigilância das instalações da Concessionária.

Farão parte de seu escopo de trabalho: recursos humanos, suprimentos e contratos transportes e serviços gerais.

1.2.3.2. *Gerência financeira.*

Terá sob a sua responsabilidade todo o manuseio e controle contábil e financeiro da Concessionária.

Farão parte do seu escopo de trabalho: contabilidade, tesouraria, contas a pagar e receber, administração de caixa, levantamento de eventuais empréstimos para coberturas de curto prazo, negociação de financiamentos de longo prazo e outros assuntos financeiros.

1.2.4. *Diretoria de engenharia.*

Cuidará de todos os serviços e obras do Sistema Rodoviário, quais sejam: o programa intensivo de recuperação emergencial, os serviços de recuperação e as obras de melhoria e ampliação da capacidade do sistema, os serviços de recuperação do passivo ambiental, a conservação de rotina e a manutenção programada das rodovias.

Será também de sua responsabilidade, a elaboração de todos os projetos desenvolvidos durante o período de Concessão (diretamente ou através da coordenação de terceiros) e o acompanhamento das empresas subcontratadas para a execução dos serviços de engenharia.

Comporão a diretoria de engenharia as seguintes gerências:

1.2.4.1. *Gerência de planejamento e controle.*

Será responsável pelo acompanhamento e/ou controle da programação e as evoluções física e econômica das obras de recuperação funcional, intervenções obrigatórias, restauração, ampliação e melhoramentos da rodovia, além de definir padrões de medições a serem adotados na execução das mesmas.

1.2.4.2. *Gerência de projetos e meio ambiente.*

Será responsável pela elaboração de projetos e coordenação de ações ambientais, compreendendo:

- O desenvolvimento de estudos e projetos referentes a mapeamentos geológicos, estrutura de serviços públicos existentes, arquitetura, estruturas e acessos ao sistema de transportes;
- O desenvolvimento de projetos viários em níveis básico e executivo, especificações técnicas de serviços e materiais, além de planilhas de quantidades e serviços envolvendo as áreas de geometria, drenagem, terraplenagem, pavimentação, sinalização e instalações elétricas e hidráulicas prediais e de segurança rodoviária;
- O desenvolvimento de projetos para a melhoria e manutenção dos serviços já existentes, como a implantação de postos de pesagem e de apoio aos usuários, implantação de acostamentos, implantação de faixas adicionais, de aceleração, desaceleração e de dispositivos de segurança e paisagismo;
- A atuação para a obtenção dos licenciamentos ambientais;
- A fiscalização para a correta implementação das medidas preconizadas nesses respectivos licenciamentos;
- A gestão das equipes de controle ambiental relacionadas à operação da via, cujo enfoque estará na fauna e nos riscos de travessias, e controle de ações contra a biota.

1.2.4.3. *Gerência de fiscalização de obras.*

Será responsável pela contratação, acompanhamento e fiscalização das obras de Trabalhos Iniciais, recuperação, duplicação e melhoramentos das rodovias, e recuperação do passivo ambiental, que serão executadas nas mesmas por construtoras especializadas.

Será desativada parcialmente após a conclusão das obras de ampliação.

1.2.5. *Diretoria de operações.*

Será responsável pela satisfação e segurança dos usuários, através da operação adequada dos sistemas de gestão do pedágio e operação do tráfego, compreendendo:

- Atividades destinadas a garantir a fluidez e segurança do tráfego;
- Operação das praças de pedágio (arrecadação, conferência, guarda e entrega de valores), do centro de controle operacional e dos sistemas de comunicação e informação aos usuários;
- Operação dos sistemas de atendimento aos usuários (socorros médico e mecânico e atendimento a incidentes);
- Serviço de inspeção de tráfego, incluindo a desobstrução das pistas, quando necessário;
- Operação do sistema de pesagem de veículos comerciais;
- Apoio às atividades da Polícia Rodoviária Estadual.

A diretoria de operações será composta por três gerências, cujas atribuições estão detalhadas a seguir.

1.2.5.1. Gerência de operações.

Terá sob a sua responsabilidade a geração da receita da Concessionária, através da operação das praças de pedágio e do controle da respectiva arrecadação, e a operação das praças de modo a garantir condições adequadas de fluxo e nível de serviço com a minimização de filas nas baias de cobrança.

Será responsável pelas atividades de inspeção de trânsito, atendimento médico e socorro mecânico, pesagem de veículos comerciais, atendimento a incidentes e serviços de comunicação com os usuários.

Também terá como atribuição planejar e controlar a elaboração de estudos e estatísticas sobre tráfego, acidentes de trânsito e operação do Sistema Rodoviário.

Fará, também, a monitoração das rodovias, verificando a qualidade dos serviços operacionais e provendo subsídios para a elaboração da programação dos serviços de conservação de rotina.

1.2.5.2. Gerência de tecnologia.

Será responsável pelo desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para a futura Concessionária executar e fiscalizar a aquisição e reposição de hardwares e softwares, executar a manutenção de todos os equipamentos de informática e administrar as redes.

1.2.5.3. Gerência de conservação e manutenção.

Será responsável pelos serviços de manutenção e conservação periódicos e repetitivos, como: manutenção e conservação das instalações operacionais, dos pavimentos, das obras de arte correntes e especiais, dos dispositivos de segurança, da sinalização e da faixa de domínio.

1.3. Conceituação das Edificações e Instalações Operacionais.

Para a determinação dos investimentos que serão feitos para estruturar fisicamente a futura Concessionária, foram definidas as edificações que serão implantadas. A descrição das edificações e instalações operacionais, bem como os seus projetos executivos, estão apresentados no Caderno 2 – Tomo VI.

O resumo das instalações por rodovia, que serão implantadas, está apresentado a seguir. Na sequência apresentamos o traçado retigráfico da rodovia, com a localização geral das edificações e instalações operacionais da Concessionária

INFRAESTRUTURA / SERVIÇO OPERACIONAL	ANOS DA CONCESSÃO									
	1		2		3	4	5	...	30	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre						
Implantação da Sede da Concessionária	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação do Centro de Controle Operacional (CCO)	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação de Praça de Pedágio PP-01 - COSTA RICA	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação de Praça de Pedágio PP-02 - CHAPADÃO	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação de Praça de Pedágio PP-03 - CASSILÂNDIA	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação SAU 01 - Costa Rica - Km 41	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação SAU 02 - Chapadão - Km 107	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação SAU 03 - Cassilândia - Km 183	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação PPM-01 - Costa Rica	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação PPM-02 - Chapadão	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação PPM-03 - Chapadão	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação PPM-04 - Cassilândia	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							
Implantação Posto PRE - Km 122	CONSTRUÇÃO		OPERAÇÃO							

No Anexo 6.0 (Caderno de Anteprojeto, Melhorias e Ampliação de Capacidade) deste estudo podem ser observadas as plantas contendo o traçado retigráfico com a localização de cada infraestrutura operacional e seus demais projetos.

2. Descrição dos Serviços e Parâmetros Técnicos e de Desempenho.

Neste capítulo do estudo estão descritos os sistemas e seus parâmetros técnicos e de desempenho, para os serviços a serem prestados pela futura Concessionária na operação do Sistema Rodoviário a seguir enumerados:

- Sistema de atendimento aos usuários;
- Serviço de inspeção de tráfego;
- Sistema de comunicação com os usuários;
- Sistema de monitoramento de tráfego;
- Segurança de trânsito;
- Centro de controle operacional (CCO);
- Sistema de arrecadação de pedágio;
- Sistema de pesagem de veículos;
- Equipamentos e veículos da administração;
- Guarda e vigilância patrimonial;
- Apoio à fiscalização de trânsito e AGEPAN;
- Monitoração.

2.1. Sistema de Atendimento aos Usuários.

Os serviços de atendimento aos usuários deverão ser apresentados em caráter permanente, durante 24 horas por dia, em todos os dias do ano, de forma completamente gratuita por equipes que estarão locadas em bases operacionais, implantadas ao longo do Sistema Rodoviário.

2.1.1. Dimensionamento das Bases Operacionais.

Os serviços de assistência aos usuários serão prestados a partir de bases operacionais, que formarão uma rede de prestação de serviços interligada à central de comunicações a ser instalada no centro de controle operacional (CCO).

Disporão de infraestrutura básica para seus ocupantes, meios de comunicação com as viaturas e o centro de controle operacional (rádio e telefonia) além de pátio para a guarda de animais apreendidos até sua destinação final pela PRE.

As Bases do Serviço Operacional, disporão também de instalações como estacionamento, sanitários, fraldário, área de descanso e telefone público para os usuários do Sistema Rodoviário.

Essas Bases disporão, cada uma, de um transceptor fixo de radiocomunicação, que será operado pelos atendentes, durante as 24 horas do dia.

Para a determinação da localização destas bases no Sistema Rodoviário, foram levados em consideração os parâmetros de atendimento dos veículos do Sistema de Atendimento aos usuários, sendo assim foram previstas três bases para o sistema operacional definitivo.

2.1.1.1. *Cronograma de execução.*

Os serviços referentes à implantação do sistema de atendimento aos usuários se darão até o final do 12º mês da Concessão.

2.1.2. *Atendimento médico de emergência.*

2.1.2.1. *Parâmetros técnicos.*

O serviço de atendimento médico de emergência aos usuários acidentados será realizado com ambulâncias convencionais equipadas para os trabalhos de resgate, atendimento emergencial e suporte de vida, que permanecerão de plantão nas bases operacionais aguardando seu acionamento pelo CCO.

Serão adotadas uma tipologia de ambulância, segundo as normas adotadas pelos órgãos responsáveis pelas Concessões das rodovias brasileiras, de uso corrente no mercado:

- Ambulância de resgate - Tipo C: Veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com uma capacidade de realizar o suporte básico de 02 vítimas simultâneas, e equipamentos de salvamento contando com uma equipe formada de acordo com o Ministério da Saúde. A ambulância deverá conter sistema de combate a incêndio com capacidade de aproximadamente 1.200 litros.

As ambulâncias serão acionadas e monitoradas pelo CCO, através do sistema de radiocomunicação. As ocorrências, por sua vez, serão informadas ao mesmo, por diversas fontes, a saber:

- Serviço de inspeção de tráfego através de rádio;
- Centrais de atendimento da polícia ou Defesa Civil, via rádio ou telefone;
- Chamadas por via telefônica de usuários, moradores ou outras pessoas.

O CCO acionará sempre a ambulância da BSO mais próxima do local do acidente. Caso haja muitos feridos, e dependendo da gravidade das vítimas, serão acionadas outras ambulâncias de outras BSOs ou da rede de retaguarda, ou viaturas do Corpo de Bombeiros.

A indicação do hospital para a remoção será feita pelo CCO.

2.1.2.2. *Parâmetros de desempenho.*

A quantidade de recursos a serem alocados para realizar o atendimento médico respeitará os seguintes parâmetros de desempenho:

- Para a ambulância tipo C, o tempo máximo de chegada ao local do acidente, a partir do acionamento, será de 15 minutos, em 90% das ocorrências mensais;

Este prazo deverá ser mantido para o atendimento simultâneo em pontos distintos do Sistema Rodoviário.



Figura 2.1 - Exemplo de uma Ambulância Tipo C.

2.1.3. Atendimento de Socorro Mecânico.

2.1.3.1. *Parâmetros técnicos.*

O sistema de atendimento mecânico a ser implantado terá por finalidade operacional:

- Efetuar pequenos reparos nos veículos com pane eletromecânica, parados em acostamento, de modo a devolvê-los à circulação de forma rápida e segura;
- Remover os veículos acidentados e cargas tombadas dentro da pista; fora da pista serão removidos apenas os veículos, as cargas são de responsabilidade do proprietário da mesma;
- Atender aos veículos com pane não resolvida em até 30 minutos;
- Remover os veículos apreendidos, a pedido da Polícia Rodoviária.

Caso a pane impeça o rápido retorno do veículo ao tráfego, o mesmo será removido para um local seguro junto à rodovia (posto de serviço comercial), assim que possível.

Não serão fornecidas, gratuitamente, peças ou combustível aos usuários. Será oferecido apenas transporte ao local mais próximo, à margem da rodovia, onde a aquisição desses materiais possa ser feita.

O serviço de atendimento mecânico estará baseado nos SAU's, sendo alocados três tipos básicos de veículos:

- Guinchos leves, do tipo plataforma de serviços mecânicos, com equipamentos para guinchar veículos leves e prestar o serviço de socorro mecânico a veículos em pane ou acidentes na rodovia;
- Guinchos pesados, destinados à remoção localizada de veículos pesados, com capacidade para a remoção de veículos de até 150 toneladas (CMT), e todos os equipamentos de arraste para 60 toneladas;
- Caminhão semipesado, adaptado com plataforma hidráulica e guindauto.

2.1.3.2. *Parâmetros de desempenho.*

Para o serviço de atendimento mecânico, o parâmetro de desempenho respeitado está descrito a seguir:

- Para o serviço de guinchos leves, o tempo máximo de chegada ao local do acidente, a partir do acionamento, será de 40 minutos, em 90% das ocorrências mensais;

- Para o serviço de guinchos pesados, o tempo máximo de chegada ao local do acidente, a partir do acionamento, será de 75 minutos, em 90% das ocorrências mensais.

Esses prazos deverão ser mantidos para o atendimento simultâneo em pontos distintos do Sistema Rodoviário.



Figura 2.2 - Exemplo de caminhão plataforma para veículos leves.



Figura 2.3 - Exemplo de caminhão guincho pesado.

2.1.4. Atendimento a Demais Incidentes.

2.1.4.1. Parâmetros técnicos.

Compreenderá o atendimento de situações como incêndios na faixa de domínio, deslizamentos de taludes, derramamentos de cargas tóxicas, apreensão de animais soltos e remoção de animais acidentados, além de outras atividades similares, proporcionando a limpeza e a desobstrução rápida das pistas, e o pronto restabelecimento e manutenção dos níveis de serviço e condições de fluidez, conforto e segurança do tráfego.

As equipes receberão treinamento adequado para a execução dessas atividades, devendo ter amplo conhecimento das características e riscos particulares do manuseio de cada tipo de carga, além dos

cuidados com as condições ambientais no entorno, especialmente nas ocasiões de derramamento de cargas tóxicas.

Será realizado por carros-pipa com capacidade de 8.000 l e caminhões de apreensão de animais com capacidade para até 5 animais e equipados com guindauto, com capacidade de içamento de 6 toneladas. Os veículos permanecerão de plantão nas bases operacionais, no aguardo de seu acionamento pelo CCO.

Caso haja a necessidade, o CCO acionará recursos adicionais das equipes de conservação ou de terceiros.

2.1.4.2. *Parâmetros de desempenho.*

Para o cumprimento de suas tarefas, as equipes de atendimento a incidentes deverão manter o tempo máximo de chegada ao local do incidente igual a 100 minutos, em 90% das ocorrências mensais.

Esse prazo deverá ser mantido para o atendimento simultâneo em pontos distintos do Sistema Rodoviário.



Figura 2.4 - Exemplo de caminhão guindauto.

2.1.5. *Serviço de Inspeção de Tráfego.*

O sistema a ser implantado terá por objetivo o controle do tráfego e das condições operacionais do Sistema Rodoviário, de modo a garantir as melhores e mais seguras condições de circulação possíveis.

2.1.5.1. *Parâmetros técnicos.*

Os serviços compreenderão a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento do tráfego, verificando a velocidade do fluxo e o grau de saturação das rodovias, evitando congestionamentos, e informando e/ou atendendo a casos de panes, incidentes e acidentes com os usuários. No caso de acidentes, sinalizará imediatamente o local e informará ao CCO;
- Apoio à equipe de guarda e vigilância patrimonial detectando irregularidades na faixa de domínio, tais como: invasões, acessos e painéis de propaganda não autorizados, atos de vandalismo ou furto e outros;
- Verificação da sinalização de obras de conservação ou reparos, informando eventuais irregularidades;
- Informação ao CCO sobre qualquer anormalidade não conhecida nos elementos da rodovia.

Neste estudo foi considerado que será implantado um sistema eletrônico e integrado de registro das ocorrências ao longo de todo o Sistema Rodoviário e demais atividades exercidas pela equipe de inspeção de trânsito, a partir do qual será alimentado o banco de dados do CCO.

Esses registros conterão, basicamente, as seguintes informações:

- Hora, minuto e localização de entrada em serviço e condições da viatura;
- Hora e minuto de chegada a qualquer evento, localização do ocorrido e providências tomadas;
- Hora e minuto de eventuais solicitações ao CCO, com a descrição dos fatos geradores;
- Hora e minuto de liberação pelo CCO para a continuação da ronda;
- Hora e minuto de passagens pelo ponto de controle.



Figura 2.5 - Exemplo de veículos para inspeção de tráfego.

2.1.5.2. Parâmetros de desempenho.

O serviço de inspeção de tráfego utilizará veículos que circularão, permanentemente, pelo trecho em operação do Sistema Rodoviário, passando pelo mesmo ponto no mesmo sentido, em um tempo

máximo de 90 minutos, antes da implantação do CFTV, e 180 minutos, após a implantação do mesmo.

2.2. Sistema de Comunicação com os Usuários.

2.2.1. Parâmetros técnicos.

Os serviços de assistência aos usuários contarão, contando com um Centro de Controle Operacional para o perfeito desempenho de suas funções.

Em situações anormais do trânsito, ao receber as informações, a equipe de operação do CCO desencadeará os diversos processos decisórios destinados a manter as condições normais de fluxo de tráfego e prestação de serviços, determinando as ações preventivas e/ou corretivas necessárias para garantir a segurança e conforto dos usuários, acionando de maneira ordenada e racional todos os recursos disponíveis.

As ações de resposta contemplarão o envio periódico de mensagens aos usuários através dos painéis de mensagens variáveis, e outras mídias que poderão ser implementadas ao longo da concessão (como por exemplo aplicativos de mensagens) informando sobre as condições de trânsito, climáticas, avisos de atenção e outras.

2.2.2. Sistema de Radiocomunicação.

2.2.2.1. Parâmetros técnicos.

Deverão ser disponibilizados pela futura Concessionária, equipamentos de radiocomunicação para o auxílio das atividades operacionais. O contato entre as viaturas operacionais e o CCO, bem como das viaturas entre si, também se dará por intermédio de comunicação radiofônica, com contato permanente na mesa de operações do CCO.



Figura 2.6 - Exemplo de transceptor móvel.

2.2.2.2. *Cronograma de execução.*

Os serviços referentes à implantação dos equipamentos do sistema de radiocomunicação se darão até o final do 12º mês da Concessão.

2.2.3. Sistema de Telefonia Convencional.

2.2.3.1. *Parâmetros técnicos.*

O sistema de comunicação contará com o auxílio do sistema de telefonia convencional, fundamentalmente de três maneiras:

- A mesa do CCO contará com linhas telefônicas da rede pública, inclusive com linhas de discagem gratuita (0800), para contatar os outros órgãos de apoio ao sistema e às demais instalações operacionais, e para os usuários entrarem em contato, quando necessário;
- Os postos operacionais fixos contarão com telefones públicos para o uso dos usuários e com linhas para o uso dos funcionários, quando necessário;
- Para uma maior penetração e difusão do sistema de telefonia celular móvel, neste estudo foi considerado que a futura Concessionária deverá fazer gestão de convênios com as Concessionárias telefônicas locais para a instalação de ERB's (estações rádio base) ao longo do Sistema Rodoviário, inclusive disponibilizando o sinal pelo sistema W-Fi® para cobrir todos os pontos onde a recepção for deficiente no segmento rodoviário.

2.2.3.2. *Cronograma de execução.*

Os serviços referentes à implantação do sistema de telefonia convencional se darão até o final do 12º mês da Concessão.

2.2.4. Painéis de Mensagens Variáveis.

2.2.4.1. *Parâmetros técnicos.*

Como parte dos instrumentos dedicados ao controle operacional do sistema, os painéis de mensagens variáveis (PMV's) se prestarão a fornecer aos usuários informações em tempo real, normalmente, alertando-os para as condições desfavoráveis porventura existentes, como obras, acidentes de grandes proporções, congestionamentos ou outros tipos de ocorrências que possam promover riscos aos viajantes ou interrupções do fluxo de tráfego.

Alertarão, ainda, sobre o tráfego proibido e possíveis alternativas de trajeto e, enquanto não estiverem anunciando ocorrências excepcionais, emitirão mensagens institucionais e educativas, tais como:

- Velocidades permitidas;
- Pesos máximos e tarifas de pedágio;
- Localização das bases operacionais, postos de pesagem e outros;
- Localização de postos de serviços e oficinas mecânicas;
- Publicidade institucional dos municípios, estados e outros.

Operarão a partir de comandos programados pela mesa central do CCO, ou mesmo, depois de interconectados à rede de informações da Concessionária, desde qualquer ponto designado como mandante pelo próprio CCO.

Neste estudo está prevista a instalação de dois painéis de mensagens variáveis fixos e um móvel.

2.2.4.2. *Cronograma de execução.*

Os painéis de mensagem variável deverão ser instalados até o 2º ano da concessão.



Figura 2.7 - Exemplo de painel fixo de mensagens variáveis.



Figura 2.8 - Exemplo de painel móvel de mensagem variável.

2.2.5. Site da Internet.

2.2.5.1. *Parâmetros técnicos.*

A futura deverá colocar em operação um site na Internet para a divulgação de suas atividades e comunicação com os usuários, que deverá estar em funcionamento até o final do 12º mês de Concessão. Esse site disporá de um e-mail, através de um item tipo “Fale Conosco”.

O conteúdo deverá ser atualizado semanalmente, ou quando houver necessidade, e deverá prover acesso em banda larga. Também será utilizado para a obtenção de informações, para o atendimento de solicitações dos usuários e encaminhamento de assuntos de interesse da concessão.

Nas redes sociais deverão ser abertos canais de comunicação com a mesma finalidade e no mesmo prazo.

2.2.6. Sistema W-Fi®.

2.2.6.1. *Parâmetros técnicos.*

A cobertura Wi-Fi na rodovia deverá ser implantada a partir de um sistema que terá por finalidade disponibilizar sinais de tecnologia 3G ou posteriores, conforme a disponibilidade das operadoras de telefonia móvel, aos usuários da rodovia em todo o segmento rodoviário.

Em uma rodovia, a principal dificuldade para realizar a cobertura Wi-Fi de um usuário dentro de um carro em movimento é a velocidade de deslocamento, em média 100 KM/h. Um Access Point, com potência alta, cobre algo em torno de 100 a 150 metros apenas, levando em conta a perda da penetração no carro.

Devido a velocidade, o carro levará menos de 10 segundos para realizar a transferência de um Access Point para outro, havendo uma perda de rede de mais de 1 segundo causando uma péssima experiência ao usuário.

Por esta razão, o mais indicado e considerado neste estudo, para uma cobertura em rodovia com qualidade, agregando voz e dados, é a telefonia celular. Utilizando esta tecnologia, não há nenhum tipo de perda de comunicação quando o usuário se move da célula A para a célula B, através do mecanismo *handover* ou *handoff*, isso é feito de maneira totalmente transparente para o cliente, não ocasionando nenhum tipo de impacto no serviço.

Para a viabilização do sistema de cobertura, este deverá estar baseado no *DAS (Distributed antenna system)*. Uma das grandes vantagens deste sistema, é o compartilhamento do sistema irradiante

para toda a rodovia a partir de uma rede de antenas que distribuirão os sinais de todas as operadoras de telefonia móvel, reduzindo drasticamente o custo de implementação.

2.2.6.2. Descrição da tecnologia de cobertura.

A cobertura será baseada no DAS (*Distributed antenna system*). O projeto deverá ser dimensionado para atender os usuários da rodovia com qualidade de sinal (WCDMA, LTE, etc.), obedecendo os KPI's, de cada tecnologia, que serão definidos pelas operadoras que irão utilizar o sistema.

Deverá ser formado por um conjunto de componentes ativos e passivos interligados, formando uma rede complexa e distribuída, conforme a ilustração a seguir.

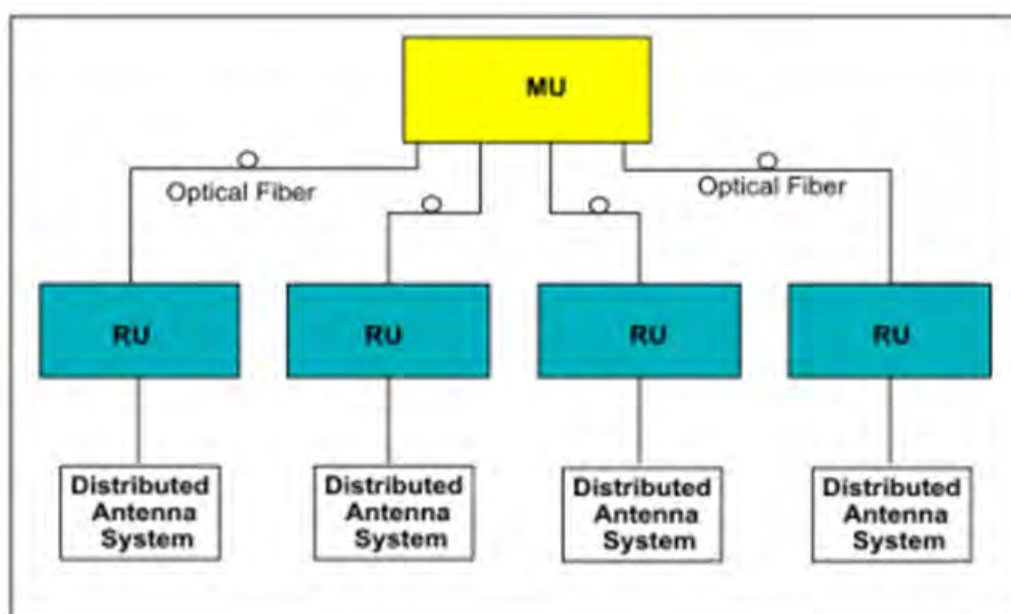


Figura 2.9 - Arquitetura para o sistema Wi-Fi.

Grupos de BTS's (*Base transceiver station*) são instalados em salas concentradoras de equipamentos ao longo da rodovia, que são chamadas de HTBS. As BTS's serão responsáveis por proverem o tráfego necessário e alimentar a rede de amplificadores que alimentarão o sistema irradiante, distribuindo os sinais de todas as operadoras.

Todo esse sistema será interligado através de uma rede de fibra óptica que deverá ser disponibilizada pelo PODER CONCEDENTE, conforme os estudos atualmente em desenvolvimento.

Como a distância máxima entre a MU (*Master unit*) e a RU (*Remote unit*) é em torno de 16 KM, deverá haver um HBTS a cada 32 KM na rodovia.

Em um nível mais amplo, o funcionamento se dará na sequência a seguir.

HOTEL de BTS (Concentradores)



POI (Point of Interconnects) – Irá interligar as BTS's ao sistema DAS



MU (Master unit).



RU (Remote unit)



Antenas

Cada operadora terá seu conjunto de BTS's por HBTS, pois possuem características diferentes (Número de usuários, frequências, tecnologias, etc.). Assim cada operadora poderá dimensionar a quantidade de TRX's presentes em cada setor. Sendo assim, as BTS's serão os únicos equipamentos que não serão compartilhados no sistema.

Definido quantos setores e quantos TRX's serão utilizados, os sinais de RF desses setores são combinados em um equipamento chamado *POI (Point of interconnects)* que encaminha esse sinal para serem convertidos em sinais ópticos nas MU's. Após a conversão elétrico (RF)/óptico o sinal é distribuído através de um cabo óptico até suas respectivas RU's.

Nas RU's, o sinal novamente é convertido de óptico/elétrico (RF). Feito isso, o sinal é combinado para que se tenha um ponto único de alimentação ao sistema irradiante (SI). Este sistema consiste em um conjunto de antenas e cabos coaxiais + passivos que são projetados para gerar a cobertura nas áreas definidas no projeto.

Todos os equipamentos deverão atender a faixa de frequência entre 694 MHz e 2690 MHz.

A seguir apresenta-se a descrição mais detalhada de cada componente do sistema:

- BTS: Base Transceiver Station fornecida pelas operadoras para geração dos sinais e capacidade de tráfego;

- POI: Recebe o sinal de RF proveniente das BTS's das operadoras e combina esse sinal para ser enviado para a MU através de uma única porta por frequência. O essencial para o bom funcionamento do sistema DAS é que todas as entradas de potência, vinda das BTS's das operadoras, estejam balanceadas;
- MU: Converte os sinais de RF, de um conjunto de POI, em sinais ópticos que serão enviados para as RU's através de fibra óptica;
- Optical Feeder Network (OFN): Rede óptica usada para distribuição dos sinais ópticos (RF via fibra);
- RU: Recebe os sinais ópticos provenientes da rede óptica (OFN) para converte-los em sinais de RF, que é, combinado e distribuído ao sistema irradiante (SI);
- SI: É formado por cabos coaxiais, antenas e componentes passivos de combinação. O sistema irradiante utiliza o sinal amplificado proveniente das RU's e o distribui a fim de prover a cobertura e capacidade aos usuários do sistema.

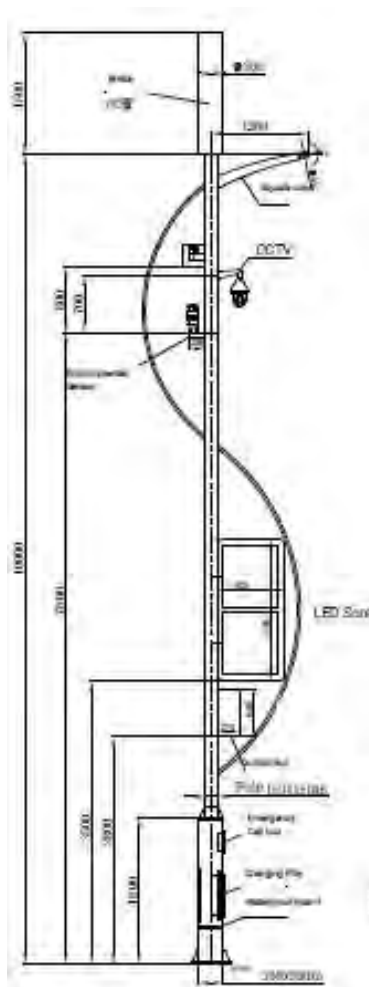


Figura 2.10 - Exemplo de poste inteligente para transmissão Wi-Fi.

2.2.6.3. *Cronograma de implantação.*

O sistema deverá ser implantado a partir do 12º mês após o início da operação da rede de fibra ótica na rodovia, que será implantada pelo PODER CONCEDENTE.

2.3. Sistema de Monitoramento de Tráfego.

2.3.1. Parâmetros técnicos.

As atividades de monitoramento de tráfego estarão voltadas para garantir condições satisfatórias de vazão e segurança no tráfego, atendimento rápido e eficaz em circunstâncias excepcionais, como (acidentes, obstruções de pista, incidentes e outros), coordenação dos transportes de cargas especiais e comunicação das anormalidades com rapidez, para a tomada eficaz de providências.

Os sensores a serem instalados coletarão dados referentes à quantidade, frequência e dimensões dos veículos, por categoria.

Para tanto, serão instalados os sistemas descritos neste item, cuja operação será gerenciada pelo CCO. O sistema de monitoramento de tráfego compreenderá:

- Sistema de detecção de altura, compreendendo 4 detectores de altura, a serem instalados junto à entrada dos postos de pesagem fixa;
- Sistema de controle de velocidade, compreendendo 5 radares do tipo fixo instalados em locais a serem determinados em conjunto com a AGEPAN. As infrações serão registradas, e os arquivos e imagens dos veículos infratores, encaminhados à AGEPAN, para validação e emissão das notificações;
- Sistema de circuito fechado de TV - CFTV, compreendendo, um conjunto de câmeras monitoradas pelo CCO, distribuídas a cada 2 km, na rodovias, de modo a cobrir toda a extensão do Sistema Rodoviário; um conjunto de câmeras monitoradas pelo CCO, instaladas nas unidades operacionais, como Sede da Concessionária, prédios administrativos das praças de pedágio, postos de pesagem, bases de serviços, postos da PRE e passarelas; um conjunto de câmeras monitoradas pelo CCO, instaladas nas praças de pedágio, de modo a assegurar a sua total cobertura.
- Detecção e sensoriamento de pista: deverão ser instalados pelo menos um, em cada segmento homogêneo.

A localização será definida em conjunto com a AGEPAN e poderão ocorrer acréscimos ou mudanças durante a Concessão, em função de fatos novos detectados pelas equipes.

2.3.2. Cronograma de execução.

A implantação do sistema de controle de velocidade, do sistema de detecção de altura, do sistema de circuito fechado de TV - CFTV, e do sistema de detecção e sensoriamento de pista se dará até o final do 36º mês da Concessão, com exceção das câmeras das praças e pistas de pedágio, que serão implantadas no ano de construção das mesmas.

2.4. Segurança de Trânsito.

2.4.1. Parâmetros técnicos.

Buscando garantir a segurança no uso do sistema rodoviário, neste estudo foi considerado que a futura Concessionária deverá implantar em conjunto com a PRE e a AGEPAN, um programa de redução de acidentes de trânsito e segurança rodoviária.

Esse programa deverá ser implementado no início da Concessão e conterá ações de diversos tipos sobre os elementos geradores de acidentes no sistema, como (via, veículo e elemento humano), entre as quais podem ser destacadas:

- Ações de engenharia sobre a via e seus elementos constitutivos, visando aprimorar ou otimizar suas características físicas e geométricas e suas condições de tráfego e conservação, de modo a oferecer maior segurança e mais conforto aos usuários;
- Ações operacionais sobre a via e o elemento humano, que compreenderão procedimentos técnicos e operacionais para o controle das situações rotineiras e imprevistas, juntamente com o fornecimento de informações aos usuários, em ocorrências de emergência que envolvam acidentes com produtos perigosos, incêndios na faixa de domínio e áreas lindeiras, deslizamentos, chuvas fortes, inundações, presença de animais e outras;
- Ações coercitivas sobre o elemento humano e os veículos, em apoio às atividades de policiamento e fiscalização de trânsito e transporte, desenvolvidos pela PRE;
- Ações educacionais sobre o elemento humano, principalmente sobre os jovens, compreendendo a atuação nas escolas da região e diretamente junto aos usuários e às comunidades lindeiras, além do apoio às campanhas veiculadas pela PRE e AGEPAN.

2.5. Centro de Controle Operacional (CCO).

2.5.1. Parâmetros técnicos.

Todas as atividades de controle operacional estarão centralizadas no CCO - Centro de Controle Operacional que deverá ser implantado junto à sede da futura Concessionária, no Município Chapadão do Sul.

No CCO serão instalados os equipamentos eletroeletrônicos de comunicação e análise de dados que possibilitarão a recepção, processamento e armazenagem dos dados operacionais recebidos do ambiente rodoviário, fornecendo assim, elementos para o subsídio aos diversos processos de tomada de decisões.

As equipes do CCO serão responsáveis pela supervisão e controle permanente das condições de trânsito e das diversas atividades relacionadas aos serviços ofertados aos usuários, incluindo a gestão dos dados de tráfego provenientes dos sistemas de arrecadação de pedágio e de pesagem dos veículos comerciais.

Em situações anormais do trânsito, ao receber as informações, as equipes de operação do CCO desencadearão os diversos processos de acionamento, de maneira ordenada e racional, de todos os recursos necessários.

Enviarão, também, avisos aos usuários através dos painéis de mensagens variáveis, informando sobre as condições de trânsito, climáticas e outras.

Os sistemas de supervisão, controle e comunicações utilizarão, de forma intensiva, todos os recursos disponíveis de comunicação e processamento de dados, centralizando no CCO todas as informações relativas aos processos levados a efeito pelos diversos sistemas operacionais na rodovia.

O sistema de radiocomunicação terá uma estação central situada na mesa de controle do CCO, estações fixas situadas nos diversos postos operacionais ao longo da rodovia (praça de pedágio, postos da Polícia Rodoviária, bases operacionais e outros), estações móveis instaladas nas viaturas de apoio e serviços, e estações portáteis individuais para os membros das equipes, quando em serviço desvinculado das estações fixas e móveis.

Além do sistema de radiocomunicação, o CCO contará, ainda, com uma rede de telefonia comutada para atender às comunicações operacionais entre o CCO e os postos e bases operacionais e outras entidades de apoio, quando necessário.



Figura 2.11 - Exemplo de um CCO em operação.

As principais atividades cuja responsabilidade será atribuição exclusiva do CCO, sob a execução de suas equipes operacionais, são as atividades operacionais de controle de tráfego.

A viatura de inspeção de trânsito desempenhará dupla função com relação à estrutura funcional do CCO:

- Detectar e informar as anormalidades e situações que exijam a intervenção rápida dos sistemas operacionais e de apoio;
- Atuar como agente avançado nas ocorrências, prestando o primeiro atendimento e tomando as providências imediatas para a manutenção das condições normais de conforto, fluidez e segurança do tráfego.

O CCO manterá contato radiofônico permanente com a viatura e terá atualizados seus relatórios de serviços, boletins de ocorrência e entradas para o banco de dados do sistema.

Para as atividades operacionais de assistência aos usuários, a programação e o controle das atividades de assistência aos usuários serão executados com o acesso às informações constantes no banco de dados do sistema sobre as situações similares e procedimentos já ocorridos.

A análise dos tipos de eventos ocorridos, suas frequências e distribuições permitirão a programação das atividades, visando à otimização dos serviços.

Para o apoio à fiscalização de trânsito os serviços não delegados, que continuarão a ser exercidos pela Polícia Rodoviária, passarão a ter o apoio do CCO, de modo a facilitar, entre outras coisas, a programação dos contingentes e equipamentos a serem postos em serviço, em função dos períodos do ano, condições climáticas, frequência, distribuição de ocorrências e outros.

Em contrapartida, a Polícia Rodoviária será instada a fornecer, sistematicamente, seus boletins de ocorrências e resumos de atividades, não só para a atualização constante de seu banco de dados, como também para efeito de sindicância interna, após a comparação com os dados de ocorrências obtidos pelas equipes próprias da Concessionária.

Os painéis de mensagens variáveis – PMV's serão controlados a partir da mesa de controle do CCO, consistindo no meio de comunicação de atuação mais imediato com os usuários.

Haverá a possibilidade da apresentação de mensagens de alerta e outros avisos destinados a informar aos usuários sobre as condições adversas ou dificuldades no percurso.

A mesa do CCO terá capacidade de receber uma programação que divulgue mensagens educativas e institucionais de forma automática, no caso de ausência de avisos de alerta.

2.5.2. Cronograma de execução.

O CCO deverá estar implantado até o final do 12º mês da Concessão.

2.6. Sistema de Arrecadação de Pedágio.

2.6.1. Parâmetros técnicos.

Os principais aspectos que serão buscados na operação das praças de pedágio são a redução do tempo de atendimento dos usuários e, conseqüentemente, das filas nas cabines de cobrança; a criação de um sistema de controle de arrecadação que minimize as fraudes e violações, tanto por parte dos usuários como pelos próprios operadores e a redução dos custos operacionais de arrecadação.

Esses aspectos serão atendidos com o emprego simultâneo de tecnologias atualizadas de cobranças manual e automática, que conviverão de forma otimizada.

O sistema manual requer a parada do veículo e a intervenção do usuário para o pagamento da tarifa, aumentando o tempo gasto em cada transação, devido aos tempos de frenagem e aceleração, além do tempo gasto para o pagamento em dinheiro e fornecimento de troco e comprovante, que corresponde à maior parcela do total.

O sistema automático (AVI) terá um tempo de transação sensivelmente menor, por não demandar sequer a parada do veículo. Por questões de segurança, será imposta a redução da velocidade na passagem pelas praças de pedágio.

Estão previstas três praças de pedágio no Sistema Rodoviário.

2.6.1.1. *Pistas com pagamento manual.*

O controlador da praça, sob a orientação do coordenador de pedágio, determinará a quantidade de pistas a serem operadas, com base nos registros históricos de tráfego, e orientará os auxiliares de pista para a implantação da sinalização e remoção dos obstáculos, para o início da operação de arrecadação da pista de pedágio.

No caso das cabines manuais, o arrecadador identificará e classificará o veículo, cobrará a tarifa de pedágio correspondente e fornecerá troco e recibo, quando esse for solicitado pelo usuário. Além disso, anotará as eventuais ocorrências que possam ser consideradas discrepâncias no controle de arrecadação, tais como:

- *Evasão do veículo;*
- *Falta de dinheiro;*
- *Marcha à ré sobre os detectores;*
- *Eixo suspenso;*
- *Abandono de troco;*
- *Veículo com reboque;*
- *Suspeição de cédulas e moedas.*

Os principais procedimentos e rotinas a serem executados pelos arrecadadores deverão ser:

- **Abertura de pista de tráfego:** o arrecadador colocará os materiais (troco e receitas), em seus devidos lugares, registrará, em formulário próprio, o horário da abertura da pista, e aguardará a orientação do controlador da praça para a liberação do sistema;
- **Arrecadação:** compreenderá a identificação e a classificação do veículo, a cobrança da tarifa de pedágio e o fornecimento de troco e de recibo, quando solicitados;
- **Interrupção temporária da pista de tráfego,** devido à pane dos equipamentos ou da sinalização luminosa da pista, obstrução da pista por veículos avariados, manutenção dos equipamentos da pista, troca de fitas impressoras, solicitação do arrecadador para lanche ou uso de sanitário, limpeza da cabine de arrecadação ou da pista:

- O controlador da praça autorizará a interrupção temporária e a reabertura da pista, com o mesmo ou outro arrecadador, no mesmo turno;
- Reabertura da pista de tráfego: o arrecadador será informado da disponibilidade da cabine, retornando ao seu posto se o tiver deixado, adotará procedimentos similares aos de início de turno e registrará, em formulário próprio, as ocorrências e os horários da interrupção e reabertura da pista, aguardando a orientação do controlador da praça para a autorização do sistema;
- Fechamento final da pista de tráfego no fim do expediente de trabalho: o controlador da praça avisará o arrecadador sobre o fechamento. O arrecadador aguardará a passagem dos veículos remanescentes e confirmará o fechamento no terminal de pista e na sinalização semafórica. Recolherá o material (valores e impressos), registrará o horário de fechamento, acondicionará o material em seu malote individual, providenciará o fechamento da cabine, colocará todos os valores (cédulas e moedas) no malote apropriado, apagará as luzes, desligará o sistema de ventilação e dirigir-se-á à sala de conferências, para a prestação de contas;
- Prestação de contas: o arrecadador separará os valores correspondentes à dotação recebida como troco, devolvendo-a ao coordenador de pedágio, e separará, acondicionará e etiquetará os valores (cédulas e moedas) em lotes predeterminados, entregando-os ao coordenador de pedágio. Após a conferência, o próprio arrecadador preencherá e assinará as etiquetas de identificação e os relatórios, e depositará o malote individual na caixa-forte;

2.6.1.2. *Pistas com pagamento automático.*

As pistas com pagamento automático não exigirão a paralisação dos veículos para sua identificação e cobrança. O controle da arrecadação automática será totalmente processado pelos sistemas eletroeletrônicos da praça. Os veículos passarão pela baia de cobrança a uma velocidade máxima de 40 km/h.

2.6.1.3. *Ocorrências extraordinárias.*

As principais ocorrências extraordinárias previstas na cobrança do pedágio serão as seguintes:

- Evasão do veículo sem efetuar o pagamento devido da tarifa: o sistema de CFTV reterá a imagem do veículo e o arrecadador anotarà, em relatório, todos os dados possíveis do veículo, comunicando o fato ao controlador de praça, que avisará a Polícia Rodoviária, para que o veículo seja interceptado. O usuário, além de pagar a tarifa, será autuado pela PRE;
- Falta de meios de pagamento: o veículo será retirado da pista e não poderá seguir viagem;

- Marcha à ré sobre os detectores após ter efetuado o pagamento da tarifa: a ocorrência será comunicada ao controlador de praça, para a anotação nos registros do equipamento de controle de tráfego. Essas ocorrências serão deduzidas do total registrado, para a que o arrecadador não seja punido com a cobrança da falta de numerário;
- Eixo suspenso: a legislação vigente dispensa a cobrança de tarifa de eixos suspensos. Às vezes, um ou dois conjuntos de rodas tocam ao pavimento, acionando o detector de eixos e produzindo resultado falso. Quando um veículo com eixo em suspensão entrar na cabine de arrecadação, o arrecadador comunicará o controlador de praça, para a anotação nos registros do equipamento de controle de tráfego e posterior acerto;
- Abandono de troco pelo usuário: se possível, o arrecadador anotar os dados do veículo, hora da ocorrência e valor deixado, e comunicará ao controlador de praça, para o acerto contábil ou posterior contato com o usuário, caso esse não seja interceptado. Caso haja reclamação posterior do usuário, o assunto será encaminhado ao “ombudsman”, para a confirmação e devolução;
- Veículo com características que não permitam a detecção pelos equipamentos instalados nas pistas, como (caminhão com reboque tipo romeu-e-julietta, caminhão rebocando outro veículo com cambão, guinchamento e automóvel rebocando “trailer”, entre outros): a ocorrência será comunicada ao controlador de praça, para acerto através do sistema;
- Suspeição de cédulas, moedas e cupons pelo arrecadador: o arrecadador, apesar de treinado, não terá o direito de atestar a falsidade do valor recebido. O veículo será retirado da pista e o motorista será encaminhado ao balcão de atendimento, para que o coordenador de pedágio analise, com mais detalhes, a cédula entregue. Se a suspeita for confirmada, a Polícia Rodoviária será chamada para acompanhar o usuário e o arrecadador até o distrito policial mais próximo, para o registro da ocorrência;
- Veículo sem identificação (AVI): o veículo não poderá prosseguir viagem, ficando estacionado na cabine. Um agente de cobrança auxiliar, responsável pelas pistas automáticas, será chamado para conduzir o veículo até o acostamento, procedendo conforme o caso (pagamento manual ou falta de dinheiro).

2.6.1.4. *Controle de arrecadação.*

O movimento consolidado da praça será objeto de conferência e providências específicas, dentre as quais destaca-se:

- Conferência de valores arrecadados: compreenderá três etapas distintas: pré-conferência, conferência propriamente dita e consolidação;

- Pré-conferência de valores: será realizada pelo arrecadador e submetida à conferência detalhada do coordenador de pedágio, que fará algumas verificações por amostragem e depositará os valores na caixa-forte, às vistas do arrecadador e em malote lacrado;
- Conferência pelo banco que receberá o numerário, em sua tesouraria central, no mesmo dia do recolhimento. Após a conferência dos relatórios com os valores no interior dos malotes, o crédito será efetuado em conta corrente bancária;
- Consolidação, na sede da futura Concessionária, onde serão cruzadas as informações da operação, os relatórios do controle de tráfego e da arrecadação, os relatórios dos movimentos arrecadados e enviados ao banco, os resumos por malote, guias de depósito e etiquetas com diferenças.
- Coleta e transporte de valores da praça de pedágio até o banco conveniado;
- Entrega de troco no pedágio pelo banco conveniado, tantas vezes quantas forem necessárias (em geral, duas vezes por semana).

Serão permitidas filas máximas nas praças de pedágio, limitadas a 300 m de extensão, limite que deverá ser visualizado por meio de faixa sinalizada no pavimento.

Para a aferição deste parâmetro será analisado, durante 15 minutos, se as filas ficam permanentemente maiores do que o patamar estipulado de 300 m, caracterizando desta maneira, infração.

Nos feriados, fins de semana e eventos notáveis serão permitidas filas máximas limitadas a 600 m, sendo esta extensão também demarcada na rodovia.

Mantém-se a forma de aferição de ambos os parâmetros.

Caso a Concessionária observe que qualquer desses limites foi atingido, deverá liberar a passagem de veículos sem a cobrança de pedágio, sem que isto possa gerar qualquer pedido de ressarcimento.

2.6.2. Cronograma de execução

As praças de pedágio deverão estar instaladas até o final do 12º mês da Concessão e iniciarão a operação no início do 13º mês.

2.7. Sistema de Pesagem de Veículos.

O sistema de pesagem de veículos ou PPM – Posto de Pesagem Móvel deverão considerar os parâmetros técnicos a seguir descritos.

2.7.1. Parâmetros técnicos.

O serviço de controle de peso dos veículos comerciais será realizado nos postos de pesagem móvel (PPM).

O sistema de controle de pesagem receberá especial atenção, pois se trata de atividade de grande importância na preservação dos elementos físicos das rodovias.

As infrações de excesso de peso são cometidas com frequência e intensidade bastante graves, apesar das penalizações diretas (multas) e indiretas (tempo gasto na correção da irregularidade). Tal fato decorre, principalmente, das vantagens econômicas oriundas da relação “custo do frete/multa” e da ausência de um controle rigoroso.

A implantação do controle de peso será acompanhada de campanha publicitária de esclarecimentos e informações, na qual os usuários serão alertados para o rigor do controle do excesso de cargas que será levado a efeito pela Concessionária e sobre as vantagens advindas do mesmo.

As campanhas informativas a serem levadas a efeito nos principais polos geradores de carga, visando atingir os transportadores autônomos e empresas transportadoras, permitirão obter, a médio e longo prazos, a disciplina do transporte comercial e a redução do excesso de peso, hoje comumente encontrado.

Deverão ser instalados três postos de pesagem móvel, um em Costa Rica , um em Chapadão do Sul e outro em Cassilândia.

Os sistemas deverão ser dimensionados de modo a poder atender o fluxo de tráfego de veículos de carga dispondo, de locais para o estacionamento e transbordo de cargas em excesso.

Disporá de todo o equipamento necessário para a pesagem dinâmica e autuação (a ser feita pela AGEPAN), de sistema de câmeras fotográficas, estrategicamente posicionadas, com sensores associados aos semáforos, de modo a registrar as placas dos veículos que se evadirem.

2.7.2. Cronograma de execução.

Os postos de pesagem deverão estar operacionais a partir do 36º mês da Concessão e deverão estar equipados com um conjunto de pesagem composto por uma balança dinâmica e uma balança de precisão, e disporá de um sistema completo de gerenciamento, autuação e controle de evasões.

2.8. Equipamentos e Veículos da Administração.

2.8.1. Parâmetros técnicos.

Este estudo considerou a implantação de mobiliário, equipamentos e veículos, para o atendimento das necessidades de gestão da Concessionária, conforme anteriormente descritos neste estudo.

2.8.2. Cronograma de execução.

Os equipamentos e veículos estarão disponíveis na instalação provisória da Sede da Concessionária, a partir do início da Concessão, e terão sua implantação definitiva até o final do 12º mês da mesma.

2.9. Guarda e Vigilância patrimonial.

2.9.1. Parâmetros técnicos.

Para garantir a integridade física do patrimônio correspondente aos elementos e equipamentos componentes do Sistema Rodoviário, este estudo considerou a implantação de uma estrutura de guarda e vigilância patrimonial formada por equipes qualificadas, destinadas à fiscalização e proteção dos bens materiais e humanos nas áreas de domínio das rodovias.

A estrutura de guarda e vigilância patrimonial a ser implantada deverá atuar durante as 24 horas do dia, principalmente em dois grupamentos distintos de locais:

- Instalações prediais dos postos e bases operacionais, e faixa de domínio das rodovias;
- Praças de pedágio.

O destaque dado à praça de pedágio deve-se à natureza do serviço de arrecadação de tarifas, que envolverá a coleta, guarda e transporte de valores, transformando esses locais em áreas de risco.

Os vigilantes dos pontos fixos estarão de prontidão em seus respectivos postos de trabalho de forma continuada, procedendo a seus serviços de guarda de acordo com as diretrizes a serem organizadas e apresentadas em um manual de procedimentos.

Quando necessário, estarão armados e deverão cuidar da integridade física dos membros das equipes operacionais e efetuar a vigilância ostensiva das edificações e seus equipamentos, para coibir qualquer tentativa de furto ou vandalismo.

O encarregado de vigilância será o responsável pelo desempenho geral do sistema, tendo o poder de propiciar reforço a certas posições de guarda, ou mesmo criar novos postos, caso julgue isso necessário.

Haverá também equipes que percorrerão constantemente o Sistema Rodoviário em veículos utilitários dotados de equipamentos de radiocomunicação, procedendo à verificação constante da rodovia e mantendo-se em contato permanente com o encarregado de vigilância e o CCO.

b) Cronograma de execução

O sistema de guarda e vigilância patrimonial será implantado até o final do 12º mês da Concessão, e complementado à medida que entrarem em operação as edificações operacionais após esse período.

O sistema de vigilância e guarda patrimonial poderá ser terceirizado à empresas especializadas nesta prestação de serviços.

2.10. Apoio à Fiscalização de Trânsito e da AGEPAN

As atividades de policiamento e fiscalização do trânsito, pertinentes à Polícia Rodoviária, continuarão a ser exercidas por ela.

A futura Concessionária prestará apoio à ação operacional dessa corporação, realizando a implantação do posto operacional da PRE – Polícia Rodoviária Estadual, e mobiliário para a utilização da mesma.

2.10.1. Cronograma de execução.

Os serviços de apoio à fiscalização de trânsito e da AGEPAN terão início com a entrega dos veículos destinados à mesma, até o final do 12º mês da Concessão.

2.10.2. Banco de dados estatísticos das infrações cometidas.

A partir dos dados registrados nos boletins de ocorrência e nos relatórios sobre as emissões de Autos de Infração (AIs), serão desenvolvidas as avaliações objetivas da qualidade e eficácia das medidas operacionais e de construção e manutenção exercidas nas pistas, através da comparação entre seus próprios dados e os dados levantados por terceiros, isentos.

Como o policiamento normalmente não dispõe de dados classificados de volume de tráfego, e tais dados serão permanentemente coletados, serão oferecidas condições de fácil acesso da Polícia Rodoviária ao banco de dados do sistema, de modo a poder proceder a estudos estatísticos sobre seu desempenho, comparativamente com os demais elementos sistematicamente cadastrados. As informações desse banco serão complementadas com as estatísticas de infrações cometidas e outras.

A centralização desses dados em um banco, com acesso direto pelo Poder Público, também significará maior facilidade para as tarefas de avaliação de desempenho e de atendimento aos parâmetros exigidos para os serviços operacionais, bem como servirá para fornecer um retrato sempre atualizado das condições de fluidez do tráfego e segurança dos usuários.

2.10.3. Apoio à fiscalização de trânsito.

A futura Concessionária prestará apoio às atividades da PRE e efetuará as análises técnicas das solicitações de autorizações para o transporte de cargas especiais.

Esses serviços implicarão, também, a utilização de sistemas de verificação de placas, que serão instalados nas proximidades dos postos de pesagem fixa. Ao transporem o ponto de controle, veículos selecionados aleatoriamente terão seu código RENAVAM identificado automaticamente por equipamentos que serão instalados sobre a rodovia e estarão ligados aos bancos das autoridades de trânsito que conterão essas informações, e suas licenças serão pesquisadas nos mesmos.

Caso seja detectada alguma irregularidade, o sistema informará eletronicamente à PRE, para que sejam tomadas as providências necessárias.

O controle de velocidade dos veículos, também de responsabilidade da PRE, que buscará fazer cumprir a legislação de trânsito vigente, no que se refere aos limites de velocidade estabelecidos para a rodovia.

A Concessionária adquirirá e implantará os equipamentos de controle de velocidade conforme mencionado anteriormente.

2.10.4. Apoio à fiscalização da AGEPAN

A emissão de autorizações e outorgas também constitui um serviço não delegado, de responsabilidade da AGEPAN.

A futura Concessionária prestará o apoio necessário para o bom andamento desses serviços, particularmente com respeito à elaboração de estudos para a fundamentação técnica e instrução dos pedidos e solicitações de transporte de cargas excepcionais, autorizações e outorgas, encaminhando-os à área correspondente da AGEPAN, de forma a atender à legislação, especialmente os prazos legais.

Além desse serviço, a futura Concessionária fornecerá duas viaturas para a fiscalização pela AGEPAN, com as características indicadas pela mesma.

2.11. Monitoração.

A monitoração compreende o processo sistemático e continuado de acompanhamento do desempenho, de avaliação prospectiva, do estabelecimento de padrões, de controle e mobilização de intervenções para ações preventivas e corretivas, voltadas a dois elementos fundamentais:

- Gestão da operação e ações de gerenciamento das Rodovias;
- Gestão da funcionalidade dos elementos físicos.

Os trabalhos de monitoração terão início após a conclusão da fase de Trabalhos Iniciais e abrangerão as seguintes atividades principais:

- Coleta de dados e informações;
- Transformação e processamento dos dados;
- Análise e avaliação prospectiva dos resultados obtidos;
- Programação das ações preventivas ou corretivas;
- Controle e atualização dos cadastros.

2.11.1. Monitoração das Atividades Operacionais e de Gestão.

O objetivo da monitoração das atividades operacionais e de gestão deverá visar o aprimoramento do nível de serviço, com fundamentação em dados e informações advindas da rodovia, tanto no que se refere ao aspecto operacional, como ao aspecto administrativo da Concessão.

Os processos gerenciais a serem monitorados estarão intrinsecamente interligados à operação adequada da rodovia. Para o atendimento a esse item, a monitoração das atividades deverá ser abordada, sob os seguintes aspectos:

- Sistemas de assistência aos usuários;
- Sistemas de gerenciamento operacional.

2.11.1.1. *Sistemas de assistência aos usuários*

O sistema de assistência aos usuários deverá monitorar as condições de funcionamento dos itens, a seguir discriminados:

- Sistema de atendimento médico de emergência;
- Sistema de socorro mecânico;
- Sistema de informações aos usuários;
- Sistema de reclamações e sugestões dos usuários.

2.11.1.1.1. *Atendimento médico de emergência e socorro mecânico.*

Para dar suporte ao sistema de monitoração dos serviços de atendimento médico de emergência e de socorro mecânico, a Concessionária deverá se basear nos registros existentes do CCO - Centro de Controle Operacional, do sistema de CFTV – Circuito Fechado de TV, serviço telefônico gratuito, entre outros.

As informações deverão ser registradas imediatamente após seu recebimento e/ou visualização (caso do CFTV), assim como as informações colhidas pelas equipes de resgate de acidentados ou de guinchos, conforme o caso.

Os dados referentes aos atendimentos realizados deverão ser registrados de forma inviolável e disponibilizados, em tempo real, no servidor do PODER CONCEDENTE.

2.11.1.1.2. *Sistema de informações aos usuários.*

Para o sistema de informações aos usuários, a monitoração deverá abranger o controle de qualidade dos serviços ofertados, através da sinalização viária, painéis de mensagens (placas, mensagens aéreas), rádio, telefonia, entre outros dispositivos a serem implantados.

A monitoração deverá visar o desempenho dos serviços ofertados e os equipamentos colocados à disposição do usuário, quanto à disponibilidade e a sua utilização.

Deverão ser relacionadas as informações advindas dos sistemas de monitoração de equipamentos de comunicações, para que as mesmas possam ser adequadas aos prazos máximos de interrupção de cada serviço.

2.11.1.1.3. *Sistema de reclamações e sugestões dos usuários.*

A monitoração do sistema de reclamações e sugestões dos usuários deverá envolver o controle de qualidade dos serviços oferecidos, especialmente do tempo gasto para a resposta aos usuários.

Todas as reclamações e sugestões dos usuários e suas respectivas respostas deverão ser registradas no sistema, imediatamente após seu recebimento ou emissão, bem como digitalizados todos os boletins mensais e folhetos para serem distribuídos aos usuários.

2.11.1.1.4. *Sistema de comunicação.*

As informações, conseguidas pelos registros das inspeções rotineiras e periódicas e das vistorias eventuais, deverão abastecer os dispositivos e os equipamentos eletroeletrônicos de comunicação a serem monitorados.

Essas informações deverão ser provenientes das equipes de operação e conservação, e ainda, dos sistemas de dados em rede, através de software apropriado.

Assim, as redes e as unidades de transmissão e recepção, por meio de rádio, telefone, vídeo e dados de informática, deverão ser controladas através das informações e registros de desempenho físico e operacional, assim como pelos serviços prestados pelas equipes usuárias dos sistemas.

2.11.1.2. Sistemas de gerenciamento operacional.

Os sistemas de gerenciamento operacional deverão ser monitorados, através dos seguintes processos:

- Monitoração do sistema viário (via CCO);
- Monitoração das praças de pedágio.

2.11.1.2.1. Monitoração do sistema viário.

A monitoração do sistema viário deverá abranger: o controle permanente do trânsito, as condições de fluidez, a segurança e conforto dos usuários, que são ações a serem feitas pela Concessionária.

Deverão ser relacionados os problemas gerados pela estrutura viária, as interferências e interrelações com a rede viária de influência e com os agentes externos.

Como dito anteriormente, o CCO deverá fazer o gerenciamento do tráfego, contando com o apoio das bases operacionais.

O desenvolvimento dos serviços de monitoração pelo CCO deverá ser realizado através de rede de comunicações (rádio, CFTV, telefonia, entre outras) e de sistemas de detecção das condições operacionais, condições físicas e climáticas na rodovia e de seus entornos.

A instalação dos dispositivos de gerenciamento deverá ser feita em trechos da rodovia que apresentem regiões homogêneas ou em setores de maior complexidade operacional, devendo ser prevista a utilização de equipamentos como o analisador automático de tráfego, que atua sobre três módulos distintos:

- Análise de tráfego;
- Pesagem dinâmica de veículos;
- Monitoração das condições climáticas da pista.

O tráfego deverá ser analisado por meio de loops indutivos e pesagem dinâmica de veículos, empregando-se detectores piezoelétricos ou equipamentos de tecnologia superior, cuja amostragem e fornecimento de dados possam oferecer as seguintes informações:

- Contagem de veículos;
- Velocidade dos veículos;
- Classificação dos veículos;
- Determinação do intervalo de tempo entre veículos;
- Determinação do comprimento do veículo;
- Densidade de tráfego por intervalo de tempo;
- Registro do peso do veículo em movimento (por eixo e total);
- Total de carga (peso) por intervalo de tempo, para determinar o desgaste do pavimento.

Além dos dispositivos de detecção a serem instalados ao longo da rodovia, deverão ser também coletados dados e informações das condições de operação, através de serviços rotineiros, efetuados regularmente pelas equipes alocadas no CCO e nas bases operacionais.

O sistema de gerenciamento de tráfego deverá permitir a interface com outros sistemas de monitoração, principalmente com os sistemas e processos que deverão dar suporte à fiscalização do trânsito, como o Sistema de Comunicação e o Sistema de Assistência aos Usuários.

A concentração dos dados e informações deverá ser de responsabilidade do CCO, sendo as mesmas armazenadas e compiladas através de dispositivos automatizados, interligados à rede de comunicações.

Simultaneamente com os registros efetuados pelas equipes de inspeção, deverão ser gerados relatórios sistemáticos, no próprio sistema, analisando as condições operacionais das Rodovias, assim como deverá ser possível o acesso imediato às unidades de gestão da Concessionária.

2.11.1.2.2. *Monitoração das praças de pedágio.*

As praças de pedágio deverão ser monitoradas, através dos seguintes controles:

- Controle da arrecadação do pedágio;
- Controle do fluxo financeiro;
- Controle administrativo da operação;
- Controle de eventos operacionais.

Todo o sistema de controle deverá ser interligado, através de detectores de pista, registro do arrecadador e do dispositivo de cobrança automática, através de comunicações via voz, sinais, fichas de ocorrências e emissão de relatórios.

O sistema de monitoração das operações das praças de pedágio deverá compreender informações provenientes da pista, dos terminais de cabine, da administração da praça e do controle central.

A rede informatizada a ser implantada deverá permitir a criação de estrutura de suporte, a qual deverá ser alimentada por dispositivos de recepção de dados, através de sensores eletrônicos, classificador manual do arrecadador, antenas de detecção de veículos e outros elementos interligados.

Os trabalhos de monitoração deverão gerar relatórios periódicos, quais sejam:

- Relatório financeiro;
- Relatório das operações efetuadas;
- Relatório de tráfego;
- Relatório de incidentes/anomalias;
- Relatório das condições de operação dos equipamentos.

Os responsáveis pela monitoração da arrecadação do pedágio serão as equipes de administração das praças de pedágio e a equipe da diretoria de administração e finanças, que deverão registrar todos os dados.

2.11.2. Monitoração da Funcionalidade dos Elementos Físicos.

O objetivo da monitoração da funcionalidade dos elementos físicos relativa a esses componentes visa a resguardar a integridade do patrimônio e a funcionalidade das estruturas físicas da rodovia.

2.11.2.1. *Pavimento.*

A monitoração do padrão de serviço do pavimento deverá compreender a avaliação prospectiva das condições funcionais e estruturais do pavimento flexível da Rodovia, de modo a permitir a definição das ações corretivas e, especialmente, as preventivas, assegurando o atendimento aos padrões de desempenho estabelecidos.

As informações relativas à monitoração deverão formar o banco de dados informatizado e deverá ser atualizado, imediatamente, o cadastro a ser elaborado na fase de Trabalhos Iniciais. Com os dados cadastrais existentes, a rodovia deverá ser dividida em segmentos homogêneos, com

extensão máxima de 1 (um) km. Esses segmentos deverão ser numerados e suas extremidades amarradas topograficamente.

Efetuada a segmentação, os mesmos deverão ser numerados de acordo com a pista e associados à quilometragem. Os critérios para a definição dos segmentos homogêneos deverão ser os seguintes:

- Estrutura do pavimento (dimensões e materiais);
- Características estruturais e funcionais;
- Tráfego do trecho;
- Geometria do trecho;
- Características de suporte do subleito;
- Clima (pluviometria).

No que se refere à deficiência estrutural dos pavimentos flexíveis, deverá ser levantado o percentual de área do pavimento que se apresente trincada, caracterizada pela soma de trincas de Classes 2 e 3 (FC2 + FC3).

O percentual de área trincada (TR) corresponde a um indicador de fadiga do revestimento asfáltico e será importante na determinação da vida restante do pavimento.

As deflexões características (Dc) do pavimento flexível deverão ser medidas de forma dinâmica, através de equipamento tipo Falling Weight Deflectometer - FWD, de acordo com a norma DNIT PRO-273/96, com espaçamentos máximos em uma mesma faixa de tráfego de 200 m.

As condições funcionais das faixas de rolamento do pavimento flexível deverão ser verificadas a partir da medição da irregularidade longitudinal, com utilização de equipamento do tipo Perfilógrafo Laser, Classe I da ASTM E950, contendo, no mínimo, 2 sensores lasers e 2 acelerômetros que permitam a obtenção de valores na escala internacional de irregularidade em tempo real, durante os levantamentos de campo.

Os valores de irregularidade longitudinal para a obtenção do IRI – International Roughness Index deverão ser integrados em intervalos de 200 m, em todas as faixas de tráfego.

A resistência à derrapagem e a macro textura são características intrínsecas às condições de contato entre pneus e pavimentos, que podem ser afetadas, tanto por defeitos e superfície macroscópicos (desgaste e exsudação), como por defeitos microscópicos (polimento dos agregados).

O levantamento das condições de aderência deverá ser realizado somente nos segmentos críticos, pelos métodos do Pêndulo Britânico e da Mancha de Areia, conforme preconiza o Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos de 2006 do DNIT.

As monitorações a serem efetuadas, incluindo o banco de dados anteriormente referido, deverão definir a programação das intervenções necessárias, de modo a manter as condições do Sistema Rodoviário dentro dos padrões estabelecidos.

A Concessionária deverá identificar os segmentos prioritários que deverão receber intervenções programadas no futuro, apresentando o critério utilizado na escolha dos mesmos.

Deverão estar especificados os tipos de intervenção para cada local. Um modelo de previsão de desempenho deverá ser utilizado no cálculo da vida restante do pavimento.

As equações desse modelo deverão compor o banco de dados informatizado e seus resultados apresentados, anualmente, ao PODER CONCEDENTE.

2.11.2.2. Elementos de proteção e segurança.

A Monitoração do padrão de serviço dos elementos de proteção e segurança deverá envolver a avaliação da sinalização horizontal, vertical e aérea (incluindo tachas e tachões refletivos, balizadores, delineadores e meios-fios) e dos variados dispositivos de segurança, tais como: defensas metálicas, barreiras de concreto, dispositivos antiofuscantes e atenuadores de impacto.

Os dispositivos de segurança, independente das inspeções de conservação feitas diariamente, deverão ser objeto de monitoração, quanto aos aspectos de segurança ao tráfego, e deverão observar os aspectos específicos de fixação, corrosão e balizamento retro refletivo.

Com relação à sinalização horizontal, a Concessionária deverá executar um controle permanente do índice de retro refletância das marcas viárias, por meio de inspeção através de equipamento retro refletômetro, executado à luz do dia.

Essa monitoração indicará a curva de desgaste da sinalização horizontal, podendo apontar falhas executivas, propiciando o desenvolvimento de materiais mais adequados e permitindo o planejamento das intervenções com maior precisão.

Para os elementos refletivos (tachas e tachões), a monitoração deverá ser executada, inicialmente, por inspeção visual, que deverá detectar falhas ou deficiências em seu funcionamento adequado.

Nos locais efetivamente desgastados, a verificação deverá ser feita com a utilização do retro refletômetro para tachas, em laboratório, que permitirá uma área de medição de 10 x 25 cm, com campo de medição de 0,01 até 199 cd/lx, e permitirá sua utilização à luz do dia.

A monitoração da sinalização vertical e aérea deverá ser executada, quanto à refletividade, através de equipamento retro refletômetro, feita à luz do dia.

2.11.2.3. Obras de arte especiais.

A monitoração das obras de arte especiais das rodovias deverá compreender o programa de inspeções periódicas (visuais e por meio de percussão) e especiais (com instrumentação), no caso de necessidade, de acordo com a prioridade verificada nas inspeções visuais.

Todas as informações relativas às inspeções deverão compor o banco de dados informatizado e atualizarão o cadastro a ser elaborado na fase de Trabalhos Iniciais.

Embora não esteja prevista a execução de serviços em OAE's que não integrem o patrimônio das Rodovias, toda aquela obra de arte especial que se encontrar na faixa de domínio deverá ser cadastrada e monitorada visualmente.

A Concessionária deverá implantar um sistema de monitoração das OAE's, com os seguintes atributos mínimos:

- O sistema deverá ser compatível com o sistema da AGEPAN, sendo, capaz de importar e exportar dados para o mesmo;
- O sistema deverá controlar, através de processos informatizados, as atividades de monitoração, englobando as inspeções periódicas e as instrumentadas, a fim de serem sempre mantidos atualizados seus resultados;
- O sistema deverá permitir supervisionar e promover a integração, através de processos analíticos, do módulo de inspeção com os módulos de manutenção e de recuperação;
- Dessa forma, o sistema controlará as atividades de manutenção e de recuperação automaticamente, hierarquizando as prioridades, em função das necessidades de segurança e de funcionalidade.

Os procedimentos deverão respeitar as normas da ABNT, tanto com relação às inspeções de pontes e viadutos de concreto (NBR 9452), quanto às intervenções, na elaboração dos projetos e na execução das obras decorrentes.

A monitoração das OAE's da Rodovia deverá abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

- Observação da abertura de fissuras;
- Observação do comportamento das fissuras injetadas;
- Análise da carbonatação do concreto e da presença de cloretos;
- Observação de infiltrações de água, por fissuras nas lajes ou juntas nos tabuleiros;
- Detecção de pontos de desagregação do concreto e de integridade e adequado funcionamento dos aparelhos de apoio;
- Integridade e adequado funcionamento das juntas de dilatação;
- Verificação da limpeza geral da superestrutura, principalmente nas juntas e nos drenos;
- Verificação da limpeza geral dos berços, nas zonas de apoio, sobre os pilares e encontros;
- Defeitos por acidentes;
- Danos por ação predatória do homem, principalmente nos "pés" dos pilares;
- Existência de trincas no pavimento e desníveis na entrada e na saída das OAE's;
- Condições do pavimento;
- Infiltrações e erosões nos encontros;
- Estado de deformação da estrutura;
- Estabilidade dos taludes adjacentes.

As inspeções especiais deverão ser realizadas:

- De acordo com a avaliação de sua necessidade;
- De acordo com os resultados das inspeções periódicas, no caso de deformações excessivas, recalques dos apoios ou outras anomalias, onde se configure a necessidade de instrumentação da estrutura ou a realização de ensaios especiais.

Com base nas informações que estarão contidas no banco de dados, a atividade de monitoração deverá analisar e avaliar os problemas existentes, definindo as necessidades e prioridades de intervenção, tanto com relação aos serviços de manutenção, como nos de recuperação.

Os correspondentes relatórios deverão estabelecer a programação das intervenções de manutenção necessárias para o futuro.

2.11.2.4. Sistema de drenagem e obras de arte correntes.

Independente das inspeções rotineiras efetuadas pela equipe de conservação, deverá ser realizada a monitoração permanente do desempenho e das necessidades dos dispositivos de drenagem e OAC's, baseada nos dados de geometria dos dispositivos (seções, declividades médias, materiais), a

serem cadastrados na fase dos Trabalhos Iniciais, nos dados pluviométricos (intensidade e duração) e no estado dos dispositivos.

Os serviços de monitoração dos sistemas de drenagem e OAC's da rodovia deverão se constituir em atividade permanente, contemplando, no mínimo as seguintes etapas definidas.

2.11.2.4.1. Levantamento de dados e inspeções.

Esses serviços deverão compreender:

- As vistorias periódicas;
- A avaliação das condições de funcionamento das bacias hidrográficas, a partir de restituição aerofotogramétrica e imagens de satélites, sempre que forem detectadas condições anormais de vazão nos cursos d'água cortados pela rodovia.

2.11.2.4.2. Banco de dados.

O banco de dados da monitoração dos sistemas de drenagem e OAC's da rodovia deverá ser alimentado com os elementos definidos anteriormente e deverá permitir:

- Análise das condições de segurança do tráfego;
- Análise das condições de proteção do pavimento;
- Análise das condições de proteção dos acostamentos;
- Análise das necessidades, complementarmente às ações de conservação, de limpeza e desobstrução das seções de vazão;
- Planejamento das atividades de manutenção e recuperação.

Definidas as atividades de manutenção e recuperação dos sistemas de drenagem e OAC's da rodovia, deverão ser programadas as intervenções necessárias, contendo:

- Orientação para projetos e obras;
- Definição das ações corretivas de limpeza e desobstrução das seções de vazão;
- Priorização das ações necessárias de reforço e dimensionamento das estruturas.

Para situações especiais, onde for o caso, deverá ser feito um acompanhamento do desenvolvimento do uso do solo ao longo da rodovia de forma a monitorar o possível comprometimento de dispositivos de travessia, principalmente, pela impermeabilização do solo lindeiro e da bacia de contribuição, liberação de partículas ou resíduos que possam assoreá-los.

O sistema de sensoriamento remoto por satélite deverá ser utilizado, quando necessário, para a obtenção das informações, quanto ao estado de evolução da impermeabilização das bacias contribuintes e das alterações nos principais sistemas de contribuição que afete a rodovia.

2.11.2.5. Terraplenos e estruturas de contenção.

Além das inspeções rotineiras, a serem efetuadas pela equipe de conservação, deverá ser realizada uma monitoração permanente do desempenho, das condições e das necessidades dos terraplenos e estruturas de contenção, baseada nos dados do cadastro a ser elaborado na fase dos Trabalhos Iniciais, nas observações de campo e nas análises de risco efetuadas nessa fase.

Os serviços de monitoração dos terraplenos e estruturas de contenção da rodovia deverão se constituir em uma atividade permanente, verificando-se ao menos:

- A ocorrência de trincas ou abatimentos nos acostamentos;
- A movimentação nítida do terrapleno ou do maciço contido;
- O deslocamento de peças ou de recalques diferenciais, através de observação nas juntas;
- Sinais de umidade na face externa das obras e nas juntas;
- O aspecto geral da estrutura, da superfície do concreto, desagregação e armaduras expostas;
- A ocorrência de rompimento ou entupimento em peças dos dispositivos de drenagem das obras;
- Erosão na base ou na fundação das obras;
- A presença de indicativos de perda da integridade dos capacetes de proteção das cabeças dos tirantes, nas cortinas atirantadas, quando existirem.

Os locais considerados problemáticos deverão ser objeto de:

- Levantamentos topográficos;
- Sondagens geotécnicas;
- Ensaios geotécnicos;
- Ensaios especiais dos sistemas estruturais, inclusive quanto à situação dos tirantes das cortinas atirantadas, quando existirem;
- Instrumentação.

Tendo em vista a dificuldade de instrumentação extensiva da faixa de domínio, a monitoração das condições geológicas e geotécnicas dos taludes (cortes e encostas) e das estruturas de contenção, poderá ser executada utilizando a associação de técnicas convencionais com técnicas de sensoriamento remoto, com apoio do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG, com a

melhoria da avaliação de risco geotécnico, ao longo da rodovia, durante todo o período da Concessão.

O conhecimento prévio atualizado, que deverá estar disponível através do SIG, proporcionará condições à Concessionária de, após investigação detalhada “in situ”, determinar o risco dessas áreas e, assim, melhor projetar e executar obras, dentro do Escopo da Restauração ou da Manutenção das Rodovias, de forma a evitar ou minimizar os acidentes geotécnicos no mesmo.

2.11.2.6. Canteiro central e faixa de domínio.

Além das inspeções rotineiras a serem efetuadas pela equipe de inspeção de tráfego, de modo a detectar problemas na faixa de domínio, em especial as tentativas de ocupações irregulares ou construções nas áreas não edificantes e de acessos não autorizados, deverá ser realizada a monitoração permanente das condições dos acessos regulares e autorizados da rodovia e ocupações autorizadas da faixa de domínio.

Também deverão ser monitoradas as condições das ocupações irregulares não retiradas.

A monitoração das condições dos acessos regulares e autorizados da rodovia deverá compreender a realização de inspeções periódicas, de modo a verificar a compatibilidade de suas características geométricas, considerando o fluxo de tráfego avaliado nos respectivos locais e a estatística de acidentes, em função das necessidades operacionais.

A monitoração das ocupações autorizadas da faixa de domínio deverá verificar qualquer problema que possa comprometer as condições de segurança dos usuários.

A monitoração das condições das ocupações irregulares não retiradas deverá observar a ocorrência de modificações, tanto físicas como de seus ocupantes.

O serviço de monitoração, além de dispor de coleta de dados e informações de campo, de forma periódica e sistemática, através das vistorias efetuadas pelas equipes da Concessionária, deverá contar ainda com o registro por imagens de satélite, com apoio do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG.

2.11.2.7. Edificações operacionais.

A Concessionária terá sob sua administração edifícios operacionais e administrativos que deverão receber inspeções rotineiras, com o objetivo de verificar seu estado de conservação e a necessidade de reparos.

A monitoração das edificações operacionais prevista deverá contemplar itens de maior porte e relevância para a integridade física das instalações e sua funcionalidade, de acordo com padrões de excelência no cumprimento de suas finalidades.

Dentre os elementos das edificações, deverão ser objeto de monitoração os seguintes:

- Fundações e estruturas;
- Revestimentos de pisos, paredes e forros;
- Coberturas.

2.11.2.8. Sistemas elétricos e de iluminação.

A monitoração dos sistemas de energia e iluminação, entre outros aspectos, deverá analisar a estabilidade de tensão, o equilíbrio do consumo de energia, a eficiência do sistema de aterramento, a necessidade de reposição de componentes e o reforço de sistemas.

Os componentes integrantes dos sistemas de energia e iluminação, ou seja, subestações, transformadores, geradores, quadros elétricos, painéis de controle, cabos, luminárias, postes, dispositivos e sinais luminosos, deverão ser monitorados através de inspeção visual e de instrumentos de medição, por uma rede de detectores automáticos.

A monitoração deverá efetuar a coleta de dados obtidos pelas inspeções e registros automáticos, de forma a desenvolver um trabalho de pesquisa permanente para o aprimoramento do sistema, bem como para definir as prioridades de intervenção, especialmente de manutenção preventiva, ou até mesmo de melhoramento geral dos sistemas.

3. Cronogramas de permanência.

Estão apresentados, a seguir, os quantitativos de pessoal, equipamentos e veículos destinados às atividades durante o período de Concessão, organizados da seguinte forma:

- Cronograma de permanência do pessoal;
- Cronograma de permanência de equipamentos e sistemas.

PMI Nº 01/2017

DATA BASE: JULHO 2017

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE - OPERAÇÕES

CRONOGRAMA

CÓDIGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE NO PICO	ANO DA CONCESSÃO																														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1000	Presidência		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1001	Diretor Executivo CEO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1002	Secretaria Executiva	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1003	Motorista Diretoria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1100	Assessoria de Relações Externas	-																															
1101	Ombudsman / Ouvidor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1103	Assistente de Comunicação	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1104	Atendente - 0800	5	2,9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1200	Controle da Qualidade	-																															
1201	Gestor da Qualidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1300	Administração do Contrato de Concessão	-																															
1301	Gestor do Contrato	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1400	Assessoria Jurídica	-																															
1401	Assessor Jurídico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1402	Advogado Assistente	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2000	Diretoria Administrativa / Financeira	-																															
2001	Diretor Administrativo / Financeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2002	Secretaria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2100	Gerência Administrativa	-																															
2101	Gerente Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2120	Seção de Recursos Humanos	-																															
2121	Supervisor Administração Pessoal / RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2123	Engº Segurança do Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2124	Técnico Segurança do Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2130	Seção de Suprimentos e Contratos	-																															
2131	Analista de Suprimentos/Compras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2132	Assistentes de compras	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2133	Analista de contratos	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2134	Almoxarife	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2140	Seção de Transportes e Serviços Gerais	-																															
2141	Analista de manutenção veículos/serviços gerais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2142	Motorista (Serviços gerais)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2143	Auxiliar Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2144	Recepcionista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2200	Gerência Financeira	-																															
2201	Gerente Financeiro	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2210	Seção de Finanças	-																															
2211	Analista Financeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2212	Auxiliar Financeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2220	Seção de Contabilidade	-																															
2221	Contador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2222	Técnico em Contabilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2223	Controle Patrimonial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3000	Diretoria de Operações / Engenharia	-																															
3001	Diretor Operações / Engenharia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3100	Gerência de Operações	-																															
3101	Gerente de Operações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3102	Engenheiro de Segurança de Trânsito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3103	Assistente Técnico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																					

CÓDIGO		CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE NO PICO	ANO DA CONCESSÃO																													
1	2			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
3130				Atendimento e Incidentes																													
3131		Operador Caminhão Pipa / Apreensão de Animais	9	5,3	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
3132		Atendente BSO's	14	8,2	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
3140				Segurança Viária																													
3141		Supervisor Seg. Viária	5	5	5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3142		Auxiliares Seg. Viária	9	9	9	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3150				Balança																													
3151		Supervisor de Balança	1	-	-	-	0,1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
3154		Operador de Pesagem Móvel	5	-	-	-	0,4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
3155		Auxiliar de pista Balança Móvel	5	-	-	-	0,4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
3152		Motorista (Serviços gerais)	5	-	-	-	0,4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
3160				Pedágio																													
3161		Supervisor de Pedágio	1	0,2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
3162		Coordenador de Pedágio	15	3,0	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15		
3163		Auxiliar de Pista	15	3,0	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15		
3165		Arrecadador	27	3,0	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27		
3170				Atendimento Médico e Emergência																													
3171		Motorista de Ambulância	14	8,2	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
3172		Resgatista	27	15,8	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	
3180				Atendimento Mecânico																													
3181		Operador de Guincho Leve	14	8,2	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
3182		Operador de Guincho Pesado	9	5,3	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		
3200				Gerência de Tecnologia																													
3201		Gerente de Tecnologia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
3202		Analista de Sistemas	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3203		Técnico de Informática	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3205		Supervisor eletroeletrônico	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3206		Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Pedágio	5	3,3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
3207		Técnicos sistema ITS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3300				Gerência de Conservação e Manutenção																													
3301		Gerente de Conservação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3303		Assistente Administração de Conservação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3305		Técnico de Conservação	3	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
4100				Gerência de Planejamento e Controle																													
4101		Gerente de Planejamento e Controle	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4105		Assistente Técnico Medições	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4107		Assistente Técnico de Contratações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4200				Gerência de Projeto e Meio Ambiente																													
4201		Gerente Projeto e Meio Ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4300				Gerência de Fiscalização de Obras																													
4302		Engenheiro de Obras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4303		Inspetor de Obras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4304		Engenheiro de Controle Qualidade	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4305		Assistente Técnico da Qualidade	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4306		Topógrafo	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4307		Auxiliar Topografia	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DA CONCESSIONÁRIA			254	146	253	253	253	254	246	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244		
PESSOAL DE DIRETORIA E SUPERVISÃO			8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
PESSOAL OPERACIONAL			103	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			35	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	
CELULARES			60	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	
VEÍCULOS PRESIDÊNCIA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
VEÍCULOS DIRETORIAS			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
DEMAIS VEÍCULOS			17	20	20	20	20	20	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	

PESSOAL DE DIRETORIA E SUPERVISÃO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
PESSOAL OPERACIONAL	103	208	208	208	209	210	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	35	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
CELESTES	60	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
VEÍCULOS PRESIDENCIAIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VEÍCULOS DIRETORIAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
DEMAIS VEÍCULOS	17	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SPE
SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE: SETEMBRO-2017

CRONOGRAMA

CÓDIGO			ANO DA CONCESSÃO																											
CATEGORIA PROFISSIONAL			ANO DA CONCESSÃO																											
QUANTIDADE NO PICO			ANO DA CONCESSÃO																											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1000 SUPORTE A VIDA																														
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
2000 SUPORTE AO TRANSITO																														
2001	Guincho LEVE		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
2002	Guincho PESADO		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
2003	Caminhão PIPA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2006	Veículo para PESAGEM Móvel - Van		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3000 SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL																														
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
3003	Automóvel GOL Volkswagen - PROFISSIONAL		20	17	20	20	20	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	
4000 APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E AGESUL																														
4001	Automóvel de Apoio a AGESUL		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
Conograma Físico de Permanência dos Equipamentos e Sistemas

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Vida Útil	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS																	
1.1	Sede/Centro Administrativo																
1.1.1	ISO 9001:2008	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.2	Conjunto de Móveis e Utensílios para Sede e CCO	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2	Tecnologia da Informação (Sede)																
1.2.1	Servidor de Gerenciamento	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.2	Servidor de Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.3	Unidade de Fita para Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.4	Servidores Físicos para Virtualização	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.5	Storage	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.6	Rack / Nobreak	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.7	Computador e Periféricos	4	56	56	55	55	55	47	44	44	44	44	44	44	44	44	44
1.2.8	Impressora Multifuncional - A4	4	7	7	7	7	7	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1.2.9	Impressora A3	4	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1.3	Centro de Controle Operacional																
1.3.1	Tecnologia da Informação																
1.3.1.1	Video Wall	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.2	Sistema de Recepção do CFTV	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
1.3.1.3	Servidor de Gerenciamento	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.4	Servidor de Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.5	Unidade de Fita para Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.6	Computador e Periféricos	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.3.1.7	Impressora Multifuncional - A4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.3.2	Programas e Sistemas Operacionais																
1.3.2.1	Sistema de Gestão da Operação	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.2	SIG - Sistema de Informações Georreferenciadas	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.3	Sistema 0800	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.4	Sistema de Comunicação com os Usuários	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.4	Sistema de Monitoração de Tráfego																
1.4.1	Equipamentos de Detecção e Sensoriamento de Pista																
1.4.1.1	Sistema de Sensoriamento de Tráfego	15		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.4.2	Sistema de Controle de Velocidade																
1.4.2.1	Radar Fixo - 4 Pistas	5		7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
1.5	Sistema de Comunicação com os Usuários																
1.5.1	painéis de Mensagens																
1.5.1.1	Painel de Mensagem Variável Fixo	15		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.5.1.2	Painel de Mensagem Variável Móvel (um em cada BSO)	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
Conograma Físico de Permanência dos Equipamentos e Sistemas

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Vida Útil	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS																	
1.5.2	Sistema de Radiocomunicação																
1.5.2.1	Sistema de Voz e Dados	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.5.2.2	Repetidoras (a cada 40 km)	15	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.5.2.3	Radio Fixo (em todas as edificações operacionais, PRE e Fiscalização)	5	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.5.2.4	Radio móvel em todos os veículos operacionais	4	29	29	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
1.5.2.5	Estação Portátil (1 vig, 1 central, 1 para cada auxiliar de pista - todos nas praças de pedágio)	4	30	30	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
1.5.3	Sistema de Telefonia Convencional																
1.5.3.1	Central Telefônica - Comunicação - Switch / Firewall	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.6	Sistema de Controle e Arrecadação																
1.6.1	Equipamentos																
1.6.1.1	Computador e Periféricos	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.2	Impressora Multifuncional - A4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.1.3	Pista de Cobrança Mista	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.4	Pista de Cobrança Manual - Bidirecional	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.5	Pista de Cobrança Automática	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.6	Pista Livre	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.7	Equipamento Data Center	10	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.1.8	Conjunto de Móveis e Utensílios das Praças de Pedágio	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.1.9	Câmeras - CFTV - Cabines de Pedágio	15	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
1.6.1.10	Detectors de Altura	15	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.2	Softwares																
1.6.2.1	Sistema Operacional	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.3	Sistema de Arrecadação																
1.6.3.1	Software de Pista (Nível 1) - por pista	30	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
1.6.3.2	Software de Pista (Nível 2) - por praça	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.3.3	Software de Pista (Nível 3) - único	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.7	Sistema de Pesagem de Veículos																
1.7.1	Conjunto de Pesagem móvel	10					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.8	Sistema de Atendimento ao Usuário																
1.8.1	Conjunto de Móveis e Utensílios das BSOs	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.8.2	Computador e Periféricos	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.8.3	Impressora Multifuncional - A4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.8.4	Totem e sistema para BSO	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3



MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
Cronograma Físico de Permanência dos Equipamentos e Sistemas

Código	Descrição	Vida Útil	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS																	
1.1	Sede/Centro Administrativo																
1.1.1	ISO 9001:2008	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.2	Conjunto de Móveis e Utensílios para Sede e CCO	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2	Tecnologia da Informação (Sede)																
1.2.1	Servidor de Gerenciamento	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.2	Servidor de Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.3	Unidade de Fita para Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.4	Servidores Físicos para Virtualização	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.5	Storage	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.6	Rack / Nobreak	15	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.7	Computador e Periféricos	4	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
1.2.8	Impressora Multifuncional - A4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1.2.9	Impressora A3	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1.3	Cerfro de Controle Operacional																
1.3.1	Tecnologia da Informação																
1.3.1.1	Video Wall	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.2	Sistema de Recepção do CFTV	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.3	Servidor de Gerenciamento	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.4	Servidor de Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.5	Unidade de Fita para Backup	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.6	Computador e Periféricos	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.3.1.7	Impressora Multifuncional - A4	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.3.2	Programas e Sistemas Operacionais																
1.3.2.1	Sistema de Gestão da Operação	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.2	SIG - Sistema de Informações Georreferenciadas	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.3	Sistema 0800	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.4	Sistema de Comunicação com os Usuários	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.4	Sistema de Monitoração de Tráfego																
1.4.1	Equipamentos de Detecção e Sensoriamento de Pista																
1.4.1.1	Sistema de Sensoriamento de Tráfego	15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.4.2	Sistema de Controle de Velocidade																
1.4.2.1	Radar Fixo - 4 Pistas	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
1.5	Sistema de Comunicação com os Usuários																
1.5.1	Painéis de Mensagens																
1.5.1.1	Painel de Mensagem Variável Fixo	15	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.5.1.2	Painel de Mensagem Variável Móvel (um em cada BSO)	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
Cronograma Físico de Permanência dos Equipamentos e Sistemas

Código	Descrição	Vida Útil	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS																	
1.5.2	Sistema de Radiocomunicação																
1.5.2.1	Sistema de Voz e Dados	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.5.2.2	Repetidoras (a cada 40 km)	15	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.5.2.3	Radio Fixo (em todas as edificações operacionais, PRE e Fiscalização)	5	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.5.2.4	Radio móvel em todos os veículos operacionais	4	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
1.5.2.5	Estação Portátil (1 vig, 1 central, 1 para cada auxiliar de pista - todos nas praças de pedágio)	4	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
1.5.3	Sistema de Telefonia Convencional																
1.5.3.1	Central Telefônica - Comunicação - Switch / Firewall	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.6	Sistema de Controle e Arrecadação																
1.6.1	Equipamentos																
1.6.1.1	Computador e Periféricos	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.2	Impressora Multifuncional - A4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.1.3	Pista de Cobrança Mista	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.4	Pista de Cobrança Manual - Bidirecional	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.5	Pista de Cobrança Automática	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.6	Pista Livre	30	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.1.7	Equipamento Data Center	10	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.1.8	Conjunto de Móveis e Utensílios das Praças de Pedágio	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.1.9	Câmeras - CFTV - Cabines de Pedágio	15	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
1.6.1.10	Detectores de Altura	15	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.6.2	Softwares																
1.6.2.1	Sistema Operacional	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.3	Sistema de Arrecadação																
1.6.3.1	Software de Pista (Nível 1) - por pista	30	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
1.6.3.2	Software de Pista (Nível 2) - por praça	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.6.3.3	Software de Pista (Nível 3) - único	30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.7	Sistema de Pesagem de Veículos																
1.7.1	Conjunto de Pesagem móvel	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.8	Sistema de Atendimento ao Usuário																
1.8.1	Conjunto de Móveis e Utensílios das BSOs	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.8.2	Computador e Periféricos	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.8.3	Impressora Multifuncional - A4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
1.8.4	Tótem e sistema para BSO	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

4. Orçamentação do modelo operacional.

A seguir apresentamos a orçamentação do modelo operacional, elaborado conforme estabelecidos no edital de PMI, abrangendo os seguintes assuntos:

- Orçamento da mão de obra;
- Orçamento de veículos, equipamentos e sistemas;
- Orçamento de despesas gerais e serviços de terceiros.

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL PMI Nº 02/2017

VEÍCULOS OPERACIONAIS

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

Data Base: SETEMBRO/2017

Data Base: SETEMBRO/2017														
Código	Descrição	Indicadores												
		Tipo	Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1000 SUPORTE A VIDA				60.226	115.001	112.965	110.928	108.892	106.856	104.819	102.783	100.747	98.711	
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Quantidade	3,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
		Aquisição	300.837,00	902.511		-	-	-	-	-	-	-	-	
		Combustível	22.634,77	33.952	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	
		Manutenção	9.050,22	13.575	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	
		Licenciamento		12.698	19.946	17.910	15.873	13.837	11.801	9.764	7.728	5.692	3.656	
		Total CAPEX	2.662.407,45	902.511	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Total OPEX	3.197.090,81	60.226	115.001	112.965	110.928	108.892	106.856	104.819	102.783	100.747	98.711	
2000 SUPORTE AO TRÂNSITO				370.203	725.730	724.252	719.069	720.408	745.668	743.592	743.486	741.553	735.770	
2001	Guincho LEVE	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Aquisição	180.470,00	360.940	-	-	-	-	-	-	-	252.658	-	-
		Combustível	21.512,39	21.512	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	
		Manutenção	18.703,29	18.703	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	
		Licenciamento		3.941	6.067	5.236	4.405	3.573	2.742	1.911	6.756	6.067	5.236	
		Total CAPEX	1.371.572,00	360.940	-	-	-	-	-	-	-	252.658	-	-
		Total OPEX	2.505.489,88	44.157	86.498	85.667	84.836	84.005	83.173	82.342	87.187	86.498	85.667	
2002	Guincho PESADO	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Aquisição	551.712,00	1.103.424	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Combustível	62.666,52	62.667	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	
		Manutenção	35.254,08	35.254	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	
		Licenciamento		9.687	15.181	13.614	12.047	10.481	8.914	7.347	5.780	4.213	2.646	
		Total CAPEX	3.420.614,40	1.103.424	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total OPEX	6.074.843,48	107.607	211.022	209.455	207.889	206.322	204.755	203.188	201.621	200.054	198.488	
2003	Caminhão PIPA	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	313.002,00	313.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Combustível	38.684,89	19.342	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	
		Manutenção	20.970,18	10.485	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	
		Licenciamento		2.992	4.734	4.268	3.802	3.336	2.870	2.404	1.938	1.472	1.006	
		Total CAPEX	970.306,20	313.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total OPEX	1.854.679,91	32.819	64.389	63.923	63.457	62.991	62.525	62.059	61.593	61.127	60.661	
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	303.002,00	303.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Combustível	38.684,89	19.342	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	
		Manutenção	20.970,18	10.485	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	
		Licenciamento		2.992	4.734	4.268	3.802	3.336	2.870	2.404	1.938	1.472	1.006	
		Total CAPEX	939.306,20	303.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total OPEX	1.854.679,91	32.819	64.389	63.923	63.457	62.991	62.525	62.059	61.593	61.127	60.661	
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	111.458,00	111.458	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	-
		Combustível	247.486,00	123.743	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	
		Manutenção	49.481,10	24.741	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	
		Licenciamento		4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	
		Total CAPEX	1.437.808,20	111.458	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	-
		Total OPEX	8.862.245,75	152.801	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL PMI N° 02/2017

VEÍCULOS OPERACIONAIS

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

Data Base: SETEMBRO/2017

Data Base: 01/01/2017 a 31/12/2017													
Código	Descrição	Indicadores											
		Tipo	Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2006	Veículo para PESAGEM Movei - Van	Quantidade	1,00					1	1	1	1	1	1
		Aquisição	133.100,00	-	-	-	-	133.100	-	-	-	-	-
		Combustível	19.342,44	-	-	-	-	1.612	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342
		Manutenção	7.986,00	-	-	-	-	666	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986
		Licenciamento		-	-	-	-	538	5.930	5.331	4.732	4.133	3.535
		Total CAPEX	372.680,00	-	-	-	-	133.100	-	-	-	-	-
		Total OPEX	789.149,24	-	-	-	-	2.816	33.259	32.660	32.061	31.462	30.863
3000 SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL				649.640	747.461	737.631	727.587	717.543	644.861	615.463	608.069	600.674	593.280
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Aquisição	74.066,00	74.066	-	-	-	-	44.440	-	-	-	-
		Combustível	23.658,88	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659
		Manutenção	11.850,56	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851
		Licenciamento		3.061	2.614	2.095	1.577	1.058	3.061	2.614	2.095	1.577	1.058
		Total CAPEX	340.703,60	74.066	-	-	-	-	44.440	-	-	-	-
		Total OPEX	1.129.712,62	38.570	38.123	37.605	37.086	36.568	38.570	38.123	37.605	37.086	36.568
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
		Aquisição	49.170,00	98.340	-	-	-	-	59.004	-	-	-	-
		Combustível	18.078,95	36.158	36.158	36.158	36.158	36.158	36.158	18.079	18.079	18.079	18.079
		Manutenção	7.867,20	15.734	15.734	15.734	15.734	15.734	15.734	7.867	7.867	7.867	7.867
		Licenciamento		4.379	3.833	3.145	2.456	1.768	4.379	1.917	1.572	1.228	884
		Total CAPEX	304.854,00	98.340	-	-	-	-	59.004	-	-	-	-
		Total OPEX	992.089,33	56.271	55.725	55.037	54.349	53.660	56.271	27.863	27.518	27.174	26.830
3003	Automóvel GOL Volkswagen - PROFISSIONAL	Quantidade	20,00	17	20	20	20	20	17	17	17	17	17
		Aquisição	54.889,00	933.113	164.667	-	-	-	606.523	-	-	-	-
		Combustível	23.658,88	402.201	473.178	473.178	473.178	473.178	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201
		Manutenção	6.586,68	111.974	131.734	131.734	131.734	131.734	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974
		Licenciamento		40.624	48.702	40.078	31.241	22.404	35.845	35.303	28.771	22.239	15.708
		Total CAPEX	4.736.920,70	933.113	164.667	-	-	-	606.523	-	-	-	-
		Total OPEX	16.704.593,68	554.799	653.613	644.989	636.152	627.315	550.019	549.477	542.946	536.414	529.882
4000 APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGESUL				24.110	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	23.411	22.641	21.872	21.102
4001	Automóvel de Apoio a AGESUL	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Aquisição	109.958,00	109.958	-	-	-	-	71.473	-	-	-	-
		Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Manutenção	19.792,44	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792
		Licenciamento		4.317	3.619	2.849	2.079	1.309	4.317	3.619	2.849	2.079	1.309
		Total CAPEX	538.794,20	109.958	-	-	-	-	71.473	-	-	-	-
		Total OPEX	681.819,59	24.110	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	23.411	22.641	21.872	21.102
0													
RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - VEÍCULOS		CAPEX	17.095.966,95	4.309.814	164.667	94.739	-	227.839	781.440	94.739	252.658	94.739	-
		OPEX	44.646.394,22	1.104.178	1.611.603	1.597.489	1.579.456	1.567.945	1.521.494	1.487.285	1.476.979	1.464.845	1.448.863

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL PMI Nº 02/2017

VEÍCULOS OPERACIONAIS

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

Data Base: SETEMBRO/2017

Código	Descrição	Indicadores		ANO DA CONCESSÃO										
		Tipo	Média Anual	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
1000	SUPORTE A VIDA			116.824	115.001	112.965	110.928	108.892	106.856	104.819	102.783	100.747	98.711	116.824
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Quantidade	3,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Aquisição	300.837,00	586.632	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586.632
		Combustível	22.634,77	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904
		Manutenção	9.050,22	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151
		Licenciamento		21.769	19.946	17.910	15.873	13.837	11.801	9.764	7.728	5.692	3.656	21.769
		Total CAPEX	2.662.407,45	586.632	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586.632
		Total OPEX	3.197.090,81	116.824	115.001	112.965	110.928	108.892	106.856	104.819	102.783	100.747	98.711	116.824
2000	SUPORTE AO TRÂNSITO			758.398	752.901	750.825	745.043	754.561	748.993	746.917	741.135	739.059	733.277	755.904
2001	Guincho LEVE	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Aquisição	180.470,00	-	-	-	-	252.658	-	-	-	-	-	-
		Combustível	21.512,39	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025
		Manutenção	18.703,29	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407
		Licenciamento		4.405	3.573	2.742	1.911	6.756	6.067	5.236	4.405	3.573	2.742	1.911
		Total CAPEX	1.371.572,00	-	-	-	-	252.658	-	-	-	-	-	-
		Total OPEX	2.505.489,88	84.836	84.005	83.173	82.342	87.187	86.498	85.667	84.836	84.005	83.173	82.342
2002	Guincho PESADO	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Aquisição	551.712,00	772.397	-	-	-	-	-	-	-	-	-	772.397
		Combustível	62.666,52	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333
		Manutenção	35.254,08	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508
		Licenciamento		16.606	15.181	13.614	12.047	10.481	8.914	7.347	5.780	4.213	2.646	16.606
		Total CAPEX	3.420.614,40	772.397	-	-	-	-	-	-	-	-	-	772.397
		Total OPEX	6.074.843,48	212.447	211.022	209.455	207.889	206.322	204.755	203.188	201.621	200.054	198.488	212.447
2003	Caminhão PIPA	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Aquisição	313.002,00	219.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219.101
		Combustível	38.684,89	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685
		Manutenção	20.970,18	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970
		Licenciamento		5.129	4.734	4.268	3.802	3.336	2.870	2.404	1.938	1.472	1.006	5.129
		Total CAPEX	970.306,20	219.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219.101
		Total OPEX	1.854.679,91	64.784	64.389	63.923	63.457	62.991	62.525	62.059	61.593	61.127	60.661	64.784
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Aquisição	303.002,00	212.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.101
		Combustível	38.684,89	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685
		Manutenção	20.970,18	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970
		Licenciamento		5.129	4.734	4.268	3.802	3.336	2.870	2.404	1.938	1.472	1.006	5.129
		Total CAPEX	939.306,20	212.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.101
		Total OPEX	1.854.679,91	64.784	64.389	63.923	63.457	62.991	62.525	62.059	61.593	61.127	60.661	64.784
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Aquisição	111.458,00	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739
		Combustível	247.486,00	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486
		Manutenção	49.481,10	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481
		Licenciamento		4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317
		Total CAPEX	1.437.808,20	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739
		Total OPEX	8.862.245,75	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL PMI Nº 02/2017

VEÍCULOS OPERACIONAIS

SPE + OPERAÇÕES

Data Base: SETEMBRO/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ANO DA CONCESSÃO											
		Tipo	Média Anual	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2006	Veículo para PESAGEM Movel - Van	Aquisição	133.100,00	-	-	-	-	79.860	-	-	-	-	-	-	
		Combustível	19.342,44	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	
		Manutenção	7.986,00	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	
		Licenciamento		2.936	2.337	1.738	1.139	6.458	5.930	5.331	4.732	4.133	3.535	2.936	
		Total CAPEX	372.680,00	-	-	-	-	79.860	-	-	-	-	-	-	
		Total OPEX	789.149,24	30.264	29.665	29.066	28.467	33.786	33.259	32.660	32.061	31.462	30.863	30.264	
3000 SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL				621.505	615.463	608.069	600.674	593.280	621.505	615.463	608.069	600.674	593.280	621.505	
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	74.066,00	44.440	-	-	-	-	44.440	-	-	-	-	44.440	
		Combustível	23.658,88	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	
		Manutenção	11.850,56	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	
		Licenciamento		3.061	2.614	2.095	1.577	1.058	3.061	2.614	2.095	1.577	1.058	3.061	
		Total CAPEX	340.703,60	44.440	-	-	-	-	44.440	-	-	-	-	44.440	
Total OPEX	1.129.712,62	38.570	38.123	37.605	37.086	36.568	38.570	38.123	37.605	37.086	36.568	38.570			
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	Quantidade	2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	49.170,00	29.502	-	-	-	-	29.502	-	-	-	-	29.502	
		Combustível	18.078,95	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	
		Manutenção	7.867,20	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	
		Licenciamento		2.189	1.917	1.572	1.228	884	2.189	1.917	1.572	1.228	884	2.189	
		Total CAPEX	304.854,00	29.502	-	-	-	-	29.502	-	-	-	-	29.502	
Total OPEX	992.089,33	28.136	27.863	27.518	27.174	26.830	28.136	27.863	27.518	27.174	26.830	28.136			
3003	Automóvel GOL Volkswagen - PROFISSIONAL	Quantidade	20,00	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	
		Aquisição	54.889,00	606.523	-	-	-	-	606.523	-	-	-	-	606.523	
		Combustível	23.658,88	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	
		Manutenção	6.586,68	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	
		Licenciamento		40.624	35.303	28.771	22.239	15.708	40.624	35.303	28.771	22.239	15.708	40.624	
		Total CAPEX	4.736.920,70	606.523	-	-	-	-	606.523	-	-	-	-	606.523	
Total OPEX	16.704.593,68	554.799	549.477	542.946	536.414	529.882	554.799	549.477	542.946	536.414	529.882	554.799			
4000 APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGESUL				24.110	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	
4001	Automóvel de Apoio a AGESUL	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	109.958,00	71.473	-	-	-	-	71.473	-	-	-	-	71.473	
		Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Manutenção	19.792,44	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	
		Licenciamento		4.317	3.619	2.849	2.079	1.309	4.317	3.619	2.849	2.079	1.309	4.317	
		Total CAPEX	538.794,20	71.473	-	-	-	-	71.473	-	-	-	-	71.473	
Total OPEX	681.819,59	24.110	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110			
0															
RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - VEÍCULOS		CAPEX	17.095.966,95	2.636.909	-	94.739	-	427.257	751.938	94.739	-	94.739	-	2.636.909	
		OPEX	44.646.394,22	1.520.836	1.506.776	1.494.499	1.478.517	1.477.835	1.501.463	1.490.610	1.474.628	1.462.351	1.446.369	1.518.342	

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL PMI Nº 02/2017

VEÍCULOS OPERACIONAIS

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

Data Base: SETEMBRO/2017

Data Base: SETEMBRO/2017														
Código	Descrição	Indicadores											TOTAL	
		Tipo	Média Anual	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
1000 SUPORTE A VIDA				115.001	112.965	110.928	108.892	106.856	104.819	102.783	100.747	116.824	3.197.091	
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Quantidade	3,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
		Aquisição	300.837,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586.632	2.662.407
		Combustível	22.634,77	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	67.904	2.003.178
		Manutenção	9.050,22	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	27.151	800.944
		Licenciamento		19.946	17.910	15.873	13.837	11.801	9.764	7.728	5.692	21.769	392.969	
		Total CAPEX	2.662.407,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586.632	2.662.407
		Total OPEX	3.197.090,81	115.001	112.965	110.928	108.892	106.856	104.819	102.783	100.747	116.824		3.197.091
2000 SUPORTE AO TRÂNSITO				756.083	754.150	748.368	752.210	746.499	744.423	738.641	742.241	761.730	21.941.088	
2001	Guincho LEVE	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
		Aquisição	180.470,00	252.658	-	-	-	-	-	-	-	252.658	-	1.371.572
		Combustível	21.512,39	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	43.025	1.269.231
		Manutenção	18.703,29	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	37.407	1.103.494
		Licenciamento		6.756	6.067	5.236	4.405	3.573	2.742	1.911	6.756	6.067	132.765	
		Total CAPEX	1.371.572,00	252.658	-	-	-	-	-	-	-	252.658	-	1.371.572
		Total OPEX	2.505.489,88	87.187	86.498	85.667	84.836	84.005	83.173	82.342	87.187	86.498		2.505.490
2002	Guincho PESADO	Quantidade	2,00	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
		Aquisição	551.712,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	772.397	3.420.614
		Combustível	62.666,52	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	125.333	3.697.325
		Manutenção	35.254,08	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	70.508	2.079.991
		Licenciamento		15.181	13.614	12.047	10.481	8.914	7.347	5.780	4.213	16.606	297.528	
		Total CAPEX	3.420.614,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	772.397	3.420.614
		Total OPEX	6.074.843,48	211.022	209.455	207.889	206.322	204.755	203.188	201.621	200.054	212.447		6.074.843
2003	Caminhão PIPA	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		Aquisição	313.002,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219.101	970.306
		Combustível	38.684,89	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	1.141.204
		Manutenção	20.970,18	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	618.620
		Licenciamento		4.734	4.268	3.802	3.336	2.870	2.404	1.938	1.472	5.129	94.855	
		Total CAPEX	970.306,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219.101	970.306
		Total OPEX	1.854.679,91	64.389	63.923	63.457	62.991	62.525	62.059	61.593	61.127	64.784		1.854.680
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		Aquisição	303.002,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.101	939.306
		Combustível	38.684,89	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	38.685	1.141.204
		Manutenção	20.970,18	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	20.970	618.620
		Licenciamento		4.734	4.268	3.802	3.336	2.870	2.404	1.938	1.472	5.129	94.855	
		Total CAPEX	939.306,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.101	939.306
		Total OPEX	1.854.679,91	64.389	63.923	63.457	62.991	62.525	62.059	61.593	61.127	64.784		1.854.680
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		Aquisição	111.458,00	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-		1.437.808
		Combustível	247.486,00	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	247.486	7.300.837
		Manutenção	49.481,10	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	49.481	1.459.692
		Licenciamento		2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	4.317	2.464	101.716	
		Total CAPEX	1.437.808,20	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-	94.739	-		1.437.808
		Total OPEX	8.862.245,75	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431	301.284	299.431		8.862.246

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL PMI Nº 02/2017

VEÍCULOS OPERACIONAIS

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

Data Base: SETEMBRO/2017

Data Base: SETEMBRO/2017													
Código	Descrição	Indicadores											TOTAL
		Tipo	Média Anual	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2006	Veículo para PESAGEM Movei - Van	Aquisição	133.100,00	-	-	-	79.860	-	-	-	-	79.860	372.680
		Combustível	19.342,44	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	19.342	485.173
		Manutenção	7.986,00	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	7.986	200.316
		Licenciamento		2.337	1.738	1.139	6.458	5.930	5.331	4.732	4.133	6.458	103.661
		Total CAPEX	372.680,00	-	-	-	79.860	-	-	-	-	79.860	372.680
		Total OPEX	789.149,24	29.665	29.066	28.467	33.786	33.259	32.660	32.061	31.462	33.786	789.149
3000 SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL				615.463	608.069	600.674	593.280	621.505	615.463	608.069	600.674	621.505	18.826.396
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	74.066,00	-	-	-	-	44.440	-	-	-	44.440	340.704
		Combustível	23.658,88	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	23.659	709.766
		Manutenção	11.850,56	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	11.851	355.517
		Licenciamento		2.614	2.095	1.577	1.058	3.061	2.614	2.095	1.577	3.061	64.429
		Total CAPEX	340.703,60	-	-	-	-	44.440	-	-	-	44.440	340.704
		Total OPEX	1.129.712,62	38.123	37.605	37.086	36.568	38.570	38.123	37.605	37.086	38.570	1.129.713
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	Quantidade	2,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	49.170,00	-	-	-	-	29.502	-	-	-	29.502	304.854
		Combustível	18.078,95	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	18.079	650.842
		Manutenção	7.867,20	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	7.867	283.219
		Licenciamento		1.917	1.572	1.228	884	2.189	1.917	1.572	1.228	2.189	58.028
		Total CAPEX	304.854,00	-	-	-	-	29.502	-	-	-	29.502	304.854
		Total OPEX	992.089,33	27.863	27.518	27.174	26.830	28.136	27.863	27.518	27.174	28.136	992.089
3003	Automóvel GOL Volkswagen - PROFISSIONAL	Quantidade	20,00	17	17	17	17	17	17	17	17	17	
		Aquisição	54.889,00	-	-	-	-	606.523	-	-	-	606.523	4.736.921
		Combustível	23.658,88	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	402.201	12.349.935
		Manutenção	6.586,68	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	111.974	3.438.247
		Licenciamento		35.303	28.771	22.239	15.708	40.624	35.303	28.771	22.239	40.624	916.412
		Total CAPEX	4.736.920,70	-	-	-	-	606.523	-	-	-	606.523	4.736.921
		Total OPEX	16.704.593,68	549.477	542.946	536.414	529.882	554.799	549.477	542.946	536.414	554.799	16.704.594
4000 APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGESUL				23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	23.411	22.641	21.872	24.110	681.820
4001	Automóvel de Apoio a AGESUL	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Aquisição	109.958,00	-	-	-	-	71.473	-	-	-	71.473	538.794
		Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Manutenção	19.792,44	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	19.792	593.773
		Licenciamento		3.619	2.849	2.079	1.309	4.317	3.619	2.849	2.079	4.317	88.046
		Total CAPEX	538.794,20	-	-	-	-	71.473	-	-	-	71.473	538.794
		Total OPEX	681.819,59	23.411	22.641	21.872	21.102	24.110	23.411	22.641	21.872	24.110	681.820
0													
RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - VEÍCULOS		CAPEX	17.095.966,95	252.658	94.739	-	174.599	751.938	94.739	-	347.397	2.622.030	17.095.967
		OPEX	44.646.394,22	1.509.958	1.497.824	1.481.842	1.475.484	1.498.969	1.488.117	1.472.134	1.465.534	1.524.168	44.646.394

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL CUSTO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS				PMI Nº 02/2017 DATA BASE SETEMBRO-2017																
PADRÕES SICRO - MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA (VOL 1)																				
Código	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	FIPE	VIDA	POTÊNCIA	HORAS TRABALHADAS		PRODUT	CONSUMO	Alcool	Gasolina	CUSTO ANUAL			Custo Manutenção				
					ÚTIL		ANO	DIÁRIA					HTA	HPD	HPA		COMBUSTÍVEL	Diesel	Fator	Horário
					Anos	KW	HORAS	HORAS					HORAS	L/KWH	L/ANO		km/L	km/L	km/L	K
1000 SUPORTE A VIDA																				
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Ambulância MERCEDES BENZ Sprinter 415 CDI Furgão Ex. Longo T. A. Diesel		021271-7	10	110,0	2.000,00	1,10	401,78	0,18	7.955,15			22.634,77	0,60	4,53	9.050,22			
2000 SUPORTE AO TRÂNSITO																				
2001	Guincho LEVE	Acello 815 4 x 2 (chassi) - Mercedes-Benz / ENGETRUCK PAS 3500 - EG (guincho) - Engetruck		509278-7	7	115,0	2.000,00	1,00	365,25	0,18	7.560,68			21.512,39	0,90	9,35	18.703,29			
2002	Guincho PESADO	Actros 2546 6 x 2 (chassi) - Mercedes-Benz / ENGETRUCK RBP- 3015 (guincho - 2 x 15 t cada)		509269-8	10	335,0	2.000,00	1,00	365,25	0,18	22.024,58			62.666,52	0,90	17,63	35.254,08			
2003	Caminhão PIPA	Atego 2426 (chassi) - Mercedes-Benz/ tanque irrigador pipa 10.000 l (tanque) - Facchini		509284-1	10	188,0	2.000,00	1,10	401,78	0,18	13.596,07			38.684,89	0,90	10,49	20.970,18			
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Atego 2426 (chassi) - Mercedes-Benz / carga seca de madeira (carroceria) - Mambrini		509284-1	10	188,0	2.000,00	1,10	401,78	0,18	13.596,07			38.684,89	0,90	10,49	20.970,18			
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	S10 Pick-Up LS 2.8 TDI 4x4 CS Diesel		004391-5	2	147,0	2.000,00	9,00	3.287,25	0,18	86.980,64			247.486,00	0,90	24,74	49.481,10			

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
CUSTO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

PADRÕES SICRO - MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA (VOL 1)																	
Código	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	FIPE	VIDA ÚTIL	POTÊNCIA	HORAS TRABALHADAS		PRODUT HPA	CONSUMO COMBUSTÍVEL		Alcool	Gasolina	CUSTO ANUAL			
					Anos	KW	ANO HTA	DIÁRIA HPD		L/KWH	L/ANO	3,199 km/L	3,0554 km/L	Diesel 2,8453 km/L	Fator Manutenção K	Custo Horário R\$/H	Manutenção Anual R\$/ANO
2006	Veículo para PESAGEM Movel - Van	Fiat DUCATO Minibus 2.3 T. Alto ME Diesel		001286-1	10	94,0	2.000,00	1,10	401,78	0,18	6.798,03			19.342,44	0,60	3,99	7.986,00
3000 SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL																	
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Automático		002109-1	5	106,0	2.000,00	1,00	365,25	0,20	7.743,30		23.658,88		0,80	5,93	11.850,56
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	VERSA S 1.0 12V FlexStart 4p Mec.		023132-0	5	81,0	2.000,00	1,00	365,25	0,20	5.917,05		18.078,95		0,80	3,93	7.867,20
3003	Automóvel GOL Volkswagen - PROFISSIONAL	Gol TRACK 1.0 Total Flex 12V 5p - Volkswagen		05469-0	5	53,0	2.000,00	2,00	730,50	0,20	7.743,30		23.658,88		0,60	3,29	6.586,68
4000 APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGESUL																	
4001	Automóvel de Apoio a AGESUL	S10 Pick-Up LS 2.8 TDI 4x4 CS Diesel		004391-5	5	147,0	2.000,00	9,00	3.287,25	-	-			-	0,90	9,90	19.792,44

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
CUSTO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS

Código	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO			Licenciamento do Veículo			IPVA		Taxas http://www.detran.ms.gov.br/institucional/taxas/					Licenciamento	
				Aquisição	Equipamentos	Total	Ano C	Deprec	Base	Alíquota	Valor IPVA	Emissão CRV	Emplacamento	Tarjeta	Vistoria	DPVAT	Anual	
				http://veiculos.fipe.org.br/				%	R\$	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
1000 SUPORTE A VIDA																		
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Ambulância MERCEDES BENZ Sprinter 415 CDI Furgão Ex. Longo T. A. Diesel		150.837,00	150.000,00	300.837,00	Ano 1	100,00%	150.837,00	4,50%	6.787,67	241,40	43,45		120,00	63,69	7.256,21	
							Ano 2	90,00%	135.753,30	4,50%	6.108,90	337,96		18,10	120,00	63,69	6.648,65	
							Ano 3	80,00%	120.669,60	4,50%	5.430,13	337,96		18,10	120,00	63,69	5.969,88	
							Ano 4	70,00%	105.585,90	4,50%	4.751,37	337,96		18,10	120,00	63,69	5.291,12	
							Ano 5	60,00%	90.502,20	4,50%	4.072,60	337,96		18,10	120,00	63,69	4.612,35	
							Ano 6	50,00%	75.418,50	4,50%	3.393,83	337,96		18,10	120,00	63,69	3.933,58	
							Ano 7	40,00%	60.334,80	4,50%	2.715,07	337,96		18,10	120,00	63,69	3.254,82	
							Ano 8	30,00%	45.251,10	4,50%	2.036,30	337,96		18,10	120,00	63,69	2.576,05	
							Ano 9	20,00%	30.167,40	4,50%	1.357,53	337,96		18,10	120,00	63,69	1.897,28	
							Ano 10	10,00%	15.083,70	4,50%	678,77	337,96		18,10	120,00	63,69	1.218,52	
2000 SUPORTE AO TRÂNSITO																		
2001	Guincho LEVE	Acello 815 4 x 2 (chassi) - Mercedes-Benz / ENGETRUCK PAS 3500 - EG (guincho) - Engetruck		145.470,00	35.000,00	180.470,00	Ano 1	100,00%	145.470,00	2,00%	2.909,40	241,40	43,45		120,00	63,69	3.377,94	
							Ano 2	85,71%	124.688,57	2,00%	2.493,77	337,96		18,10	120,00	63,69	3.033,52	
							Ano 3	71,43%	103.907,14	2,00%	2.078,14	337,96		18,10	120,00	63,69	2.617,89	
							Ano 4	57,14%	83.125,71	2,00%	1.662,51	337,96		18,10	120,00	63,69	2.202,26	
							Ano 5	42,86%	62.344,29	2,00%	1.246,89	337,96		18,10	120,00	63,69	1.786,64	
							Ano 6	28,57%	41.562,86	2,00%	831,26	337,96		18,10	120,00	63,69	1.371,01	
							Ano 7	0,14286	20.781,43	2,00%	415,63	337,96		18,10	120,00	63,69	955,38	
2002	Guincho PESADO	Actros 2546 6 x 2 (chassi) - Mercedes-Benz / ENGETRUCK RBP- 3015 (guincho - 2 x 15 t cada)		391.712,00	160.000,00	551.712,00	Ano 1	100,00%	391.712,00	2,00%	7.834,24	241,40	43,45		120,00	63,69	8.302,78	
							Ano 2	90,00%	352.540,80	2,00%	7.050,82	337,96		18,10	120,00	63,69	7.590,57	
							Ano 3	80,00%	313.369,60	2,00%	6.267,39	337,96		18,10	120,00	63,69	6.807,14	
							Ano 4	70,00%	274.198,40	2,00%	5.483,97	337,96		18,10	120,00	63,69	6.023,72	
							Ano 5	60,00%	235.027,20	2,00%	4.700,54	337,96		18,10	120,00	63,69	5.240,29	
							Ano 6	50,00%	195.856,00	2,00%	3.917,12	337,96		18,10	120,00	63,69	4.456,87	
							Ano 7	40,00%	156.684,80	2,00%	3.133,70	337,96		18,10	120,00	63,69	3.673,45	
							Ano 8	30,00%	117.513,60	2,00%	2.350,27	337,96		18,10	120,00	63,69	2.890,02	
							Ano 9	20,00%	78.342,40	2,00%	1.566,85	337,96		18,10	120,00	63,69	2.106,60	
							Ano 10	10,00%	39.171,20	2,00%	783,42	337,96		18,10	120,00	63,69	1.323,17	
2003	Caminhão PIPA	Atego 2426 (chassi) - Mercedes-Benz/ tanque irrigador pipa 10.000 l (tanque) - Facchini		233.002,00	80.000,00	313.002,00	Ano 1	100,00%	233.002,00	2,00%	4.660,04	241,40	43,45		120,00	63,69	5.128,58	
							Ano 2	90,00%	209.701,80	2,00%	4.194,04	337,96		18,10	120,00	63,69	4.733,79	
							Ano 3	80,00%	186.401,60	2,00%	3.728,03	337,96		18,10	120,00	63,69	4.267,78	
							Ano 4	70,00%	163.101,40	2,00%	3.262,03	337,96		18,10	120,00	63,69	3.801,78	
							Ano 5	60,00%	139.801,20	2,00%	2.796,02	337,96		18,10	120,00	63,69	3.335,77	
							Ano 6	50,00%	116.501,00	2,00%	2.330,02	337,96		18,10	120,00	63,69	2.869,77	
							Ano 7	40,00%	93.200,80	2,00%	1.864,02	337,96		18,10	120,00	63,69	2.403,77	
							Ano 8	30,00%	69.900,60	2,00%	1.398,01	337,96		18,10	120,00	63,69	1.937,76	
							Ano 9	20,00%	46.600,40	2,00%	932,01	337,96		18,10	120,00	63,69	1.471,76	
							Ano 10	10,00%	23.300,20	2,00%	466,00	337,96		18,10	120,00	63,69	1.005,75	
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Atego 2426 (chassi) - Mercedes-Benz / carga seca de madeira (carroceria) - Mambrini		233.002,00	70.000,00	303.002,00	Ano 1	100,00%	233.002,00	2,00%	4.660,04	241,40	43,45		120,00	63,69	5.128,58	
							Ano 2	90,00%	209.701,80	2,00%	4.194,04	337,96		18,10	120,00	63,69	4.733,79	
							Ano 3	80,00%	186.401,60	2,00%	3.728,03	337,96		18,10	120,00	63,69	4.267,78	
							Ano 4	70,00%	163.101,40	2,00%	3.262,03	337,96		18,10	120,00	63,69	3.801,78	
							Ano 5	60,00%	139.801,20	2,00%	2.796,02	337,96		18,10	120,00	63,69	3.335,77	
							Ano 6	50,00%	116.501,00	2,00%	2.330,02	337,96		18,10	120,00	63,69	2.869,77	
							Ano 7	40,00%	93.200,80	2,00%	1.864,02	337,96		18,10	120,00	63,69	2.403,77	
							Ano 8	30,00%	69.900,60	2,00%	1.398,01	337,96		18,10	120,00	63,69	1.937,76	
							Ano 9	20,00%	46.600,40	2,00%	932,01	337,96		18,10	120,00	63,69	1.471,76	
							Ano 10	10,00%	23.300,20	2,00%	466,00	337,96		18,10	120,00	63,69	1.005,75	
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	S10 Pick-Up LS 2.8 TDI 4x4 CS Diesel		109.958,00	1.500,00	111.458,00	Ano 1	100,00%	109.958,00	3,50%	3.848,53	241,40	43,45		120,00	63,69	4.317,07	
							Ano 2	50,00%	54.979,00	3,50%	1.924,27	337,96		18,10	120,00	63,69	2.464,02	
							Ano 3	0,00%	-	3,50%	-	-		-	-	-	-	
							Ano 4	0,00%	-	3,50%	-	-		-	-	-	-	
							Ano 5	0,00%	-	3,50%	-	-		-	-	-	-	
							Ano 6	0,00%	-	3,50%	-	-		-	-	-	-	

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
CUSTO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS

Código	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO			Licenciamento do Veículo		IPVA	Taxas http://www.detran.ms.gov.br/institucional/taxas/					Licenciamento		
				Aquisição	Equipamentos	Total	Ano C	Deprec		Base	Alíquota	Valor IPVA	Emissão CRV	Emplacamento	Tarjeta	Vistoria	DPVAT
				http://veiculos.fipe.org.br/				%	R\$	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2006	Veículo para PESAGEM Movel - Van	Fiat DUCATO Minibus 2.3 T. Alto ME Diesel		133.100,00	-	133.100,00	Ano 1	100,00%	133.100,00	4,50%	5.989,50	241,40	43,45		120,00	63,69	6.458,04
							Ano 2	90,00%	119.790,00	4,50%	5.390,55	337,96		18,10	120,00	63,69	5.930,30
							Ano 3	80,00%	106.480,00	4,50%	4.791,60	337,96		18,10	120,00	63,69	5.331,35
							Ano 4	70,00%	93.170,00	4,50%	4.192,65	337,96		18,10	120,00	63,69	4.732,40
							Ano 5	60,00%	79.860,00	4,50%	3.593,70	337,96		18,10	120,00	63,69	4.133,45
							Ano 6	50,00%	66.550,00	4,50%	2.994,75	337,96		18,10	120,00	63,69	3.534,50
							Ano 7	40,00%	53.240,00	4,50%	2.395,80	337,96		18,10	120,00	63,69	2.935,55
							Ano 8	30,00%	39.930,00	4,50%	1.796,85	337,96		18,10	120,00	63,69	2.336,60
							Ano 9	20,00%	26.620,00	4,50%	1.197,90	337,96		18,10	120,00	63,69	1.737,65
Ano 10	10,00%	13.310,00	4,50%	598,95	337,96		18,10	120,00	63,69	1.138,70							
3000 SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL																	
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Automático		74.066,00	-	74.066,00	Ano 1	100,00%	74.066,00	3,50%	2.592,31	241,40	43,45		120,00	63,69	3.060,85
							Ano 2	80,00%	59.252,80	3,50%	2.073,85	337,96		18,10	120,00	63,69	2.613,60
							Ano 3	60,00%	44.439,60	3,50%	1.555,39	337,96		18,10	120,00	63,69	2.095,14
							Ano 4	40,00%	29.626,40	3,50%	1.036,92	337,96		18,10	120,00	63,69	1.576,67
							Ano 5	20,00%	14.813,20	3,50%	518,46	337,96		18,10	120,00	63,69	1.058,21
							Ano 6	0,00%	-		-						-
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	VERSA S 1.0 12V FlexStart 4p Mec.		49.170,00	-	49.170,00	Ano 1	100,00%	49.170,00	3,50%	1.720,95	241,40	43,45		120,00	63,69	2.189,49
							Ano 2	80,00%	39.336,00	3,50%	1.376,76	337,96		18,10	120,00	63,69	1.916,51
							Ano 3	60,00%	29.502,00	3,50%	1.032,57	337,96		18,10	120,00	63,69	1.572,32
							Ano 4	40,00%	19.668,00	3,50%	688,38	337,96		18,10	120,00	63,69	1.228,13
							Ano 5	20,00%	9.834,00	3,50%	344,19	337,96		18,10	120,00	63,69	883,94
							Ano 6	0,00%	-		-						-
3003	Automóvel GOL Volkswagen - PROFISSIONAL	Gol TRACK 1.0 Total Flex 12V 5p - Volkswagen		54.889,00	-	54.889,00	Ano 1	100,00%	54.889,00	3,50%	1.921,12	241,40	43,45		120,00	63,69	2.389,66
							Ano 2	80,00%	43.911,20	3,50%	1.536,89	337,96		18,10	120,00	63,69	2.076,64
							Ano 3	60,00%	32.933,40	3,50%	1.152,67	337,96		18,10	120,00	63,69	1.692,42
							Ano 4	40,00%	21.955,60	3,50%	768,45	337,96		18,10	120,00	63,69	1.308,20
							Ano 5	20,00%	10.977,80	3,50%	384,22	337,96		18,10	120,00	63,69	923,97
							Ano 6	0,00%	-		-			-	-	-	-
4000 APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGESUL																	
4001	Automóvel de Apoio a AGESUL	S10 Pick-Up LS 2.8 TDI 4x4 CS Diesel		109.958,00	-	109.958,00	Ano 1	100,00%	109.958,00	3,50%	3.848,53	241,40	43,45		120,00	63,69	4.317,07
							Ano 2	80,00%	87.966,40	3,50%	3.078,82	337,96		18,10	120,00	63,69	3.618,57
							Ano 3	60,00%	65.974,80	3,50%	2.309,12	337,96		18,10	120,00	63,69	2.848,87
							Ano 4	40,00%	43.983,20	3,50%	1.539,41	337,96		18,10	120,00	63,69	2.079,16
							Ano 5	20,00%	21.991,60	3,50%	769,71	337,96		18,10	120,00	63,69	1.309,46
							Ano 6	0,00%	-		-			-	-	-	-

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
PESQUISA SALARIAL - GESTÃO E OPERAÇÃO DA CONCESSÃOPMI N° 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Categoria Profissional	CBO	Pesquisa Salarial realizada para os estudos					SALÁRIO ADOTADO	SAL REFERENCIAL	
			Tab SINAPI	Tab SICRO	Tab Consult DNIT	Tab Robert Half	Tab Piso Salarial		Salário Mínimo	Fator K
1000	Presidência									
1001	Diretor Executivo CEO	1210-10	22.893,45	-	19.045,50	40.000,00	45.070,80	45.070,80	937,00	48,1012
1002	Secretária Executiva	3515-05	-	2.011,42	2.844,76	-	2.977,70	2.678,59	937,00	2,8587
1003	Motolista Diretoria	7823-05	2.175,31	1.900,80	-	-	1.558,46	1.878,19	937,00	2,0045
1100	Assessoria de Relações Externas									
1101	Ombudsman / Ouvidor	1423-40	-	-	4.737,23	-	2.703,13	4.737,23	937,00	5,0557
1102	Assessor de Relações Institucionais	1311-05	2.571,76	-	2.737,31	2.700,00	1.817,79	2.635,88	937,00	2,8131
1103	Assistente de Comunicação	2124-10	1.414,26	1.715,22	1.837,96	-	1.648,07	1.715,22	937,00	1,8305
1104	Atendente - 0800	4222-05	-	-	1.837,96	-	1.233,12	1.233,12	937,00	1,3160
1200	Controle da Qualidade									
1201	Gestor da Qualidade	1413-05	10.030,28	11.836,59	10.202,68	11.000,00	10.022,27	10.116,48	937,00	10,7967
1202	Assistente da Qualidade	3912-10	1.941,90	1.429,38	2.044,94	-	1.351,69	1.941,90	937,00	2,0725
1300	Administração do Contrato de Concessão									
1301	Gestor do Contrato	1413-05	10.030,28	11.836,59	10.202,68	11.000,00	10.022,27	10.116,48	937,00	10,7967
1302	Assistente Administração do Contrato	3912-10	1.941,90	1.429,38	2.044,94	-	1.351,69	1.941,90	937,00	2,0725
1400	Assessoria Jurídica									
1401	Assessor Jurídico	2410-40	-	-	-	11.500,00	5.267,81	11.500,00	937,00	12,2732
1402	Advogado Assistente	2410-10	-	-	-	3.800,00	3.847,92	3.800,00	937,00	4,0555
2000	Diretoria Administrativa / Financeira									
2001	Diretor Administrativo / Financeiro	1223-05	-	-	-	25.600,00	22.996,75	25.600,00	937,00	27,3212
2002	Secretária	4221-05	-	2.011,42	2.844,76	-	1.328,72	2.011,42	937,00	2,1467
2100	Gerência Administrativa									
2101	Gerente Administrativo	1421-05	-	-	4.737,23	6.700,00	3.887,74	6.700,00	937,00	7,1505
2120	Seção de Recursos Humanos									
2121	Supervisor Administração Pessoal / RH	1422-05	-	-	-	5.600,00	3.332,55	5.600,00	937,00	5,9765
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	4110-10	2.571,76	1.715,21	1.837,96	-	2.603,46	1.837,96	937,00	1,9615
2123	Engº Segurança do Trabalho	2149-15	7.964,00	10.126,68	8.393,82	7.600,00	6.408,89	8.052,00	937,00	8,5934
2124	Técnico Segurança do Trabalho	3516-05	2.571,76	2.688,09	2.737,31	-	2.480,01	2.571,76	937,00	2,7447
2125	Médico Regulador	2251-40	-	-	-	-	7.242,24	7.242,24	937,00	7,7292

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
PESQUISA SALARIAL - GESTÃO E OPERAÇÃO DA CONCESSÃOPMI Nº 02/2017
DATA BASE: SETEMBRO-2017

Código	Categoria Profissional	CBO	Pesquisa Salarial realizada para os estudos					SALÁRIO ADOTADO	SAL. REFERENCIAL	
			Tab SINAPI	Tab SICRO	Tab Consult DNI	Tab Robert Half	Tab Piso Salarial		Salário Mínimo	Fator K
2130	Seção de Suprimentos e Contratos									
2131	Analista de Suprimentos/Compras	4102-05	-	-	4.737,23	4.500,00	2.851,13	4.039,50	937,00	4,3111
2132	Assistentes de compras	4110-10	2.571,76	1.715,21	1.837,96	-	2.603,46	1.837,96	937,00	1,9615
2133	Analista de contratos	4102-05	-	-	4.737,23	4.500,00	2.851,13	3.579,00	937,00	3,8196
2134	Almoxarife	4141-05	1.403,60	-	-	-	1.631,31	1.631,31	937,00	1,7410
2140	Seção Transporte e Serviços Gerais									
2141	Analista de manutenção veículos/serviços gerais	4102-05	-	-	4.737,23	4.500,00	2.851,13	4.039,50	937,00	4,3111
2142	Motonista (Serviços gerais)	7823-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.558,46	937,00	1,6632
2143	Auxiliar Administrativo	4110-05	1.414,26	1.715,22	1.837,96	-	1.237,11	1.414,26	937,00	1,5093
2144	Receptionista	4221-05	1.414,26	1.715,22	1.837,96	-	1.118,20	1.318,46	937,00	1,4071
2200	Gerência Financeira									
2201	Gerente Financeiro	1421-15	-	-	-	10.200,00	6.102,40	8.500,00	937,00	9,0715
2210	Seção de Finanças									
2211	Analista Financeiro	2512-15	-	-	-	3.600,00	2.733,16	3.200,00	937,00	3,4152
2212	Auxiliar Financeiro	4131-10	1.414,26	1.715,22	1.837,96	-	1.237,11	1.414,26	937,00	1,5093
2213	Analista CCA	2512-15	-	-	-	3.600,00	2.733,16	3.200,00	937,00	3,4152
2220	Seção de Contabilidade									
2221	Contador	2522-10	-	-	-	6.500,00	5.706,20	5.706,20	937,00	6,0899
2222	Técnico em Contabilidade	3511-10	-	-	-	2.700,00	-	2.764,00	937,00	2,9498
2223	Controle Patrimonial	4102-20	-	-	-	2.600,00	2.093,65	2.600,00	937,00	2,7748
3000	Diretoria de Operações / Engenharia									
3001	Diretor Operações / Engenharia	1223-05	-	-	-	25.600,00	22.996,75	25.600,00	937,00	27,3212
3002	Secretária	4221-05	-	2.011,42	2.844,76	-	1.328,72	1.670,07	937,00	1,7824
3100	Gerência de Operações									
3101	Gerente de Operações	1416-05	-	-	-	8.500,00	8.857,62	10.306,00	937,00	10,9989
3102	Engenheiro de Segurança de Trânsito	2142-05	7.964,00	11.836,59	10.202,68	8.000,00	7.334,46	8.000,00	937,00	8,5379
3103	Assistente Técnico	3122-05	2.571,76	1.530,61	2.044,94	-	2.480,01	2.340,08	937,00	2,1824
3110	CCO									
3111	Encarregado de CCO	3423-05	-	-	-	-	2.051,14	3.356,00	937,00	3,5816
3112	Operador de CCO / CCA	8211-05	-	-	-	-	1.541,71	1.766,00	937,00	1,7651
3120	Tráfego									
3121	Supervisor de Tráfego	3423-05	-	-	-	-	2.051,14	2.703,57	937,00	2,8853
3122	Controlador de BSO e Segurança Patrimonial	3423-05	-	-	-	-	2.051,14	2.703,57	937,00	2,8853
3123	Inspetor de Trânsito	3423-10	-	-	-	-	1.662,35	1.714,18	937,00	1,8294
3130	Atendimento a Incidentes									
3131	Operador Caminhão Pipa / Apreensão de Animais	7825-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.558,46	937,00	1,6632
3132	Atendente BSO's	4221-05	-	-	-	-	1.118,20	1.218,33	937,00	1,3002
3140	Segurança Viária									
3141	Supervisor Seg. Viária	3423-05	-	-	-	-	2.051,14	2.703,57	937,00	2,8853
3142	Auxiliares Seg. Viária	3423-10	-	-	-	-	1.662,35	1.662,35	937,00	1,7741

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
PESQUISA SALARIAL - GESTÃO E OPERAÇÃO DA CONCESSÃO

PMI N° 02/2017
 DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Categoria Profissional	CBO	Pesquisa Salarial realizada para os estudos					SALÁRIO ADOTADO	SAL. REFERENCIAL	
			Tab SINAPI	Tab SICRO	Tab Consult DNIT	Tab Robert Half	Tab Piso Salarial		Salário Mínimo	Fator K
3150	Balança									
3151	Supervisor de Balança	3423-05	-	-	-	-	2.051,14	3.356,00	937,00	3,5816
3152	Motorista (Serviços gerais)	7823-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.702,08	937,00	1,6632
3153	Auxiliar de Pista balança fixa	5172-20	1.271,25	1.233,80	1.602,28	-	1.087,26	-	937,00	1,3367
3154	Operador de Pesagem Móvel	4141-15	-	-	-	-	1.088,24	1.578,00	937,00	1,6841
3155	Auxiliar de pista Balança Móvel	5172-20	1.271,25	1.233,80	1.602,28	-	1.087,26	-	937,00	1,3367
3160	Pedágio									
3161	Supervisor de Pedágio	4101-05	-	-	-	-	5.470,07	5.868,82	937,00	7,2973
3162	Coordenador de Pedágio	4101-05	-	-	-	-	5.470,07	5.868,82	938,00	5,8316
3163	Auxiliar de Pista	4211-25	-	-	-	-	1.096,06	1.240,34	937,00	1,1698
3164	Conferente	4232-20	-	-	-	-	1.428,67	1.240,34	937,00	1,3237
3165	Arrecadador	4211-25	-	-	-	-	1.096,06	1.240,34	938,00	1,1685
3166	Atendente de Usuário	4221-05	-	-	-	-	1.118,20	1.318,46	937,00	1,3002
3170	Atendimento Médico de Emergência									
3171	Motorista de Anbulância	7823-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.702,08	937,00	1,6632
3172	Resgatista	7823-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.702,08	938,00	1,6615
3180	Atendimento Mecânico									
3181	Operador de Guincho Leve	7823-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.702,08	937,00	1,6632
3182	Operador de Guincho Pesado	7823-10	1.883,04	2.334,20	1.837,96	-	1.558,46	1.702,08	938,00	1,9107
3200	Gerencia de Tecnologia									
3201	Gerente de Tecnologia	1426-05	-	-	-	13.500,00	9.145,13	9.929,00	937,00	10,5966
3202	Analista de Sistemas	2124-05	-	-	-	3.500,00	4.096,67	3.922,02	937,00	4,1857
3203	Técnico de Informática	3172-10	-	-	-	2.000,00	1.950,82	1.635,00	937,00	2,0820
3204	Auxiliar Administrativo	4110-05	1.414,26	1.715,22	1.837,96	-	1.237,11	1.325,00	937,00	1,5093
3205	Supervisor eletroeletrônico	7301-05	-	-	-	3.400,00	3.947,33	3.647,00	937,00	3,8922
3206	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Pedágio	3132-15	-	-	-	2.000,00	2.460,94	2.266,00	937,00	2,4184
3207	Técnicos sistema ITS	3132-16	-	-	-	2.000,00	2.460,94	2.266,00	938,00	2,4158
3300	Gerencia de Conservação e Manutenção									
3301	Gerente de Conservação	1427-05	-	-	-	11.400,00	9.036,79	11.000,00	937,00	11,7396
3302	Engenheiro Pleno de Manutenção	2142-70	10.030,28	11.836,59	10.202,68	8.400,00	7.334,46	9.798,64	937,00	10,4575
3303	Assistente Administração de Conservação	4110-10	2.571,76	1.715,21	1.837,96	-	2.603,46	1.590,53	937,00	1,9615
3304	Supervisor de Conservação	7102-05	2.057,00	4.037,85	-	-	2.892,02	2.460,74	937,00	4,3093
3305	Técnico de Conservação	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
3306	Técnico eletrista	3131-30	1.364,00	2.236,74	-	-	2.367,86	1.695,20	938,00	2,0959
3307	Coordenador manutenção predial	7102-05	2.057,00	4.037,85	-	-	2.892,02	2.460,74	937,00	2,8563
3308	Servente Manutenção Predial	7170-20	1.016,40	1.232,00	1.602,28	-	1.087,26	-	937,00	1,2376
3309	Coordenador Equipe Multifuncional	7102-05	2.057,00	4.037,85	-	-	2.892,02	2.460,74	937,00	2,8563
3310	Servente Equipe Multifuncional	7170-20	1.016,40	1.232,00	1.602,28	-	1.087,26	-	937,00	1,2376

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
PESQUISA SALARIAL - GESTÃO E OPERAÇÃO DA CONCESSÃOPMI N° 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Categoria Profissional	CBO	Pesquisa Salarial realizada para os estudos					SALÁRIO ADOTADO	SAL. REFERENCIAL	
			Tab SINAPI	Tab SICRO	Tab Consult DNIT	Tab Robert Half	Tab Piso Salarial		Salário Mínimo	Fator K
4000	Diretoria de Engenharia									
4001	Diretor Engenharia	1223-05	-	-	-	25.600,00	22.996,75	20.144,00	937,00	27,3212
4002	Secretária	4221-05	-	2.011,42	2.844,76	-	1.328,72	1.298,48	937,00	1,7824
4100	Gerência de Planejamento e Controle									
4101	Gerente de Planejamento e Controle	1426-05	17.156,68	-	-	12.000,00	11.651,34	10.659,00	937,00	12,6208
4102	Engenheiro Pleno de Planejamento	2142-55	10.030,28	11.836,59	10.202,68	10.000,00	9.036,79	11.140,35	937,00	10,7967
4103	Assistente Técnico Planejamento	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4104	Engenheiro Pleno de Medições e Controle	2142-55	10.030,28	11.836,59	10.202,68	10.000,00	9.036,79	11.140,35	937,00	10,7967
4105	Assistente Técnico Medições	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4106	Engenheiro de Contratações	2142-55	10.030,28	11.836,59	10.202,68	10.000,00	9.036,79	11.140,35	937,00	10,7967
4107	Assistente Técnico de Contratações	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4108	Assistente Técnico de Documentações	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4200	Gerência de Projeto e Meio Ambiente									
4201	Gerente Projeto e Meio Ambiente	1426-05	17.156,68	-	-	12.000,00	11.651,34	10.659,00	937,00	12,6208
4202	Engenheiro Sênior em Pavimentação	2142-55	10.030,28	11.836,59	10.202,68	10.000,00	9.036,79	11.140,35	937,00	10,7967
4203	Engenheiro de Projetos	2142-55	7.964,00	8.908,52	8.393,82	6.800,00	6.601,01	7.129,82	937,00	8,0543
4204	Engenheiro Orcamentista	2142-55	7.964,00	8.908,52	8.393,82	6.800,00	6.601,01	7.129,82	937,00	8,0543
4205	Engenheiro Ambiental	2142-55	7.964,00	8.908,52	8.393,82	6.800,00	6.601,01	7.129,82	937,00	9,5075
4206	Assistente Técnico Ambiental	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4300	Gerência de Fiscalização de Obras									
4301	Gerente de Fiscalização de Obras	1426-05	17.156,68	-	-	12.000,00	11.651,34	10.659,00	937,00	12,6208
4302	Engenheiro de Obras	2142-55	7.964,00	8.908,52	8.393,82	6.800,00	6.601,01	7.129,82	937,00	9,5075
4303	Inspetor de Obras	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4304	Engenheiro de Controle Qualidade	2142-55	7.964,00	8.908,52	8.393,82	6.800,00	6.601,01	7.129,82	937,00	9,5075
4305	Assistente Técnico da Qualidade	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355
4306	Topógrafo	3123-20	2.030,60	2.311,45	-	-	3.508,21	3.320,87	937,00	3,0055
4307	Auxiliar Topografia	3011-10	1.352,29	1.407,19	1.602,28	-	1.300,58	1.410,84	937,00	1,5018
4308	Engenheiro de Pavimento	2142-55	10.030,28	11.836,59	10.202,68	10.000,00	9.036,79	11.140,35	937,00	10,7967
4309	Inspetor de Pavimento	3121-05	2.571,76	3.325,47	3.410,40	-	3.312,73	2.504,00	937,00	3,5355

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
DEFINIÇÕES E PARÂMETROS PARA CÁLCULO - ENTRADA DE DADOS

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Categoria Profissional	Encargos		Benefícios				Totais		Base Anual		Encargos	Benefícios	Sal Total	Sal Total	Benefícios	Sal Total
		Salário Base	SB Setembro/2017	73,75%	1.000%	Vale Transp	S Saúde	Seg Vida	Vale Aliment	Salário	Sal Total						
1000	Presidência	RS															
1001	Diretor Executivo CEO	45.070,80	45.070,80	33.239,72		-	320,00		237,60	78.310,52	1.035,35	398.876,58	12.424,21	952.150,39			
1002	Secretaria Executiva	2.678,59	2.678,59	1.975,46		-	150,00		237,60	4.654,05	415,99	23.143,08	4.991,92	60.940,52			
1003	Motorista Diretoria	1.878,19	1.878,19	1.385,16		-	150,00		237,60	3.263,35	407,51	16.621,98	4.890,11	44.050,36			
1100	Assessoria de Relações Externas																
1101	Ombudsman / Ouvidor	4.737,23	4.737,23	3.493,71		-	150,00		237,60	8.230,94	437,81	41.924,49	5.253,78	104.025,02			
1102	Assessor de Relações Institucionais	2.635,88	2.635,88	1.943,96		-	150,00		237,60	4.579,84	415,54	23.327,53	4.869,48	59.944,56			
1103	Assistente de Comunicação	1.715,22	1.715,22	1.264,97		-	150,00		237,60	2.980,19	405,78	15.179,70	4.869,38	40.631,71			
1104	Atendente - 0800	1.233,12	1.233,12	909,43		-	150,00		237,60	2.142,55	400,67	10.913,11	4.808,05	30.518,60			
1200	Controle da Qualidade																
1201	Gestor da Qualidade	10.116,48	10.116,48	7.460,90		-	320,00		237,60	17.577,38	664,83	89.530,84	7.978,02	218.906,62			
1202	Assistente da Qualidade	1.941,90	1.941,90	1.432,15		-	150,00		237,60	3.374,05	408,18	17.185,81	4.898,21	45.386,81			
1300	Administração do Contrato de Concessão																
1301	Gestor do Contrato	10.116,48	10.116,48	7.460,90		-	320,00		237,60	17.577,38	664,83	89.530,84	7.978,02	218.906,62			
1302	Assistente Administração do Contrato	1.941,90	1.941,90	1.432,15		-	150,00		237,60	3.374,05	408,18	17.185,81	4.898,21	45.386,81			
1400	Assessoria Jurídica																
1401	Assessor Jurídico	11.500,00	11.500,00	8.481,25		-	320,00		237,60	19.981,25	679,50	101.775,00	8.154,00	247.925,00			
1402	Advogado Assistente	3.800,00	3.800,00	2.802,50		-	150,00		237,60	6.602,50	427,88	33.630,00	5.134,56	84.644,56			
2000	Diretoria Administrativa / Financeira																
2001	Diretor Administrativo / Financeiro	25.600,00	25.600,00	18.880,00		-	320,00		237,60	44.480,00	828,96	226.560,00	9.947,52	543.707,52			
2002	Secretaria	2.011,42	2.011,42	1.483,42		-	150,00		237,60	3.494,84	408,92	17.801,07	4.907,05	46.845,16			
2100	Gerencia Administrativa																
2101	Gerente Administrativo	6.700,00	6.700,00	4.941,25		-	150,00		237,60	11.641,25	458,62	59.295,00	5.503,44	145.984,44			
2120	Seção de Recursos Humanos																
2121	Supervisor Administração Pessoal / RH	5.600,00	5.600,00	4.130,00		-	150,00		237,60	9.730,00	446,96	49.560,00	5.363,52	122.123,52			
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	1.837,96	1.837,96	1.355,50		-	150,00		237,60	3.193,46	407,08	16.265,95	4.884,99	43.206,45			
2123	Engº Segurança do Trabalho	8.052,00	8.052,00	5.938,35		-	150,00		237,60	13.990,35	472,95	71.260,20	5.675,41	173.559,61			
2124	Técnico Segurança do Trabalho	2.571,76	2.571,76	1.896,67		-	150,00		237,60	4.468,43	414,86	22.760,06	4.978,33	58.590,49			
2125	Médico Regulador	7.242,24	7.242,24	5.341,15		-	150,00		237,60	12.583,39	464,37	64.093,82	5.572,41	156.573,12			
2130	Seção de Suprimentos e Contratos																
2131	Analista de Suprimentos/Compras	4.039,50	4.039,50	2.979,13		-	150,00		237,60	7.018,63	430,42	35.749,58	5.165,02	89.388,60			
2132	Assistentes de compras	1.837,96	1.837,96	1.355,50		-	150,00		237,60	3.193,46	407,08	16.265,95	4.884,99	43.206,45			
2133	Analista de contratos	3.579,00	3.579,00	2.639,51		-	150,00		237,60	6.218,51	425,54	31.674,15	5.106,45	79.728,60			
2134	Almoxarife	1.631,31	1.631,31	1.203,09		-	150,00		237,60	2.834,40	404,89	14.437,09	4.858,70	38.871,52			
2140	Seção Transporte e Serviços Gerais																
2141	Analista de manutenção veículos/serviços gerais	4.039,50	4.039,50	2.979,13		-	150,00		237,60	7.018,63	430,42	35.749,58	5.165,02	89.388,60			
2142	Motorista (Serviços gerais)	1.558,46	1.558,46	1.149,36		-	150,00		237,60	2.707,82	404,12	13.792,37	4.849,44	37.343,33			
2143	Auxiliar Administrativo	1.414,26	1.414,26	1.043,01		-	150,00		237,60	2.457,27	402,59	16.971,07	4.831,09	34.318,33			
2144	Receptionista	1.318,46	1.318,46	972,36		-	150,00		237,60	2.290,82	401,58	11.668,37	4.818,91	32.308,80			
2200	Gerencia Financeira																
2201	Gerente Financeiro	8.500,00	8.500,00	6.268,75		-	150,00		237,60	14.768,75	477,70	75.225,00	5.732,40	182.957,40			
2210	Seção de Finanças																
2211	Analista Financeiro	3.200,00	3.200,00	2.360,00		-	150,00		237,60	5.560,00	421,52	28.320,00	5.058,24	71.778,24			
2212	Auxiliar Financeiro	1.414,26	1.414,26	1.043,01		-	150,00		237,60	2.457,27	402,59	12.516,17	4.831,09	34.318,33			
2213	Analista CCA	3.200,00	3.200,00	2.360,00		-	150,00		237,60	5.560,00	421,52	28.320,00	5.058,24	71.778,24			
2220	Seção de Contabilidade																
2221	Contador	5.706,20	5.706,20	4.208,32		-	150,00		237,60	9.915,52	448,09	50.499,87	5.377,03	124.351,30			
2222	Técnico em Contabilidade	2.764,00	2.764,00	2.038,45		-	150,00		237,60	4.802,45	416,90	24.461,40	5.002,78	62.632,18			
2223	Controle Patrimonial	2.600,00	2.600,00	1.917,50		-	150,00		237,60	4.517,50	415,16	23.010,00	4.981,92	59.191,92			
3000	Diretoria de Operações / Engenharia																
3001	Diretor Operações / Engenharia	25.600,00	25.600,00	18.880,00		-	320,00		237,60	44.480,00	828,96	226.560,00	9.947,52	543.707,52			
3002	Secretaria	1.670,07	1.670,07	1.231,68		-	150,00		237,60	2.901,75	405,30	20.040,84	4.865,63	39.684,59			
3100	Gerencia de Operações																
3101	Gerente de Operações	10.306,00	10.306,00	7.600,68		-	320,00		237,60	17.906,68	666,84	91.208,10	8.002,12	222.882,22			
3102	Engenheiro de Segurança de Trânsito	8.000,00	8.000,00	5.900,00		-	150,00		237,60	13.900,00	472,40	70.800,00	5.668,80	172.468,80			
3103	Assistente Técnico	2.044,94	2.044,94	1.508,14		-	150,00		237,60	3.553,08	409,28	18.097,72	4.911,32	47.548,32			

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
DEFINIÇÕES E PARÂMETROS PARA CÁLCULO - ENTRADA DE DADOS

PMI N° 02/2017

DATA BASE SETEMBRO 2017

Código	Categoria Profissional	Salário Base	5º Setembro/2017	Encargos	73,75%	1.000%	Salário Base	Salário	Sal Total	Base Anual	Encargos	Benefícios	Sal Total
		RS								Salário			
3110	CCO												
3111	Encarregado de CCO	3.356,00	3.356,00	2.475,05	-	-	5.831,05	423,17	6.254,22	40.272,00	29.700,60	5.078,08	75.050,68
3112	Operador de CCO / CCA	1.653,86	1.653,86	1.219,72	-	-	2.873,57	405,13	3.278,70	19.846,26	14.636,62	4.861,57	39.344,45
3120	Trafego												
3121	Supervisor de Trafego	2.703,57	2.703,57	1.993,88	-	-	4.697,45	416,26	5.113,71	32.442,84	23.926,59	4.995,09	61.364,53
3122	Controlador de BSO e Segurança Patrimonial	2.703,57	2.703,57	1.993,88	-	-	4.697,45	416,26	5.113,71	32.442,84	23.926,59	4.995,09	61.364,53
3123	Inspeção de Trânsito	1.714,18	1.714,18	1.264,20	-	-	2.978,38	405,77	3.384,15	20.570,10	15.170,45	4.869,24	40.609,79
3130	Atendimento a Incidentes												
3131	Operador Caninhão Pipa / Apreensão de Animais	1.558,46	1.558,46	1.149,36	-	-	2.707,82	404,12	3.111,94	18.701,52	13.792,37	4.849,44	37.343,33
3132	Atendente BSO's	1.218,33	1.218,33	898,52	-	-	2.116,85	400,51	2.517,36	14.619,96	10.782,22	4.806,17	30.108,35
3140	Segurança Viária												
3141	Supervisor Seg. Viária	2.703,57	2.703,57	1.993,88	-	-	4.697,45	416,26	5.113,71	32.442,84	23.926,59	4.995,09	61.364,53
3142	Auxiliares Seg. Viária	1.662,35	1.662,35	1.225,98	-	-	2.888,33	405,22	3.293,55	19.948,20	14.711,80	4.862,65	39.522,65
3150	Balança												
3151	Supervisor de Balança	3.356,00	3.356,00	2.475,05	-	-	5.831,05	423,17	6.254,22	40.272,00	29.700,60	5.078,08	75.050,68
3152	Motorista (Serviço geral)	1.558,46	1.558,46	1.149,36	-	-	2.707,82	404,12	3.111,94	18.701,52	13.792,37	4.849,44	37.343,33
3153	Auxiliar de Pista Balança fixa	1.252,53	1.252,53	923,74	-	-	2.176,27	400,88	2.577,14	15.030,33	11.084,87	4.810,52	30.925,73
3154	Operador de Pesagem Móvel	1.578,00	1.578,00	1.163,78	-	-	2.741,78	404,33	3.146,10	18.936,00	13.965,30	4.851,92	37.753,22
3155	Auxiliar de pista Balança Móvel	1.252,53	1.252,53	923,74	-	-	2.176,27	400,88	2.577,14	15.030,33	11.084,87	4.810,52	30.925,73
3160	Pedágio												
3161	Supervisor de Pedágio	6.837,59	6.837,59	5.042,72	-	-	11.880,31	460,08	12.340,39	82.051,05	60.512,65	5.520,94	148.084,64
3162	Coordenador de Pedágio	5.470,07	5.470,07	4.034,18	-	-	9.504,25	445,58	9.949,83	65.640,84	48.410,12	5.346,99	119.997,95
3163	Auxiliar de Pista	1.096,06	1.096,06	808,34	-	-	1.904,40	399,22	2.303,62	13.152,72	9.700,13	4.790,62	27.643,47
3164	Conferente	1.240,34	1.240,34	914,75	-	-	2.155,09	400,75	2.555,84	14.884,08	10.977,01	4.808,97	30.670,06
3165	Arrecador	1.096,06	1.096,06	808,34	-	-	1.904,40	399,22	2.303,62	13.152,72	9.700,13	4.790,62	27.643,47
3166	Atendente de Usuário	1.218,33	1.218,33	898,52	-	-	2.116,85	400,51	2.517,36	14.619,96	10.782,22	4.806,17	30.108,35
3170	Atendimento Médico de Emergência												
3171	Motorista de Ambulância	1.558,46	1.558,46	1.149,36	-	-	2.707,82	404,12	3.111,94	18.701,52	13.792,37	4.849,44	37.343,33
3172	Regista	1.558,46	1.558,46	1.149,36	-	-	2.707,82	404,12	3.111,94	18.701,52	13.792,37	4.849,44	37.343,33
3180	Atendimento Mecânico												
3181	Operador de Guincho Leve	1.558,46	1.558,46	1.149,36	-	-	2.707,82	404,12	3.111,94	18.701,52	13.792,37	4.849,44	37.343,33
3182	Operador de Guincho Pesado	1.792,23	1.792,23	1.321,77	-	-	3.114,00	406,60	3.520,60	21.506,75	15.861,23	4.879,17	42.247,15
3200	Gerencia de Tecnologia												
3201	Gerente de Tecnologia	9.929,00	9.929,00	7.322,64	-	-	17.251,64	492,85	17.744,48	119.148,00	87.871,65	5.914,17	212.933,82
3202	Analista de Sistemas	3.922,02	3.922,02	2.892,49	-	-	6.814,51	429,17	7.243,68	47.064,24	34.709,88	5.150,08	86.924,20
3203	Técnico de Informática	1.950,82	1.950,82	1.438,73	-	-	3.389,55	408,28	3.797,83	23.409,84	17.264,76	4.899,34	45.573,94
3204	Auxiliar Administrativo	1.414,26	1.414,26	1.043,01	-	-	2.457,27	402,59	2.859,86	16.971,07	12.516,17	4.831,09	34.318,33
3205	Supervisor eletrônico	3.647,00	3.647,00	2.689,66	-	-	6.336,66	426,26	6.762,92	43.764,00	32.275,95	5.115,10	81.155,05
3206	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Prodigo	2.266,00	2.266,00	1.671,18	-	-	3.937,18	411,62	4.348,79	27.192,00	20.054,10	4.939,44	52.185,54
3207	Técnicos sistema ITS	2.266,00	2.266,00	1.671,18	-	-	3.937,18	411,62	4.348,79	27.192,00	20.054,10	4.939,44	52.185,54
3300	Gerencia de Conservação e Manutenção												
3301	Gerente de Conservação	11.000,00	11.000,00	8.112,50	-	-	19.112,50	674,20	19.786,70	132.000,00	97.350,00	8.090,40	237.440,40
3302	Engenheiro Pleno de Manutenção	9.798,64	9.798,64	7.226,50	-	-	17.025,14	491,47	17.516,60	117.583,67	86.717,96	5.897,59	210.199,22
3303	Assistente Administrativo de Conservação	1.837,96	1.837,96	1.355,50	-	-	3.193,46	407,08	3.600,54	22.055,52	16.265,95	4.884,99	43.206,45
3304	Supervisor de Conservação	4.037,85	4.037,85	2.977,91	-	-	7.015,76	430,40	7.446,16	48.454,30	35.734,97	5.164,81	89.353,99
3305	Técnico de Conservação	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	-	5.755,87	422,71	6.178,58	39.752,76	29.317,66	5.072,58	74.143,00
3306	Técnico elétrica	1.965,97	1.965,97	1.449,90	-	-	3.415,87	408,44	3.824,31	23.591,64	17.998,83	4.901,27	45.891,75
3307	Coordenador manutenção predial	2.676,38	2.676,38	1.973,83	-	-	4.650,21	415,97	5.066,18	32.116,56	23.685,96	4.991,64	60.794,16
3308	Servente Manutenção Predial	1.159,63	1.159,63	855,23	-	-	2.014,86	399,89	2.414,75	13.915,56	10.262,73	4.798,70	28.976,99
3309	Coordenador Equipe Multifuncional	2.676,38	2.676,38	1.973,83	-	-	4.650,21	415,97	5.066,18	32.116,56	23.685,96	4.991,64	60.794,16
3310	Servente Equipe Multifuncional	1.159,63	1.159,63	855,23	-	-	2.014,86	399,89	2.414,75	13.915,56	10.262,73	4.798,70	28.976,99
4000	Diretoria de Engenharia												
4001	Diretor Engenharia	25.600,00	25.600,00	18.880,00	-	-	44.480,00	828,96	45.308,96	307.200,00	226.560,00	9.947,52	543.707,52
4002	Secretaria	1.670,07	1.670,07	1.231,68	-	-	2.901,75	405,30	3.307,05	20.040,84	14.780,12	4.863,63	39.684,59

Código	Categoria Profissional	Salário Base	SB Setembro/2017	Encargos	Vale Transp	S Saúde	Benefícios	Vale Aliment	Salário	Totais	Base Anual	Encargos	Benefícios	Sal Total
		R\$	1.0000	73,75%			Seg.Vida							
4100	Gerencia de Planejamento e Controle	11.825,67	11.825,67	8.721,43	-	320,00	125,35	237,60	20.547,10	682,95	21.230,05	104.657,18	8.195,43	254.760,64
4101	Gerente de Planejamento e Controle	10.116,48	10.116,48	7.460,90	-	320,00	107,23	237,60	17.577,38	664,83	18.242,22	89.530,84	7.978,02	218.906,62
4102	Engenheiro Pleno de Planejamento	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4103	Assistente Técnico Planejamento	10.116,48	10.116,48	7.460,90	-	320,00	107,23	237,60	17.577,38	664,83	18.242,22	89.530,84	7.978,02	218.906,62
4104	Engenheiro Pleno de Medições e Controle	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4105	Assistente Técnico Medições	10.116,48	10.116,48	7.460,90	-	320,00	107,23	237,60	17.577,38	664,83	18.242,22	89.530,84	7.978,02	218.906,62
4106	Engenheiro de Contratações	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4107	Assistente Técnico de Contratações	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4108	Assistente Técnico de Documentações	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4200	Gerencia de Projeto e Meio Ambiente	11.825,67	11.825,67	8.721,43	-	320,00	125,35	237,60	20.547,10	682,95	21.230,05	104.657,18	8.195,43	254.760,64
4201	Gerente Projeto e Meio Ambiente	10.116,48	10.116,48	7.460,90	-	320,00	107,23	237,60	17.577,38	664,83	18.242,22	89.530,84	7.978,02	218.906,62
4202	Engenheiro Sênior em Pavimentação	7.546,91	7.546,91	5.565,85	-	150,00	80,00	237,60	13.112,76	467,60	13.580,35	66.790,15	5.611,17	162.964,24
4203	Engenheiro de Projetos	7.546,91	7.546,91	5.565,85	-	150,00	80,00	237,60	13.112,76	467,60	13.580,35	66.790,15	5.611,17	162.964,24
4204	Engenheiro Organizador	8.908,52	8.908,52	6.570,03	-	150,00	94,43	237,60	15.478,55	482,03	15.960,58	78.840,40	5.784,36	191.527,01
4205	Engenheiro Ambiental	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4206	Assistente Técnico Ambiental	11.825,67	11.825,67	8.721,43	-	320,00	125,35	237,60	20.547,10	682,95	21.230,05	104.657,18	8.195,43	254.760,64
4300	Gerencia de Fiscalização de Obras	8.908,52	8.908,52	6.570,03	-	150,00	94,43	237,60	15.478,55	482,03	15.960,58	78.840,40	5.784,36	191.527,01
4301	Gerente de Fiscalização de Obras	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4302	Engenheiro de Obras	11.825,67	11.825,67	8.721,43	-	320,00	125,35	237,60	20.547,10	682,95	21.230,05	104.657,18	8.195,43	254.760,64
4303	Inspetor de Obras	8.908,52	8.908,52	6.570,03	-	150,00	94,43	237,60	15.478,55	482,03	15.960,58	78.840,40	5.784,36	191.527,01
4304	Engenheiro de Controle Qualidade	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4305	Assistente Técnico da Qualidade	2.816,16	2.816,16	2.076,92	-	150,00	29,85	237,60	4.893,08	417,45	5.310,53	33.793,92	5.009,42	63.726,35
4306	Topógrafo	1.407,19	1.407,19	1.037,80	-	150,00	14,92	237,60	2.444,99	402,52	2.847,51	16.886,28	12.453,63	4.830,19
4307	Auxiliar Topografia	10.116,48	10.116,48	7.460,90	-	320,00	107,23	237,60	17.577,38	664,83	18.242,22	89.530,84	7.978,02	218.906,62
4308	Engenheiro de Pavimento	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00
4309	Inspetor de Pavimento	3.312,73	3.312,73	2.443,14	-	150,00	35,11	237,60	5.755,87	422,71	6.178,58	29.317,66	5.072,58	74.143,00

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

CÓDIGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	Indicadores		ANO DA CONCESSÃO																
		Tipo	Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1000	Presidência			1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041
1001	Diretor Executivo CEO	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	540.849,60	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850
		Encargos	398.876,58	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877
		Benefícios	12.424,21	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424
		Total	952.150,39	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150
1002	Secretária Executiva	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	32.143,08	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143
		Encargos	23.705,52	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706
		Benefícios	4.991,92	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992
		Total	60.840,52	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841
1003	Motorista Diretoria	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	22.538,28	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538
		Encargos	16.621,98	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622
		Benefícios	4.890,11	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890
		Total	44.050,36	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050
1100	Assessoria de Relações Externas			233.669	297.250	297.250	297.250	297.250	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618
1101	Ombudsman / Ouvidor	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	56.846,76	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847
		Encargos	41.924,49	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924
		Benefícios	5.253,78	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254
		Total	104.025,02	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025
1103	Assistente de Comunicação	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	20.582,64	20.583	20.583	20.583	20.583	20.583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	15.179,70	15.180	15.180	15.180	15.180	15.180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	4.869,38	4.869	4.869	4.869	4.869	4.869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	40.631,71	40.632	40.632	40.632	40.632	40.632	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1104	Atendente - 0800	Quantidade	1,00	2,9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Salário	14.797,44	43.159	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987
		Encargos	10.913,11	31.830	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566
		Benefícios	4.808,05	14.023	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040
		Total	30.518,60	89.013	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593
1200	Controle da Qualidade			218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907
1201	Gestor da Qualidade	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	121.397,75	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398
		Encargos	89.530,84	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531
		Benefícios	7.978,02	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978
		Total	218.906,62	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907
1300	Administração do Contrato de Concessão			218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907
1301	Gestor do Contrato	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	121.397,75	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398
		Encargos	89.530,84	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531
		Benefícios	7.978,02	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978
		Total	218.906,62	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907
1400	Assessoria Jurídica			332.294	332.294	332.294	332.294	332.294	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929
1401	Assessor Jurídico	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	138.000,00	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000
		Encargos	101.775,00	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775
		Benefícios	8.154,00	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154
		Total	247.929,00	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929
1402	Advogado Assistente	Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	45.600,00	45.600	45.600	45.600	45.600	45.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	33.630,00	33.630	33.630	33.630	33.630	33.630	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.134,56	5.135	5.135	5.135	5.135	5.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	84.364,56	84.365	84.365	84.365	84.365	84.365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
MÃO DE OBRA DA ADMINISTRÇÃO
SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

2000	Diretoria Administrativa / Financeira			590.553	590.553	590.553	590.553	590.553	590.553	590.553	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845
2001	Diretor Administrativo / Financeiro	Quantidade	0,20	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	307.200,00	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	226.560,00	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	9.947,52	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	543.707,52	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	Secretária	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	24.137,04	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137
		Encargos	17.801,07	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801
		Benefícios	4.907,05	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907
		Total	46.845,16	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845
2100	Gerencia Administrativa			145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	
2101	Gerente Administrativo	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	80.400,00	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400
		Encargos	59.295,00	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295
		Benefícios	5.503,44	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503
		Total	145.198,44	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198
2120	Seção de Recursos Humanos			397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	
2121	Supervisor Administração Pessoal / RH	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	67.200,00	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200
		Encargos	49.560,00	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560
		Benefícios	5.363,52	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364
		Total	122.123,52	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	22.055,52	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056
		Encargos	16.265,95	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266
		Benefícios	4.884,99	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885
		Total	43.206,45	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206
2123	Engº Segurança do Trabalho	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	96.624,00	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624
		Encargos	71.260,20	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260
		Benefícios	5.675,41	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675
		Total	173.559,61	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560
2124	Técnico Segurança do Trabalho	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	30.861,10	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861
		Encargos	22.760,06	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760
		Benefícios	4.978,33	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978
		Total	58.599,49	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599
2130	Seção de Suprimentos e Contratos			251.195	251.195	251.195	251.195	251.195	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	
2131	Analista de Suprimentos/Compras	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	48.474,00	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474
		Encargos	35.749,58	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750
		Benefícios	5.165,02	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165
		Total	89.388,60	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389
2132	Assistentes de compras	Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	22.055,52	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	16.265,95	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	4.884,99	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	43.206,45	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2133	Analista de contratos	Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	42.948,00	42.948	42.948	42.948	42.948	42.948	42.948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	31.674,15	31.674	31.674	31.674	31.674	31.674	31.674	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.106,45	5.106	5.106	5.106	5.106	5.106	5.106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	79.728,60	79.729	79.729	79.729	79.729	79.729	79.729	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2134	Almoxarife	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	19.575,72	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.					

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

95

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

96

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRCÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

3140	Segurança Viária			662.526	662.526	662.526	662.526	662.526	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3141	Supervisor Seg. Viária	Quantidade	0,83	5	5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	32.442,84	162.214	162.214	162.214	162.214	162.214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	23.926,59	119.633	119.633	119.633	119.633	119.633	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	4.995,09	24.975	24.975	24.975	24.975	24.975	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	61.364,53	306.823	306.823	306.823	306.823	306.823	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3142	Auxiliares Seg. Viária	Quantidade	1,50	9	9	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	19.948,20	179.534	179.534	179.534	179.534	179.534	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	14.711,80	132.406	132.406	132.406	132.406	132.406	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	4.862,65	43.764	43.764	43.764	43.764	43.764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	39.522,65	355.704	355.704	355.704	355.704	355.704	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3150	Balança			-	-	-	-	50.430	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162
3151	Supervisor de Balança	Quantidade	0,84	-	-	-	-	0,1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	40.272,00	-	-	-	-	3.356	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272
		Encargos	29.700,60	-	-	-	-	2.475	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701
		Benefícios	5.078,08	-	-	-	-	423	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078
		Total	75.050,68	-	-	-	-	6.254	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051
3154	Operador de Pesagem Móvel	Quantidade	4,18	-	-	-	-	0,4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Salário	18.936,00	-	-	-	-	7.890	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680
		Encargos	13.965,30	-	-	-	-	5.819	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827
		Benefícios	4.851,92	-	-	-	-	2.022	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260
		Total	37.753,22	-	-	-	-	15.731	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766
3155	Auxiliar de pista Balança Móvel	Quantidade	4,18	-	-	-	-	0,4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Salário	15.030,33	-	-	-	-	6.263	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152
		Encargos	11.084,87	-	-	-	-	4.619	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424
		Benefícios	4.810,52	-	-	-	-	2.004	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053
		Total	30.925,73	-	-	-	-	12.886	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629
3152	Motorista (Serviços gerais)	Quantidade	4,18	-	-	-	-	0,4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Salário	18.701,52	-	-	-	-	7.792	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508
		Encargos	13.792,37	-	-	-	-	5.747	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962
		Benefícios	4.849,44	-	-	-	-	2.021	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247
		Total	37.343,33	-	-	-	-	15.560	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717
3160	Pedágio			548.735	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080
3161	Supervisor de Pedágio	Quantidade	0,97	0,2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	82.051,05	13.675	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051
		Encargos	60.512,65	10.085	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513
		Benefícios	5.520,94	920	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521
		Total	148.084,64	24.681	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085
3162	Coordenador de Pedágio	Quantidade	14,60	3	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
		Salário	65.640,84	196.923	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613
		Encargos	48.410,12	145.230	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152
		Benefícios	5.346,99	16.041	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205
		Total	119.397,95	358.194	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969
3163	Auxiliar de Pista	Quantidade	14,60	3	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
		Salário	13.152,72	39.458	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291
		Encargos	9.700,13	29.100	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502
		Benefícios	4.790,62	14.372	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859
		Total	27.643,47	82.930	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652
3165	Arrecadador	Quantidade	26,20	3	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
		Salário	13.152,72	39.458	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123
		Encargos	9.700,13	29.100	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904
		Benefícios	4.790,62	14.372	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347
		Total	27.643,47	82.930	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PMI Nº 02/2017

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

3170	Atendimento Médico de Emergência			893.128	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076
3171	Motorista de Ambulância	Quantidade	13,81	8,2	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
		Salário	18.701,52	152.729	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821
		Encargos	13.792,37	112.638	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093
		Benefícios	4.849,44	39.604	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892
		Total	37.343,33	304.971	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807
3172	Resgatista	Quantidade	26,63	15,8	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
		Salário	18.701,52	294.549	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941
		Encargos	13.792,37	217.230	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394
		Benefícios	4.849,44	76.379	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935
		Total	37.343,33	588.157	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270
3180	Atendimento Mecânico			526.768	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031
3181	Operador de Guincho Leve	Quantidade	13,81	8,2	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
		Salário	18.701,52	152.729	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821
		Encargos	13.792,37	112.638	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093
		Benefícios	4.849,44	39.604	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892
		Total	37.343,33	304.971	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807
3182	Operador de Guincho Pesado	Quantidade	8,88	5,3	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
		Salário	21.506,75	112.910	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561
		Encargos	15.861,23	83.271	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751
		Benefícios	4.879,17	25.616	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913
		Total	42.247,15	221.798	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224
3200	Gerencia de Tecnologia			652.724	739.700	739.700	739.700	739.700	739.700	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621
3201	Gerente de Tecnologia	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	119.148,00	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148
		Encargos	87.871,65	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872
		Benefícios	5.914,17	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914
		Total	212.933,82	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934
3202	Analista de Sistemas	Quantidade	0,20	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	47.064,24	47.064	47.064	47.064	47.064	47.064	47.064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	34.709,88	34.710	34.710	34.710	34.710	34.710	34.710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.150,08	5.150	5.150	5.150	5.150	5.150	5.150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	86.924,20	86.924	86.924	86.924	86.924	86.924	86.924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3203	Técnico de Informática	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	23.409,84	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410
		Encargos	17.264,76	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265
		Benefícios	4.899,34	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899
		Total	45.573,94	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574
3205	Supervisor eletroeletrônico	Quantidade	0,20	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	43.764,00	43.764	43.764	43.764	43.764	43.764	43.764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	32.275,95	32.276	32.276	32.276	32.276	32.276	32.276	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.115,10	5.115	5.115	5.115	5.115	5.115	5.115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	81.155,05	81.155	81.155	81.155	81.155	81.155	81.155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3206	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Pedágio	Quantidade	4,94	3,3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Salário	27.192,00	90.640	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960
		Encargos	20.054,10	66.847	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271
		Benefícios	4.939,44	16.465	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697
		Total	52.185,54	173.952	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928
3207	Técnicos sistema ITS	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	27.192,00	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192
		Encargos	20.054,10	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054
		Benefícios	4.939,44	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939
		Total	52.185,54	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

CUSTO TOTAL:

460.413.612,42

3300	Gerencia de Conservação e Manutenção		280.647	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076
3301	Gerente de Conservação	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	132.000,00	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000
		Encargos	97.350,00	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350
		Benefícios	8.090,40	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090
		Total	237.440,40	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440
3303	Assistente Administração de Conservação	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	22.055,52	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056
		Encargos	16.265,95	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266
		Benefícios	4.884,99	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885
		Total	43.206,45	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206
3305	Técnico de Conservação	Quantidade	2,90	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Salário	39.752,76	-	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258
		Encargos	29.317,66	-	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953
		Benefícios	5.072,58	-	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218
		Total	74.143,00	-	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429
4000	Engenharia																		
4100	Gerencia de Planejamento e Controle		403.047	403.047	403.047	403.047	403.047	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904
4101	Gerente de Planejamento e Controle	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	141.908,04	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908
		Encargos	104.657,18	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657
		Benefícios	8.195,43	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195
		Total	254.760,64	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761
4105	Assistente Técnico Medições	Quantidade	0,17	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	39.752,76	39.753	39.753	39.753	39.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	29.317,66	29.318	29.318	29.318	29.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.072,58	5.073	5.073	5.073	5.073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	74.143,00	74.143	74.143	74.143	74.143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4107	Assistente Técnico de Contratações	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	39.752,76	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753
		Encargos	29.317,66	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318
		Benefícios	5.072,58	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073
		Total	74.143,00	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143
4200	Gerencia de Projeto e Meio Ambiente		254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761
4201	Gerente Projeto e Meio Ambiente	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	141.908,04	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908
		Encargos	104.657,18	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657
		Benefícios	8.195,43	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195
		Total	254.760,64	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO
SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

CUSTO TOTAL: 460.413.612,42

4300	Gerencia de Fiscalização de Obras			629.236	629.236	629.236	629.236	629.236	629.236	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670
4302	Engenheiro de Obras	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	106.902,24	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902
		Encargos	78.840,40	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840
		Benefícios	5.784,36	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784
		Total	191.527,01	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527
4303	Inspetor de Obras	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	39.752,76	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753
		Encargos	29.317,66	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318
		Benefícios	5.072,58	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073
		Total	74.143,00	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143
4304	Engenheiro de Controle Qualidade	Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	106.902,24	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	78.840,40	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.784,36	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	191.527,01	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4305	Assistente Técnico da Qualidade	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	39.752,76	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	29.317,66	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.072,58	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	74.143,00	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4306	Topógrafo	Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	33.793,92	33.794	33.794	33.794	33.794	33.794	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	24.923,02	24.923	24.923	24.923	24.923	24.923	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	5.009,42	5.009	5.009	5.009	5.009	5.009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	63.726,35	63.726	63.726	63.726	63.726	63.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4307	Auxiliar Topografia	Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	16.886,28	16.886	16.886	16.886	16.886	16.886	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Encargos	12.453,63	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	4.830,19	4.830	4.830	4.830	4.830	4.830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	34.170,11	34.170	34.170	34.170	34.170	34.170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9999	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA																			
9999	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	Quantidade	242,03	146	253	253	253	254	246	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244
		Salário	8.124.608,72	6.094.819	8.789.072	8.789.072	8.789.072	8.814.373	8.382.661	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633
		Encargos	5.991.898,93	4.494.929	6.481.941	6.481.941	6.481.941	6.500.600	6.182.213	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892
		Benefícios	1.230.612,76	761.884	1.290.318	1.290.318	1.290.318	1.296.788	1.253.451	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971
		Total	15.347.120	11.351.633	16.561.330	16.561.330	16.561.330	16.611.761	15.818.325	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

CÓDIGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	Indicadores		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
		Tipo	Média Anual														
1000	Presidência			1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	1.057.041	31.711.238
1001	Diretor Executivo CEO	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	540.849,60	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	540.850	16.225.488
		Encargos	398.876,58	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	398.877	11.966.297
		Benefícios	12.424,21	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	12.424	372.726
		Total	952.150,39	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	952.150	28.564.512
1002	Secretária Executiva	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	32.143,08	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	32.143	964.292
		Encargos	23.705,52	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	23.706	711.166
		Benefícios	4.991,92	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	4.992	149.757
		Total	60.840,52	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	60.841	1.825.216
1003	Motorista Diretoria	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	22.538,28	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	22.538	676.148
		Encargos	16.621,98	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	16.622	498.659
		Benefícios	4.890,11	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	4.890	146.703
		Total	44.050,36	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	44.050	1.321.511
1100	Assessoria de Relações Externas			256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	256.618	7.838.120
1101	Ombudsman / Ouvidor	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	56.846,76	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	56.847	1.705.403
		Encargos	41.924,49	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	41.924	1.257.735
		Benefícios	5.253,78	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	5.254	157.613
		Total	104.025,02	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	104.025	3.120.751
1103	Assistente de Comunicação	Quantidade	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	20.582,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.913
		Encargos	15.179,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.898
		Benefícios	4.869,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.347
		Total	40.631,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	203.159
1104	Atendente - 0800	Quantidade	1,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
		Salário	14.797,44	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	73.987	2.188.788
		Encargos	10.913,11	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	54.566	1.614.231
		Benefícios	4.808,05	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	24.040	711.191
		Total	30.518,60	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	152.593	4.514.210
1200	Controle da Qualidade			218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	6.567.198
1201	Gestor da Qualidade	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	121.397,75	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	3.641.933
		Encargos	89.530,84	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	2.685.925
		Benefícios	7.978,02	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	239.340
		Total	218.906,62	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	6.567.198
1300	Administração do Contrato de Concessão			218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	6.567.198
1301	Gestor do Contrato	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	121.397,75	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	121.398	3.641.933
		Encargos	89.530,84	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	89.531	2.685.925
		Benefícios	7.978,02	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	7.978	239.340
		Total	218.906,62	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	218.907	6.567.198
1400	Assessoria Jurídica			247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	7.859.693
1401	Assessor Jurídico	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	138.000,00	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	4.140.000
		Encargos	101.775,00	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	101.775	3.053.250
		Benefícios	8.154,00	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	8.154	244.620
		Total	247.929,00	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	247.929	7.437.870
1402	Advogado Assistente	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	45.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	228.000
		Encargos	33.630,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168.150
		Benefícios	5.134,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.673
		Total	84.364,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	421.823

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO
SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

2000	Diretoria Administrativa / Financeira			46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	4.667.600
2001	Diretor Administrativo / Financeiro	Quantidade	0,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	307.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.843.200
		Encargos	226.560,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.359.360
		Benefícios	9.947,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.685
		Total	543.707,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.262.245
2002	Secretária	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	24.137,04	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	24.137	724.111
		Encargos	17.801,07	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	17.801	534.032
		Benefícios	4.907,05	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	4.907	147.212
		Total	46.845,16	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	46.845	1.405.355
2100	Gerencia Administrativa			145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	4.355.953
2101	Gerente Administrativo	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	80.400,00	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	80.400	2.412.000
		Encargos	59.295,00	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	59.295	1.778.850
		Benefícios	5.503,44	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	5.503	165.103
		Total	145.198,44	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	145.198	4.355.953
2120	Seção de Recursos Humanos			397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	397.489	11.924.672
2121	Supervisor Administração Pessoal / RH	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	67.200,00	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	67.200	2.016.000
		Encargos	49.560,00	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	49.560	1.486.800
		Benefícios	5.363,52	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	160.906
		Total	122.123,52	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	122.124	3.663.706
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	22.055,52	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	661.666
		Encargos	16.265,95	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	487.978
		Benefícios	4.884,99	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	146.550
		Total	43.206,45	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	1.296.194
2123	Engº Segurança do Trabalho	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	96.624,00	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	96.624	2.898.720
		Encargos	71.260,20	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	71.260	2.137.806
		Benefícios	5.675,41	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	170.262
		Total	173.559,61	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	173.560	5.206.788
2124	Técnico Segurança do Trabalho	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	30.861,10	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	30.861	925.833
		Encargos	22.760,06	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	22.760	682.802
		Benefícios	4.978,33	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	4.978	149.350
		Total	58.599,49	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	58.599	1.757.985
2130	Seção de Suprimentos e Contratos			128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	128.260	4.462.479
2131	Analista de Suprimentos/Compras	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	48.474,00	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	1.454.220
		Encargos	35.749,58	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	1.072.487
		Benefícios	5.165,02	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	154.951
		Total	89.388,60	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	2.681.658
2132	Assistentes de compras	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	22.055,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.278
		Encargos	16.265,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.330
		Benefícios	4.884,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.425
		Total	43.206,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	216.032
2133	Analista de contratos	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	42.948,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214.740
		Encargos	31.674,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158.371
		Benefícios	5.106,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.532
		Total	79.728,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	398.643
2134	Almoxarife	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
		Salário	19.575,72	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	19.576	587.272
		Encargos	14.437,09	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	14.437	433.113
		Benefícios	4.858,70	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	4.859	145.761
		Total	38.871,52	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	38.872	1.166.145

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO
SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

2140	Seção Transporte e Serviços Gerais			193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	193.359	5.800.772
2141	Analista de manutenção veículos/serviços gerais	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	48.474,00	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	48.474	1.454.220
		Encargos	35.749,58	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	1.072.487
		Benefícios	5.165,02	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	154.951
		Total	89.388,60	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	89.389	2.681.658
2142	Motorista (Serviços gerais)	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	18.701,52	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	18.702	561.046
		Encargos	13.792,37	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	13.792	413.771
		Benefícios	4.849,44	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	4.849	145.483
		Total	37.343,33	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	37.343	1.120.300
2143	Auxiliar Administrativo	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	16.971,07	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	509.132
		Encargos	12.516,17	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	375.485
		Benefícios	4.831,09	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	144.933
		Total	34.318,33	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	1.029.550
2144	Recepcionista	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	15.821,52	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	15.822	474.646
		Encargos	11.668,37	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	11.668	350.051
		Benefícios	4.818,91	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	4.819	144.567
		Total	32.308,80	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	32.309	969.264
2200	Gerencia Financeira			182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	4.390.978
2201	Gerente Financeiro	Quantidade	0,80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	102.000,00	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	2.448.000
		Encargos	75.225,00	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	75.225	1.805.400
		Benefícios	5.732,40	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	5.732	137.578
		Total	182.957,40	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	182.957	4.390.978
2210	Seção de Finanças			106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	106.097	3.182.897
2211	Analista Financeiro	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	38.400,00	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	38.400	1.152.000
		Encargos	28.320,00	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	28.320	849.600
		Benefícios	5.058,24	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	5.058	151.747
		Total	71.778,24	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	71.778	2.153.347
2212	Auxiliar financeiro	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	16.971,07	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	16.971	509.132
		Encargos	12.516,17	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	12.516	375.485
		Benefícios	4.831,09	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	144.933
		Total	34.318,33	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	34.318	1.029.550
2220	Seção de Contabilidade			246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	246.175	7.385.262
2221	Contador	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	68.474,40	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	68.474	2.054.232
		Encargos	50.499,87	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500	1.514.996
		Benefícios	5.377,03	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	5.377	161.311
		Total	124.351,30	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	124.351	3.730.539
2222	Técnico em Contabilidade	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	33.168,00	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	33.168	995.040
		Encargos	24.461,40	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	24.461	733.842
		Benefícios	5.002,78	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	5.003	150.083
		Total	62.632,18	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	62.632	1.878.965
2223	Controle Patrimonial	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	31.200,00	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	936.000
		Encargos	23.010,00	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	23.010	690.300
		Benefícios	4.981,92	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	4.982	149.458
		Total	59.191,92	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	59.192	1.775.758
3000	Diretoria de Operações / Engenharia			543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	16.311.226
3001	Diretor Operações / Engenharia	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	307.200,00	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	307.200	9.216.000
		Encargos	226.560,00	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	226.560	6.796.800
		Benefícios	9.947,52	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	9.948	298.426
		Total	543.707,52	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	543.708	16.311.226

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI N° 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

3100	Gerencia de Operações			442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	442.899	13.286.980
3101	Gerente de Operações	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	123.672,00	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	123.672	3.710.160
		Encargos	91.208,10	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	91.208	2.736.243
		Benefícios	8.002,12	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	8.002	240.064
		Total	222.882,22	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	222.882	6.686.467
3102	Engenheiro de Segurança de Transito	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	96.000,00	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	2.880.000
		Encargos	70.800,00	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	70.800	2.124.000
		Benefícios	5.668,80	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	5.669	170.064
		Total	172.468,80	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	172.469	5.174.064
3103	Assistente Técnico	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	24.539,28	736.178,40
		Encargos	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	18.097,72	542.931,57
		Benefícios	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	4.911,32	147.339,49
		Total	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	47.548,32	1.426.449,46
3110	CCO			1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	1.708.941	50.449.075
3111	Encarregado de CCO	Quantidade	4,93	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
		Salário	40.272,00	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	201.360	5.956.900
		Encargos	29.700,60	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	148.503	4.393.214
		Benefícios	5.078,08	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	25.390	751.133
		Total	75.050,68	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	375.253	11.101.247
3112	Operador de CCO / CCA	Quantidade	13,71	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
		Salário	19.846,26	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	277.848	8.165.633
		Encargos	14.636,62	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	204.913	6.022.155
		Benefícios	4.861,57	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	68.062	2.000.266
		Total	39.344,45	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	550.822	16.188.054
2125	Médico Regulador	Quantidade	4,93	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
		Salário	86.906,88	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	434.534	12.854.976
		Encargos	64.093,82	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	320.469	9.480.545
		Benefícios	5.572,41	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	27.862	824.253
		Total	156.573,12	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	782.866	23.159.774
3120	Tráfego			325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	325.778	9.637.600
3121	Supervisor de Tráfego	Quantidade	0,99	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	32.442,84	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	959.767
		Encargos	23.926,59	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	707.828
		Benefícios	4.995,09	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	147.772
		Total	61.364,53	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	1.815.367
3122	Controlador de BSO e Segurança Patrimonial	Quantidade	0,99	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	32.442,84	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	32.443	959.767
		Encargos	23.926,59	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	23.927	707.828
		Benefícios	4.995,09	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	147.772
		Total	61.364,53	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	61.365	1.815.367
3123	Inspetor de Trânsito	Quantidade	4,93	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
		Salário	20.570,10	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	102.850,50	3.042.660,63
		Encargos	15.170,45	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	75.852,24	2.243.962,21
		Benefícios	4.869,24	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	24.346,22	720.242,20
		Total	40.609,79	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	203.048,96	6.006.865,04
3130	Atendimento a Incidentes			759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	759.007	22.453.953
3131	Operador Caminhão Pipa / Apreensão de Animais	Quantidade	8,88	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
		Salário	18.701,52	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	168.314	4.979.280
		Encargos	13.792,37	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	124.131	3.672.219
		Benefícios	4.849,44	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	43.645	1.291.162
		Total	37.343,33	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	336.090	9.942.661
3132	Atendente BSO's	Quantidade	13,81	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
		Salário	14.619,96	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	204.679	6.055.100
		Encargos	10.782,22	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	150.951	4.465.636
		Benefícios	4.806,17	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	67.286	1.990.556
		Total	30.208,35	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	422.917	12.511.292

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PMI Nº 02/2017

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

3140	Segurança Viária		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.312.632
3141	Supervisor Seg. Viária	Quantidade	0,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	811.071
		Salário	32.442,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Encargos	23.926,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Benefícios	4.995,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Total	61.364,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3142	Auxiliares Seg. Viária	Quantidade	1,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	897.669
		Salário	19.948,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Encargos	14.711,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Benefícios	4.862,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Total	39.522,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3150	Balança		605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	605.162	15.179.482
3151	Supervisor de Balança	Quantidade	0,84	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1.010.156
		Salário	40.272,00	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	40.272	
		Encargos	29.700,60	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	29.701	
		Benefícios	5.078,08	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	5.078	
		Total	75.050,68	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	75.051	
3154	Operador de Pesagem Móvel	Quantidade	4,18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2.374.890
		Salário	18.936,00	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	94.680	
		Encargos	13.965,30	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	69.827	
		Benefícios	4.851,92	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	24.260	
		Total	37.753,22	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	188.766	
3155	Auxiliar de pista Balança Móvel	Quantidade	4,18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1.885.054
		Salário	15.030,33	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	75.152	
		Encargos	11.084,87	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	55.424	
		Benefícios	4.810,52	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	24.053	
		Total	30.925,73	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	154.629	
3152	Motorista (Serviços gerais)	Quantidade	4,18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2.345.482
		Salário	18.701,52	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	93.508	
		Encargos	13.792,37	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	68.962	
		Benefícios	4.849,44	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	24.247	
		Total	37.343,33	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	186.717	
3160	Pedágio		3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	3.100.080	90.451.046
3161	Supervisor de Pedágio	Quantidade	0,97	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2.393.156
		Salário	82.051,05	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	82.051	
		Encargos	60.512,65	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	60.513	
		Benefícios	5.520,94	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	5.521	
		Total	148.084,64	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	148.085	
3162	Coordenador de Pedágio	Quantidade	14,60	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	28.750.688
		Salário	65.640,84	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	984.613	
		Encargos	48.410,12	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	726.152	
		Benefícios	5.346,99	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	80.205	
		Total	119.397,95	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	1.790.969	
3163	Auxiliar de Pista	Quantidade	14,60	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	5.760.891
		Salário	13.152,72	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	197.291	
		Encargos	9.700,13	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	145.502	
		Benefícios	4.790,62	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	71.859	
		Total	27.643,47	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	414.652	
3165	Arrecadador	Quantidade	26,20	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	10.338.038
		Salário	13.152,72	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	355.123	
		Encargos	9.700,13	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	261.904	
		Benefícios	4.790,62	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	129.347	
		Total	27.643,47	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	746.374	

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE: SETEMBRO-2017

3170	Atendimento Médico de Emergência		1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	1.531.076	45.294.344
3171	Motorista de Ambulância	Quantidade	13,81	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
		Salário	18.701,52	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	7.745.546
		Encargos	13.792,37	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	5.712.340
		Benefícios	4.849,44	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	2.008.475
		Total	37.343,33	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	15.466.361
3172	Resgatista	Quantidade	26,63	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	
		Salário	18.701,52	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	504.941	14.937.839
		Encargos	13.792,37	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	372.394	11.016.656
		Benefícios	4.849,44	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	130.935	3.873.487
		Total	37.343,33	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	1.008.270	29.827.983
3180	Atendimento Mecânico		903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	903.031	26.714.664
3181	Operador de Guincho Leve	Quantidade	13,81	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	
		Salário	18.701,52	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	261.821	7.745.546
		Encargos	13.792,37	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	193.093	5.712.340
		Benefícios	4.849,44	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	67.892	2.008.475
		Total	37.343,33	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	522.807	15.466.361
3182	Operador de Guincho Pesado	Quantidade	8,88	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
		Salário	21.506,75	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	193.561	5.726.172
		Encargos	15.861,23	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	142.751	4.223.052
		Benefícios	4.879,17	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	43.913	1.299.079
		Total	42.247,15	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	380.224	11.248.303
3200	Gerencia de Tecnologia		571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	571.621	18.070.129
3201	Gerente de Tecnologia	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	119.148,00	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	119.148	3.574.440
		Encargos	87.871,65	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	87.872	2.636.150
		Benefícios	5.914,17	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	177.425
		Total	212.933,82	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	212.934	6.388.015
3202	Analista de Sistemas	Quantidade	0,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	47.064,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	282.385
		Encargos	34.709,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.259
		Benefícios	5.150,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.900
		Total	86.924,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	521.545
3203	Técnico de Informática	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	23.409,84	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	23.410	702.295
		Encargos	17.264,76	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	17.265	517.943
		Benefícios	4.899,34	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	4.899	146.980
		Total	45.573,94	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	45.574	1.367.218
3205	Supervisor eletroeletrônico	Quantidade	0,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	43.764,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	262.584
		Encargos	32.275,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	193.656
		Benefícios	5.115,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.691
		Total	81.155,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	486.930
3206	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Pedágio	Quantidade	4,94	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
		Salário	27.192,00	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	135.960	4.033.480
		Encargos	20.054,10	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	100.271	2.974.692
		Benefícios	4.939,44	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	24.697	732.683
		Total	52.185,54	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	260.928	7.740.854
3207	Técnicos sistema ITS	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	27.192,00	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	27.192	815.760
		Encargos	20.054,10	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	20.054	601.623
		Benefícios	4.939,44	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	4.939	148.183
		Total	52.185,54	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	52.186	1.565.566

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

3300	Gerencia de Conservação e Manutenção		503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	503.076	14.869.847
3301	Gerente de Conservação	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	132.000,00	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	3.960.000
		Encargos	97.350,00	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	97.350	2.920.500
		Benefícios	8.090,40	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	8.090	242.712
		Total	237.440,40	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	237.440	7.123.212
3303	Assistente Administração de Conservação	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	22.055,52	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	22.056	661.666
		Encargos	16.265,95	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266	487.978
		Benefícios	4.884,99	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	4.885	146.550
		Total	43.206,45	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	43.206	1.296.194
3305	Técnico de Conservação	Quantidade	2,90	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
		Salário	39.752,76	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	119.258	3.458.490
		Encargos	29.317,66	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	87.953	2.550.636
		Benefícios	5.072,58	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	15.218	441.314
		Total	74.143,00	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	222.429	6.450.441
4000	Engenharia															-
4100	Gerencia de Planejamento e Controle		328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	328.904	10.237.824
4101	Gerente de Planejamento e Controle	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	141.908,04	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	4.257.241
		Encargos	104.657,18	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	3.139.715
		Benefícios	8.195,43	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	245.863
		Total	254.760,64	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	7.642.819
4105	Assistente Técnico Medições	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	39.752,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	198.764
		Encargos	29.317,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.588
		Benefícios	5.072,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.363
		Total	74.143,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.715
4107	Assistente Técnico de Contratações	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	39.752,76	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	1.192.583
		Encargos	29.317,66	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	879.530
		Benefícios	5.072,58	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	152.177
		Total	74.143,00	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	2.224.290
4200	Gerencia de Projeto e Meio Ambiente		254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	7.642.819
4201	Gerente Projeto e Meio Ambiente	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	141.908,04	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	141.908	4.257.241
		Encargos	104.657,18	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	104.657	3.139.715
		Benefícios	8.195,43	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	8.195	245.863
		Total	254.760,64	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	254.761	7.642.819

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

MÃO DE OBRA DA ADMINISTRAÇÃO

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

4300	Gerencia de Fiscalização de Obras			265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	265.670	9.787.932
4302	Engenheiro de Obras	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	106.902,24	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	106.902	3.207.067
		Encargos	78.840,40	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	78.840	2.365.212
		Benefícios	5.784,36	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	5.784	173.531
		Total	191.527,01	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	191.527	5.745.810
4303	Inspetor de Obras	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	39.752,76	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	39.753	1.192.583
		Encargos	29.317,66	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	29.318	879.530
		Benefícios	5.072,58	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	5.073	152.177
		Total	74.143,00	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	74.143	2.224.290
4304	Engenheiro de Controle Qualidade	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	106.902,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	534.511
		Encargos	78.840,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	394.202
		Benefícios	5.784,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.922
		Total	191.527,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	957.635
4305	Assistente Técnico da Qualidade	Quantidade	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	39.752,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	198.764
		Encargos	29.317,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.588
		Benefícios	5.072,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.363
		Total	74.143,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.715
4306	Topógrafo	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	33.793,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168.970
		Encargos	24.923,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124.615
		Benefícios	5.009,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.047
		Total	63.726,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	318.632
4307	Auxiliar Topografia	Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	16.886,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84.431
		Encargos	12.453,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.268
		Benefícios	4.830,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.151
		Total	34.170,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170.851
9999	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA																
9999	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	Quantidade	242,03	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	
		Salário	8.124.608,72	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	8.086.633	243.738.262
		Encargos	5.991.898,93	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	5.963.892	179.756.968
		Benefícios	1.230.612,76	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	1.238.971	36.918.383
		Total	15.347.120	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	15.289.496	460.413.612

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PESQUISA DE INSUMOS - OPERAÇÃO SPE

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

CÓDIGO	INSUMO	UND	de custo de MERCADO										PREÇO ADOTADO
			Tab SICRO	Tab SINAPI	ENERGISA			TIM		VIVO	Microsoft	Diversos	
			Geral	Comercial	B3 Comercial	B3 Serv Público	B4B IP	Assinatura	Min Consumid	Internet FIBRA	Windows 10		
1000	CONCESSIONÁRIAS												
1001	Energia elétrica - GERAL	Kwh	0,63	0,63	0,49	0,42	0,30						0,49
1002	Energia elétrica - COMERCIAL	Kwh	0,63	0,63	0,49	0,42	0,30						0,49
1003	Energia elétrica - SERVIÇO PÚBLICO	Kwh	0,63	0,63	0,49	0,42	0,30						0,42
1004	Energia elétrica - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Kwh	0,63	0,63	0,49	0,42	0,30						0,42
1005	Telefone 0800 - Assinatura	Linha/mês	-	-	-	-	-	39,90	-				39,90
1006	Telefone 0800 - Consumo	Min	-	-	-	-	-	-	0,59				0,59
1007	Telefonia Fixa - Assinatura	Linha/mês	-	-	-	-	-	39,90	-				39,90
1010	Telefonia Fixa - Consumo	Min	-	-	-	-	-	-	0,59				0,59
1008	Telefone Móvel - 3 GB	Linha/mês	-	-	-	-	-	-	-	69,99			69,99
1009	Provedor de Internet Banda Larga	50 Mb/mês	-	-	-	-	-	-	-	84,99			84,99
1011	Provedor de Internet - Link dedicado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00
2000	COMBUSTÍVEIS												
2001	Óleo Diesel	litro	2,85	3,25	-	-	-	-	-	-	-		2,85
2002	Gasolina	litro	3,06	3,15	-	-	-	-	-	-	-		3,06
3000	SOFTWARES OPERACIONAIS E APLICATIVOS												
3001	Plataforma Windows 10 ENTERPRISE	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3002	Office 365 Busines	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,58	43,58
3003	Plataforma TOTVS Backoffice Logística	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217,50	217,50
3004	Autodesk AUTOCAD	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	428,60	428,60
3005	Sistema de Gestão de Pavimentos - SGP	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420,00	420,00
3006	Sistema de Gestão de Tráfego - SGT	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	224,00	224,00
3007	Sistema de Gestão de Conservação - SGC	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	245,00	245,00
3008	Plataforma de Integração PMWEB	licença/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	364,00	364,00
4000	CONSUMÍVEIS												
4001	Toner HP Color (2.200 páginas)	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510,93	510,93
4002	Toner HP P/B (6.000 páginas)	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	591,43	591,43
4003	Papel sulfite A-4 75 g/m² (500 folhas)	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,33	15,33

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PESQUISA DE INSUMOS - OPERAÇÃO SPE

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

CÓDIGO	INSUMO	UND	de custo de MERCADO											PREÇO ADOTADO
			Tab SICRO	Tab SINAPI	ENERGISA			TIM		VIVO	Microsoft	Diversos		
			Geral	Comercial	B3 Comercial	B3 Serv Público	B4B IP	Assinatura	Min Consumid	Internet FIBRA	Windows 10			
5000	DESPESAS GERAIS													
5001	Água Potável	l	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,01	0,01	
5002	Café	kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,90	8,90	
5003	Material de Higiene e Limpeza	vb/pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	8,00	
5004	Material de escritório	vb/pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	25,00	
5005	EPI - Equip Proteção Individual	vb/pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	30,00	
5006	Uniformes	Vb/pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	25,00	
5007	Consultoria Administrativo Financeira (Semestral)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.944,00	6.944,00	
5008	Consultoria Fiscal (Semestral)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.167,00	4.167,00	
5009	Recrutamento e treinamento (Semestral)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.460,00	32.460,00	
5010	Auditoria interna (Semestral)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.200,00	4.200,00	
5011	Assessoria Jurídica permanente e especializada (Mensal)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.500,00	10.500,00	
5012	Assessoria Contábil (Trimestral)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	
5013	Consultoria de Comunicação e Marketing (Mensal)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	20.000,00	
5014	Serviços de Fretes e Carretos (Mensal)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850,00	850,00	
5015	Serviço de Auditoria Independente (Anual)	Vb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.000,00	90.000,00	
5016	Materiais de Consumo Atendimento Médico	Vb										2.500,00	2.500,00	
5017	Materiais de Consumo Serviço de Guincho	Vb										1.500,00	1.500,00	
5018	Materiais de Consumo Serviço de Inspeção de Tráfego	Vb										2.000,00	2.000,00	
5019	Materiais de Consumo Serviço de Pesagem	Vb										2.500,00	2.500,00	
6000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CADTERC	https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/CadTerc/UI_sVolumeItemRelaciona.aspx?chave=&volume=3&tible%20=Limpeza%20Predial%20target=											
6001	Vigilância Patrimonial Armada - Posto Noturno 12 Horas	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156,25	156,25	
6002	Vigilância Patrimonial Armada - Posto Diurno 12 Horas	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131,25	131,25	
6003	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Diurno 12 Horas	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109,38	109,38	
6004	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Noturno 12 Horas	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131,25	131,25	
6005	Portaria - Posto 24 Horas Diuturno	und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109,38	109,38	
6006	Limpeza Predial - Áreas internas	m²/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40	0,40	
6007	Limpeza Predial - Áreas externas	m²/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45	0,45	
6008	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Fixo	mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.500,00	7.500,00	
6009	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Variável	km	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,20	2,20	
6010	Rede de Fibra ótica	mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.855,35	30.855,35	
6011	CFTV	mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.339,46	30.339,46	
6012	Transporte de Valores das Praças de Pedágio	ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8% Arrecadação	0,8% Arrecadação	

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
GASTOS GERAIS
SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ANO DA C														
		Tipo	C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1000	CONCESSIONÁRIAS			233.746	627.731	627.731	635.365	637.045	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486
1001	Energia elétrica - GERAL	Sub-total	R\$	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516
	Custo Unitário	Kwh	0,4921															
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	7.200,00	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516
1002	Energia elétrica - COMERCIAL	Sub-total	R\$	62.753	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091
	Custo Unitário	Kwh	0,4921															
	Praça de Pedágio PP-01	Consumo Mensal	15.552,00	7.653	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834
	Praça de Pedágio PP-02	Consumo Mensal	15.552,00	7.653	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834
	Praça de Pedágio PP-03	Consumo Mensal	15.552,00	7.653	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834
	SAU-01	Consumo Mensal	4.492,80	13.265	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530
	SAU-02	Consumo Mensal	4.492,80	13.265	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530
	SAU-03	Consumo Mensal	4.492,80	13.265	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530
1004	Energia elétrica - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Sub-total	R\$	23.930	82.215	82.215	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849
	Custo Unitário	Kwh	0,4183															
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	1.638,00	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222
	Praça de Pedágio PP-01	Consumo Mensal	3.393,00	1.419	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030
	Praça de Pedágio PP-02	Consumo Mensal	3.393,00	1.419	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030
	Praça de Pedágio PP-03	Consumo Mensal	3.393,00	1.419	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030
	SAU-01	Consumo Mensal	1.521,00	3.817	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634
	SAU-02	Consumo Mensal	1.521,00	3.817	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634
	SAU-03	Consumo Mensal	1.521,00	3.817	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634
	PPM-01	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909
	PPM-02	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909
	PPM-03	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909
	PPM-04	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909
1005	Telefone 0800 - Assinatura	Sub-total	R\$	958	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915
	Custo Unitário	Assinatura	39,9000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	2.304,00	958	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915
1006	Telefone 0800 - Consumo	Sub-total	R\$	4.078	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312
	Custo Unitário	Assinatura	0,5900	1.152	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	2.304,00	4.078	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312
1007	Telefonia Fixa - Assinatura	Sub-total	R\$	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746
	Custo Unitário	Assinatura	39,9000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	4.320,00	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746
1010	Telefonia Fixa - Consumo	Sub-total	R\$	15.293	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586
	Custo Unitário	Assinatura	0,5900	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	4.320,00	15.293	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586
1008	Telefone Móvel - 3 GB	Sub-total	R\$	50.393	57.112	57.112	57.112	58.792	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233
	Custo Unitário	Assinatura	69,9900	60	68	68	68	70	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	23.904,00	50.393	57.112	57.112	57.112	58.792	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233
1011	Provedor de Internet - Link dedicado	Sub-total	R\$	28.080	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239
	Custo Unitário	Assinatura	2.000,0000															
	Sede da Concessionária + CCO	Consumo Mensal	1,00	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
1009	Provedor de Internet Banda Larga		84,9900															
	Praça de Pedágio PP-01	Consumo Mensal	2,00	340	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040
	Praça de Pedágio PP-02	Consumo Mensal	2,00	340	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040
	Praça de Pedágio PP-03	Consumo Mensal	2,00	340	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040
	SAU-01	Consumo Mensal	2,00	1.020	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040
	SAU-02	Consumo Mensal	2,00	1.020	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040
	SAU-03	Consumo Mensal	2,00	1.020	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040
3000	SOFTWARES OPERACIONAIS E APLICATIVOS			285.157	286.097	285.531	285.531	285.578	280.999	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739
3001	Plataforma Windows 10 ENTERPRISE	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Assinatura	-	71	71	70	70	70	62	59	59	59	59	59	59	59	59	59
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3002	Office 365 Busines	Sub-total	R\$	40.338	40.338	39.771	39.771	39.818	35.239	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539
	Custo Unitário	Assinatura	43,5800	71	71	70	70	70	62	59	59	59	59	59	59	59	59	59
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	40.338	40.338	39.771	39.771	39.818	35.239	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539
3003	Plataforma TOTVS Backoffice Logística	Sub-total	R\$	62.205	62.205	62.205	62.205	62.205	62.205	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378
	Custo Unitário	Assinatura	217,5000	22	22	22	22	22	22	21	21	21	21	21	21	21	21	21
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	62.205	62.205	62.205	62.205	62.205	62.205	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
GASTOS GERAIS
SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ANO DA C														
		Tipo	C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
3004	Autodesk AUTOCAD	Sub-total	R\$	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715
	Custo Unitário	Assinatura	428,6000	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715
3005	Sistema de Gestão de Pavimentos - SGP	Sub-total	R\$	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840
	Custo Unitário	Assinatura	420,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840
3006	Sistema de Gestão de Tráfego - SGT	Sub-total	R\$	11.290	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230
	Custo Unitário	Assinatura	224,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	11.290	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230
3007	Sistema de Gestão de Conservação - SGC	Sub-total	R\$	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665
	Custo Unitário	Assinatura	245,0000	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665
3008	Plataforma de Integração PMWEB	Sub-total	R\$	104.104	104.104	104.104	104.104	104.104	104.104	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372
	Custo Unitário	Assinatura	364,0000	22	22	22	22	22	22	21	21	21	21	21	21	21	21	21
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	104.104	104.104	104.104	104.104	104.104	104.104	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372
4000	CONSUMÍVEIS			128.850	144.667	144.667	144.667	144.863	128.392	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775
4001	Toner HP Color (2.200 páginas)	Sub-total	R\$	27.590	27.590	27.590	27.590	27.590	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992
	Custo Unitário	Unidade	510,9300	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		27.590	27.590	27.590	27.590	27.590	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992
4002	Toner HP P/B (6.000 páginas)	Sub-total	R\$	79.843	79.843	79.843	79.843	79.843	69.197	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874
	Custo Unitário	Unidade	591,4300	15	15	15	15	15	13	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		79.843	79.843	79.843	79.843	79.843	69.197	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874
4003	Papel sulfite A-4 75 g/m² (500 folhas)	Sub-total	R\$	21.417	37.234	37.234	37.234	37.430	36.203	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909
	Custo Unitário	Unidade	15,3300	116	202	202	202	203	197	195	195	195	195	195	195	195	195	195
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		21.417	37.234	37.234	37.234	37.430	36.203	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909
5000	DESPESAS GERAIS			742.809	869.205	869.205	871.705	873.108	865.508	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224
5001	Água Potável	Sub-total	R\$	3.916	5.850	5.850	5.850	5.874	5.724	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688
	Custo Unitário	litro	0,0100	32.629	48.750	48.750	48.750	48.950	47.700	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		3.916	5.850	5.850	5.850	5.874	5.724	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688
5002	Café	Sub-total	R\$	15.542	27.020	27.020	27.020	27.163	26.273	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059
	Custo Unitário	Kg	8,9000	146	253	253	253	254	246	244	244	244	244	244	244	244	244	244
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		15.542	27.020	27.020	27.020	27.163	26.273	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059
5003	Material de Higiene e Limpeza	Sub-total	R\$	8.382	14.573	14.573	14.573	14.650	14.170	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054
	Custo Unitário	Vb	8,0000	87	152	152	152	153	148	146	146	146	146	146	146	146	146	146
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		8.382	14.573	14.573	14.573	14.650	14.170	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054
5004	Material de escritório	Sub-total	R\$	43.658	75.900	75.900	75.900	76.300	73.800	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200
	Custo Unitário	Vb	25,0000	146	253	253	253	254	246	244	244	244	244	244	244	244	244	244
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		43.658	75.900	75.900	75.900	76.300	73.800	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200
5005	EPI - Equip Proteção Individual	Sub-total	R\$	38.160	72.720	72.720	72.720	73.080	72.000	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280
	Custo Unitário	Vb	30,0000	106	202	202	202	203	200	198	198	198	198	198	198	198	198	198
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		38.160	72.720	72.720	72.720	73.080	72.000	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280
5006	Uniformes	Sub-total	R\$	43.658	75.900	75.900	75.900	76.300	73.800	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200
	Custo Unitário	Vb	25,0000	146	253	253	253	254	246	244	244	244	244	244	244	244	244	244
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		43.658	75.900	75.900	75.900	76.300	73.800	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200
5007	Consultoria Administrativo Financeira (Semestral)	Sub-total	R\$	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888
	Custo Unitário	Vb	6.944,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888
5008	Consultoria Fiscal (Semestral)	Sub-total	R\$	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334
	Custo Unitário	Vb	4.167,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334
5009	Recrutamento e treinamento (Semestral)	Sub-total	R\$	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920
	Custo Unitário	Vb	32.460,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920
5010	Auditoria interna (Semestral)	Sub-total	R\$	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400
	Custo Unitário	Vb	4.200,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400
5011	Assessoria Jurídica permanente e especializada (Mensal)	Sub-total	R\$	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000
	Custo Unitário	Vb	10.500,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL
GASTOS GERAIS
SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017
DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ANO DA C														
		Tipo	C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
5012	Assessoria Contábil (Trimestral)	Sub-total	R\$	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	Custo Unitário	Vb	5.000,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
5013	Consultoria de Comunicação e Marketing (Mensal)	Sub-total	R\$	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000
	Custo Unitário	Vb	20.000,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000
5014	Serviços de Fretes e Carretos (Mensal)	Sub-total	R\$	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200
	Custo Unitário	Vb	850,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200
5015	Serviço de Auditoria Independente (Anual)	Sub-total	R\$	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
	Custo Unitário	Vb	90.000,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
5016	Materiais de Consumo Atendimento Médico	Sub-total	R\$	3.750	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
	Custo Unitário	Vb	2.500,0000	1,5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		3.750	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
5017	Materiais de Consumo Serviço de Guincho	Sub-total	R\$	3.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	Custo Unitário	Vb	1.500,0000	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		3.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
5018	Materiais de Consumo Serviço de Inspeção de Tráfego	Sub-total	R\$	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
	Custo Unitário	Vb	2.000,0000	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
5019	Materiais de Consumo Serviço de Pesagem	Sub-total	R\$	-	-	-	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
	Custo Unitário	Vb	2.500,0000				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		-	-	-	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
6000	SERVIÇOS DE TERCEIROS			380.243	1.363.073	1.363.846	1.363.871	1.364.011	1.223.835	1.216.167	1.207.567	1.198.846	1.187.346	1.193.612	1.197.515	1.202.370	1.205.461	1.209.413
6001	Vigilância Patrimonial Armada - Posto Noturno 12 Horas	Sub-total	R\$	-	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750
	Custo Unitário	Unidade	156,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Praça de Pedágio PP-01			-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Praça de Pedágio PP-02			-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Praça de Pedágio PP-03			-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Soma dos Postos	Custo anual		-	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750
6002	Vigilância Patrimonial Armada - Posto Diurno 12 Horas	Sub-total	R\$	-	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750
	Custo Unitário	Unidade	131,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Praça de Pedágio PP-01			-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Praça de Pedágio PP-02			-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Praça de Pedágio PP-03			-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Soma dos Postos	Custo anual		-	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750
6003	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Diurno 12 Horas	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Unidade	109,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Soma dos Postos	Custo anual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6004	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Noturno 12 Horas	Sub-total	R\$	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250
	Custo Unitário	Unidade	131,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Soma dos Postos	Custo anual		47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250
6005	Portaria - Posto 24 Horas Diuturno	Sub-total	R\$	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377
	Custo Unitário	Unidade	109,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Soma dos Postos	Custo anual		39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377
6006	Limpeza Predial - Áreas internas	Sub-total	R\$	117.216	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944
	Custo Unitário	Área	0,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810
	Praça de Pedágio PP-01			-	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
	Praça de Pedágio PP-02			-	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
	Praça de Pedágio PP-03			-	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
	SAU-01			100	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
	SAU-02			100	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
	SAU-03			100	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
	Soma dos Postos	Custo anual		117.216	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

GASTOS GERAIS

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE

SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ANO DA CONCESSÃO														
		Tipo	C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
6007	Limpeza Predial - Áreas externas	Sub-total	R\$	38.880	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240
	Custo Unitário	Área	0,4500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
	Praça de Pedágio PP-01			-	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
	Praça de Pedágio PP-02			-	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
	Praça de Pedágio PP-03			-	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
	SAU-01			400	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
	SAU-02			400	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
	SAU-03			400	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
	Soma dos Postos	Custo anual		38.880	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240
6008	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Fixo	Sub-total	R\$	90.000	180.000	180.000	180.000	180.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
	Custo Unitário	Vb	7.500,0000	1	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Total da Concessionária	Custo anual		90.000	180.000	180.000	180.000	180.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
6009	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Variável	Sub-total	R\$	47.520	95.040	95.040	95.040	95.040	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520
	Custo Unitário	Vb	2,2000	1.800	3.600	3.600	3.600	3.600	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
	Total da Concessionária	Custo anual		47.520	95.040	95.040	95.040	95.040	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520
6010	Rede de Fibra ótica	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Vb	30.855,3458	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total da Concessionária	Custo anual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6011	CFTV	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Vb	30.339,4626	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total da Concessionária	Custo anual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6012	Transporte de Valores das Praças de Pedágio	Sub-total	R\$	-	343.723	344.496	344.521	344.660	342.004	334.336	325.737	317.016	305.516	311.781	315.685	320.539	323.631	327.582
	Custo Unitário	Vb	0,8% Arrecadação															
	Total da Concessionária	Custo anual		-	343.723	344.496	344.521	344.660	342.004	334.336	325.737	317.016	305.516	311.781	315.685	320.539	323.631	327.582
TOTAIS GERAIS				1.770.804	3.290.774	3.290.981	3.301.140	3.304.606	3.128.221	3.103.392	3.094.792	3.086.071	3.074.571	3.080.837	3.084.740	3.089.595	3.092.686	3.096.638

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

GASTOS GERAIS

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE

SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ONCESSÃO															TOTAL
		Tipo	C	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1000	CONCESSIONÁRIAS			629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	629.486	18.498.777
1001	Energia elétrica - GERAL	Sub-total	R\$	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	1.275.471
	Custo Unitário	Kwh	0,4921																
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	7.200,00	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	42.516	1.275.471
1002	Energia elétrica - COMERCIAL	Sub-total	R\$	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	355.091	10.360.399
	Custo Unitário	Kwh	0,4921																
	Praça de Pedágio PP-01	Consumo Mensal	15.552,00	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	2.670.837
	Praça de Pedágio PP-02	Consumo Mensal	15.552,00	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	2.670.837
	Praça de Pedágio PP-03	Consumo Mensal	15.552,00	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	91.834	2.670.837
	SAU-01	Consumo Mensal	4.492,80	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	782.629
	SAU-02	Consumo Mensal	4.492,80	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	782.629
	SAU-03	Consumo Mensal	4.492,80	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	782.629
1004	Energia elétrica - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Sub-total	R\$	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	89.849	2.614.295
	Custo Unitário	Kwh	0,4183																
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	1.638,00	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	8.222	246.645
	Praça de Pedágio PP-01	Consumo Mensal	3.393,00	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	495.297
	Praça de Pedágio PP-02	Consumo Mensal	3.393,00	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	495.297
	Praça de Pedágio PP-03	Consumo Mensal	3.393,00	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	17.030	495.297
	SAU-01	Consumo Mensal	1.521,00	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	225.211
	SAU-02	Consumo Mensal	1.521,00	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	225.211
	SAU-03	Consumo Mensal	1.521,00	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	225.211
	PPM-01	Consumo Mensal	380,25	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	51.531
	PPM-02	Consumo Mensal	380,25	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	51.531
	PPM-03	Consumo Mensal	380,25	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	51.531
	PPM-04	Consumo Mensal	380,25	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	1.909	51.531
1005	Telefone 0800 - Assinatura	Sub-total	R\$	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	56.498
	Custo Unitário	Assinatura	39,9000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	2.304,00	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	1.915	56.498
1006	Telefone 0800 - Consumo	Sub-total	R\$	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	477.135
	Custo Unitário	Assinatura	0,5900	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	2.304,00	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	16.312	477.135
1007	Telefonia Fixa - Assinatura	Sub-total	R\$	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	172.368
	Custo Unitário	Assinatura	39,9000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	4.320,00	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	5.746	172.368
1010	Telefonia Fixa - Consumo	Sub-total	R\$	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	902.275
	Custo Unitário	Assinatura	0,5900	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	4.320,00	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	30.586	902.275
1008	Telefone Móvel - 3 GB	Sub-total	R\$	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	1.561.337
	Custo Unitário	Assinatura	69,9900	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	23.904,00	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	1.561.337
1011	Provedor de Internet - Link dedicado	Sub-total	R\$	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	36.239	1.078.998
	Custo Unitário	Assinatura	2.000,0000																
	Sede da Concessionária + CCO	Consumo Mensal	1,00	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	720.000
1009	Provedor de Internet Banda Larga		84,9900																
	Praça de Pedágio PP-01	Consumo Mensal	2,00	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	59.493
	Praça de Pedágio PP-02	Consumo Mensal	2,00	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	59.493
	Praça de Pedágio PP-03	Consumo Mensal	2,00	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	59.493
	SAU-01	Consumo Mensal	2,00	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	60.173
	SAU-02	Consumo Mensal	2,00	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	60.173
	SAU-03	Consumo Mensal	2,00	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	2.040	60.173
3000	SOFTWARES OPERACIONAIS E APLICATIVOS			271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	271.739	8.230.640
3001	Plataforma Windows 10 ENTERPRISE	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Assinatura	-	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3002	Office 365 Busines	Sub-total	R\$	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	1.040.215
	Custo Unitário	Assinatura	43,5800	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	33.539	1.040.215
3003	Plataforma TOTVS Backoffice Logística	Sub-total	R\$	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	1.798.290
	Custo Unitário	Assinatura	217,5000	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	59.378	1.798.290

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

GASTOS GERAIS

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ONCESSÃO															TOTAL
		Tipo	C	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
3004	Autodesk AUTOCAD	Sub-total	R\$	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	501.462
	Custo Unitário	Assinatura	428,6000	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	16.715	501.462
3005	Sistema de Gestão de Pavimentos - SGP	Sub-total	R\$	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	655.200
	Custo Unitário	Assinatura	420,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	21.840	655.200
3006	Sistema de Gestão de Tráfego - SGT	Sub-total	R\$	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	365.971
	Custo Unitário	Assinatura	224,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	12.230	365.971
3007	Sistema de Gestão de Conservação - SGC	Sub-total	R\$	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	859.950
	Custo Unitário	Assinatura	245,0000	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	28.665	859.950
3008	Plataforma de Integração PMWEB	Sub-total	R\$	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	3.009.552
	Custo Unitário	Assinatura	364,0000	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	99.372	3.009.552
4000	CONSUMÍVEIS			122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	122.775	3.782.713
4001	Toner HP Color (2.200 páginas)	Sub-total	R\$	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	712.747
	Custo Unitário	Unidade	510,9300	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	22.992	-
4002	Toner HP P/B (6.000 páginas)	Sub-total	R\$	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	2.001.399
	Custo Unitário	Unidade	591,4300	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	63.874	-
4003	Papel sulfite A-4 75 g/m² (500 folhas)	Sub-total	R\$	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	1.068.566
	Custo Unitário	Unidade	15,3300	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	35.909	1.068.566
5000	DESPESAS GERAIS			863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	863.224	25.808.908
5001	Água Potável	Sub-total	R\$	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	169.576
	Custo Unitário	litro	0,0100	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	47.400	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	5.688	169.576
5002	Café	Sub-total	R\$	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	775.460
	Custo Unitário	Kg	8,9000	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	26.059	775.460
5003	Material de Higiene e Limpeza	Sub-total	R\$	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	418.226
	Custo Unitário	Vb	8,0000	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	146	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	14.054	418.226
5004	Material de escritório	Sub-total	R\$	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	2.178.258
	Custo Unitário	Vb	25,0000	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	2.178.258
5005	EPI - Equip Proteção Individual	Sub-total	R\$	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	2.112.120
	Custo Unitário	Vb	30,0000	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	198	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	71.280	2.112.120
5006	Uniformes	Sub-total	R\$	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	2.178.258
	Custo Unitário	Vb	25,0000	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	244	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	73.200	2.178.258
5007	Consultoria Administrativo Financeira (Semestral)	Sub-total	R\$	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	416.640
	Custo Unitário	Vb	6.944,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	13.888	416.640
5008	Consultoria Fiscal (Semestral)	Sub-total	R\$	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	250.020
	Custo Unitário	Vb	4.167,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	8.334	250.020
5009	Recrutamento e treinamento (Semestral)	Sub-total	R\$	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	1.947.600
	Custo Unitário	Vb	32.460,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	64.920	1.947.600
5010	Auditoria interna (Semestral)	Sub-total	R\$	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	252.000
	Custo Unitário	Vb	4.200,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	252.000
5011	Assessoria Jurídica permanente e especializada (Mensal)	Sub-total	R\$	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	3.780.000
	Custo Unitário	Vb	10.500,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	126.000	3.780.000

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

GASTOS GERAIS

SPE + OPERAÇÕES

PMI Nº 02/2017

DATA BASE SETEMBRO-2017

Código	Descrição	Indicadores		ONCESSÃO															TOTAL
		Tipo	C	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
5012	Assessoria Contábil (Trimestral)	Sub-total	R\$	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	600.000
	Custo Unitário	Vb	5.000,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	600.000
5013	Consultoria de Comunicação e Marketing (Mensal)	Sub-total	R\$	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	7.200.000
	Custo Unitário	Vb	20.000,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	7.200.000
5014	Serviços de Fretes e Carretos (Mensal)	Sub-total	R\$	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	306.000
	Custo Unitário	Vb	850,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	306.000
5015	Serviço de Auditoria Independente (Anual)	Sub-total	R\$	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	2.700.000
	Custo Unitário	Vb	90.000,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	2.700.000
5016	Materiais de Consumo Atendimento Médico	Sub-total	R\$	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	221.250
	Custo Unitário	Vb	2.500,0000	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	221.250
5017	Materiais de Consumo Serviço de Guincho	Sub-total	R\$	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	177.000
	Custo Unitário	Vb	1.500,0000	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	177.000
5018	Materiais de Consumo Serviço de Inspeção de Tráfego	Sub-total	R\$	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	59.000
	Custo Unitário	Vb	2.000,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	59.000
5019	Materiais de Consumo Serviço de Pesagem	Sub-total	R\$	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	67.500
	Custo Unitário	Vb	2.500,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	67.500
6000	SERVIÇOS DE TERCEIROS			1.661.610	1.665.459	1.667.427	1.956.332	1.959.106	1.962.767	1.964.354	1.966.815	1.969.200	1.972.476	1.973.717	1.975.582	1.977.345	1.979.994	1.980.385	46.509.746
6001	Vigilância Patrimonial Armada - Posto Noturno 12 Horas	Sub-total	R\$	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	4.893.750
	Custo Unitário	Unidade	156,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Praça de Pedágio PP-01			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
	Praça de Pedágio PP-02			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
	Praça de Pedágio PP-03			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
	Soma dos Postos	Custo anual		168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	168.750	4.893.750
6002	Vigilância Patrimonial Armada - Posto Diurno 12 Horas	Sub-total	R\$	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	4.110.750
	Custo Unitário	Unidade	131,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Praça de Pedágio PP-01			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
	Praça de Pedágio PP-02			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
	Praça de Pedágio PP-03			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
	Soma dos Postos	Custo anual		141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	141.750	4.110.750
6003	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Diurno 12 Horas	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Unidade	109,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sede da Concessionária e CCO			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Soma dos Postos	Custo anual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6004	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Noturno 12 Horas	Sub-total	R\$	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	1.417.500
	Custo Unitário	Unidade	131,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	30
	Soma dos Postos	Custo anual		47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	47.250	1.417.500
6005	Portaria - Posto 24 Horas Diuturno	Sub-total	R\$	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	1.181.304
	Custo Unitário	Unidade	109,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	30
	Soma dos Postos	Custo anual		39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	39.377	1.181.304
6006	Limpeza Predial - Áreas internas	Sub-total	R\$	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	7.742.592
	Custo Unitário	Área	0,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Sede da Concessionária e CCO			810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	810	24.300
	Praça de Pedágio PP-01			360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	10.440
	Praça de Pedágio PP-02			360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	10.440
	Praça de Pedágio PP-03			360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	10.440
	SAU-01			200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	5.900
	SAU-02			200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	5.900
	SAU-03			200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	5.900
	Soma dos Postos	Custo anual		262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	262.944	7.742.592

MS-306 - MATO GROSSO DO SUL

PMI Nº 02/2017

GASTOS GERAIS

DATA BASE SETEMBRO-2017

SPE + OPERAÇÕES

Código	Descrição	Indicadores		ONCESSÃO															TOTAL
		Tipo	C	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
6007	Limpeza Predial - Áreas externas	Sub-total	R\$	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	2.481.840
	Custo Unitário	Área	0,4500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	18.000
	Praça de Pedágio PP-01			300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	8.700
	Praça de Pedágio PP-02			300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	8.700
	Praça de Pedágio PP-03			300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	8.700
	SAU-01			800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	23.600
	SAU-02			800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	23.600
	SAU-03			800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	23.600
	Soma dos Postos	Custo anual		84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	84.240	2.481.840
6008	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Fixo	Sub-total	R\$	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	3.060.000
	Custo Unitário	Vb	7.500,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Total da Concessionária	Custo anual		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	3.060.000
6009	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Variável	Sub-total	R\$	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	1.615.680
	Custo Unitário	Vb	2,2000	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	
	Total da Concessionária	Custo anual		47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	47.520	1.615.680
6010	Rede de Fibra ótica	Sub-total	R\$	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	5.553.962
	Custo Unitário	Vb	30.855,3458	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	180
	Total da Concessionária	Custo anual		370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	370.264	5.553.962
6011	CFTV	Sub-total	R\$	78.000	78.000	78.000	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	4.602.883
	Custo Unitário	Vb	30.339,4626	3	3	3	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	152
	Total da Concessionária	Custo anual		78.000	78.000	78.000	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	364.074	4.602.883
6012	Transporte de Valores das Praças de Pedágio	Sub-total	R\$	331.515	335.364	337.332	340.163	342.938	346.598	348.185	350.647	353.031	356.307	357.549	359.413	361.176	363.825	364.217	9.849.485
	Custo Unitário	Vb	0,8% Arrecadação																-
	Total da Concessionária	Custo anual		331.515	335.364	337.332	340.163	342.938	346.598	348.185	350.647	353.031	356.307	357.549	359.413	361.176	363.825	364.217	9.849.485
TOTAIS GERAIS				3.548.835	3.552.683	3.554.651	3.843.556	3.846.331	3.849.991	3.851.578	3.854.040	3.856.424	3.859.700	3.860.942	3.862.807	3.864.569	3.867.218	3.867.610	102.830.783

5. Termo de Encerramento

Este Termo encerra o Caderno 4 dos Estudos para a Concessão da Rodovia MS-306, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse PMI Nº 02/2017.

Este Caderno 4 possui 119 páginas, numeradas sequencialmente de 1 a 119